SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2979

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 019/2022.GAB.CMB, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N° 019/2022/GAB/CMB, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: **ELSON NASCIMENTO SILVA**, a viajar no ***período de 25 e 26 de abril de 2022***. Com destino a Cidade de Monte alegre – Pá. Objetivando a participação em audiência com *Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual, Ozório Juvenil*, de interesse desta Câmara Municipal de Belterra. Conforme solicitação em anexo.

Art. 2° - concede **02 (diárias)** ao vereador, portanto mesmo receberá o Valor total de **R$ 1000,00 (Mil Reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:9E72A4E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000301

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na RUA TANCREDO NEVES S/N, representado por DINILSONJOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 15.550.246/0001-04, com sede na Av Para, S/N, QD 22 LT 7, 8 e 9, Novo Basil, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 187.187,57 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.636.107,57(um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta e sete centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

002107 GASOLINA COMUM	LITRO	72.939,00	6,970	7,600	45.951,57
002593 ÓLEO DIESEL S10	LITRO	105.400,00	5,570	6,910	141.236,00

8

VALOR GLOBAL R$ 187.187,57

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
Contratante

AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI
CNPJ 15.550.246/0001-04
Contratado(A)

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BCB4BE35

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220002
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - CMNP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO.....: D A DE LIMA E SILVA EIRELI. CNPJ 22.215.507/0001-03.
VALOR.....: 30.676,66 (trinta mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
CONTRATO Nº.....: 20220003
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 – CMNP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO.....: VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA. – ME CNPJ: 14.097.952/0001-80.
VALOR.....: 30.642,04 (trinta mil seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE USO PARA ESCRITORIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA
VALOR TOTAL .....: R$ 61.318,70 (sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,
VIGÊNCIA.....: 12 de abril de 202 a 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:32B67010

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2022

Portaria de Viagem nº 024/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 19 a 21 de abril a Cidade de Itaituba - PA, para participar de reunião junto as Câmara Municipal dos Municípios de Trairão e Itaituba - PA, para tratar de assuntos referente a Frente Parlamentar.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1080,00 (hum mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de abril de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9DFC8444

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 006/2022
ERRATA DA PORTARIA N° 113/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL NO DIA 23 DE MARÇO 2022.

Onde se Lê:
Art. 1° - CONCEDER Diárias ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, para participar de uma reunião junto ao Conselho Regional de Educação Física da 18° Região no dia 22/03/2022, e no dia 23/02/2022 ir ao gabinete do Deputado Estadual Nilton Neves, e no dia 24 ir à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará com Sr. Delegado Geral Walter Resende. Com saída dia 22/03/2022 e retorno previsto para o dia 25/02/2022.
Leia-se:
Art. 1° - CONCEDER Diárias ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, para participar de uma reunião junto ao Conselho Regional de Educação Física da 18° Região no dia 22/03/2022, e no dia 23/03/2022 ir ao gabinete do Deputado Estadual Nilton Neves, e no dia 24 ir à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará com Sr. Delegado Geral Walter Resende. Com saída dia 22/03/2022 e retorno previsto para o dia 25/03/2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 25 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DB17B278

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2022

O Presidente da Câmara Municipal de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/CMS/2022**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da pessoa jurídica, **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, para o fornecimento de combustível líquido destinado à Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Sapucaia – Pará, 22 de Abril de 2022.

LUCIANO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A3C45A72

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível líquido (Gasolina Comum) destinado a Câmara Municipal de Sapucaia-PA.

Processo Administrativo de Licitação n.º 002/CMS/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/CMS/2022
Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 002/CMS/2022, Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na Rod. BR 155, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05.
Valor Estimado: R$ 94.540,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais).
Prazo: 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Data da assinatura: 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F0C80466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2022 – GP, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 130/2022 – GP, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **GABRIELA SANTOS ARAUJO**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:12BC94E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1073/2021

Contrato nº.: **1073/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARAIZA DOS SANTOS SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:35108CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1074/2021

Contrato nº.: **1074/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREA ELIANE RODRIGUES E SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 19 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DC3A46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1075/2021

Contrato nº.: **1075/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***THINAIA DIAS RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:00E885B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1076/2021

Contrato nº.: **1076/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELDELENA FERREIRA E FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D889712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1077/2021

Contrato nº.: **1077/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDIMARA FERREIRA PEREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:22C41721

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1078/2021

Contrato nº.: **1078/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA GONÇALVES DE CARVALHO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 19 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:21A6F8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1079/2021

Contrato nº.: **1079/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SÂMIA FERREIRA GONÇALVES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8B81C33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1080/2021

Contrato nº.: **1080/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANNA CLARA DA SILVA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:679FAB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1081/2021

Contrato nº.: **1081/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WALÉRIA ALMEIDA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FE954117

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1082/2021

Contrato nº.: **1082/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRUNA PINHEIRO FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AF597E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1083/2021

Contrato nº.: **1083/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIA FEIO DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E89BFE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1084/2021

Contrato nº.: **1084/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALINNE SUELLEN NONATO LOPES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF81CA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1085/2021

Contrato nº.: **1085/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSICLEY COSTA PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR (A),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:01135FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1086/2021

Contrato nº.: **1086/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LELIANE LOPES MARGALHO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:826480EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1087/2021

Contrato nº.: **1087/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DORCIANE RODRIGUES FARIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2FAF633E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1088/2021

Contrato nº.: **1088/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVIA REGINA PINHEIRO MAUÉS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6E12299A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1089/2021

Contrato nº.: **1089/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUANA DE SOUSA MAUÉS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4DFF2666

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1090/2021

Contrato nº.: **1090/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUZI SUELY SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5BA9233E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1091/2021

Contrato nº.: **1091/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GLEYCE CARVALHO CASTRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A107A117

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1092/2021

Contrato nº.: **1092/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIANE DA CONCEIÇÃO LOBATO AFONSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 26 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9CCE4832

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO (PA) E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO (PA),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Alacid Nunes, nº 79, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, RG: 3099172 SSP/PA, e CPF: 517.519.332-53, residente na Rua Costa e Silva, 432, Bairro Centro e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.572.870/0001-59, representada por seu Diretor Executivo, o Prof. Dr. **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado na Passagem Isabel, nº 18, entre Av. José Bonifácio e Castelo Branco, bairro do Guamá, CEP: 66063-460, Belém/Pá, RG: 328404093-SSP/PA e CPF: 132.202.092-20, nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 3.148/2018, de 03/07/2018, doravante denominadas ACORDANTES, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, na forma da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, sujeitando-se às demais normas que regulam a matéria, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente acordo tem por objeto o estabelecimento de parceria logística para realização de PROCESSO SELETIVO (PROSEL 2023) para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas de 01 (uma) turma do curso de Medicina Veterinária a ser oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

- A seleção será realizada através de provas objetivas e de redação, a serem aplicadas no município de Abe Figueiredo (PA) conforme previsto no edital do Processo Seletivo.– O processo seletivo será desenvolvido pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, utilizando o corpo técnico da Universidade Federal do Pará, devidamente autorizados pelo Magnífico Reitor da Instituição, atuando a FADESP como Fundação de Apoio com base na Lei n.º 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/2010, e/ou, professores de outras Instituições de Ensino Superior quando não se encontrar Professores da UFPA disponíveis, na área de conhecimento pretendida ou com carga horária livre para realizar a tarefa específica de elaboração de questões originais e inéditas que irão compor as provas do processo seletivo, de acordo com o perfil do profissional a ser contratado, conteúdo programático e orientações pedagógicas de elaboração.– O presente acordo não abrange, nem se relaciona a outros processos seletivos realizados pela prefeitura signatária, nem por outros processos seletivos visando o preenchimento de vagas nas instituições de ensino superior referidas no item 1.1.- O resultado do processo seletivo não poderá ser utilizado para preenchimento de vagas em outros cursos, para seleção de candidatos a cargos públicos ou para qualquer outro fim que não o constante na cláusula 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente acordo se dá nos termos da Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
3.1 – Não haverá transferência de recursos entre as **ACORDANTES**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá a contar da data de sua publicação até 30/04/2023, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
6.1 - Constituem obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL**: Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
Disponibilizar gratuitamente espaços físicos adequados (sem carteiras quebradas, com boa iluminação e ventilação), na proporção de uma carteira por metro quadrado da sala de aplicação, no Município de Abel Figueiredo (PA) para que os candidatos possam realizar as provas;
Informar à FADESP, com antecedência de 30 (trinta) dias da realização das provas, a lista dos espaços físicos (colégios e salas) com as devidas autorizações (documento deve conter nome, endereço, quantitativo de sala e quantitativo de carteiras) para realização da aplicação das provas para uma demanda de 1.000 (mil) candidatos;
Arcar com qualquer despesa referente à lotação dos espaços físicos, entre elas despesas com transporte de carteiras, cadeiras e mesas, e,

ainda, reparos nas unidades de aplicação referentes à iluminação, bebedouro e refrigeração (ar condicionados, splits e/ou ventiladores);
Disponibilizar e selecionar, sem qualquer custo para a FADESP, fiscais, assessores e coordenadores das unidades em número suficiente para atuar no dia da aplicação da prova, quantitativo esse que será definido pela FADESP após a apuração do número de inscritos, bem como solicitar que os mesmos levem suas devidas máscaras pessoais para prevenção da COVID-19, no dia da aplicação das provas;
Realizar a seleção dos fiscais, assessores e coordenadores das unidades com tempo hábil para que a FADESP realize o treinamento antes da aplicação das provas;
Arcar com as despesas de passagens aéreas do trajeto Belém/Marabá/Belém, assim como as despesas de transporte terrestre do trajeto Marabá/Município Abel Figueiredo/Marabá da equipe da FADESP que irá ao Município coordenar a aplicação da prova;
Arcar com as despesas de frete dos malotes de provas, referente ao trajeto de Belém ao Município Abel Figueiredo e, posteriormente, do município a Belém;
Arcar com as despesas de logísticas de transporte relativo ao descolamento dentro do município da equipe da FADESP responsável pela aplicação da prova; Arcar com as despesas de alimentação (café, almoço e jantar) e hospedagem da equipe da FADESP que irá ao Município de Abel Figueiredo/PA coordenar a aplicação da prova;
Remunerar, ou compensar com folga no trabalho,fiscais, assessores, coordenadores de unidades, apoio de limpeza, vigilantes e segurança, pessoas do município, que atuarão na aplicação da prova, não cabendo à FADESP qualquer responsabilidade, seja solidária, seja subsidiária, acerca das referidas compensações dos mesmos; Arcar com as despesas referentes ao material de limpeza e consumo (café, agua, açúcar, biscoitos, álcool em gel, copos descartáveis, detergente, sabão em pó, etc.) necessários para execução no dia da aplicação da prova;
Acompanhar a execução deste Acordo.

6.2 - Constituem obrigações da FADESP:
Elaborar Editais do Processo Seletivo; Organizar o processo de inscrição de candidatos na modalidade online (via Internet) no site da FADESP;
Responsabilizar-se pela arrecadação das taxas de inscrições dos candidatos; Elaborar provas de conhecimentos, constituídas de uma prova objetivas com 35 (trinta e cinco) questões e de uma prova de redação; Aplicar, no mesmo dia e turno, as provas de conhecimentos, referidas na alínea anterior;
Executar o processo seletivo de que trata este acordo, responsabilizando-se pela sua execução utilizando o Corpo Docente da Universidade Federal do Pará para elaboração, revisão crítica, revisão pedagógica e gramatical das provas, como sua Fundação de Apoio, declarada assim pelo Magnífico Reitor, e/ou, professores de outras Instituições de Ensino Superior quando não se encontrar Professores da UFPA disponíveis, na área de conhecimento pretendida ou com carga horária livre para realizar a tarefa específica de elaboração de questões originais e inéditas que irão compor as provas do Processo Seletivo, conteúdo programático e orientações pedagógicas; Confeccionar, reproduzir e embalar as provas, impressas em papel com formato único, mantendo reserva de 10% do número total de candidatos;
Manter sigilo absoluto das provas, até o momento da aplicação das mesmas, que deverão ser embaladas em envelopes plásticos próprios com lacre e identificação da sala de aplicação de prova, que serão acondicionados em malotes lacrados;
Treinar os fiscais que atuarão na fiscalização das provas do Processo Seletivo; Distribuir aos candidatos, no dia da prova de conhecimentos, embalagens para guarda de celulares e relógios dos candidatos;
Disponibilizar medidores de temperatura, medir a temperatura dos candidatos no dia da prova de conhecimentos, dando o devido encaminhamento aos que ultrapassarem 37º C;
Divulgar os gabaritos das questões objetivas no prazo de até 48 horas após a sua realização; Conservar as folhas de respostas das provas objetivas e provas de redação, durante o prazo de 06 (seis) meses após a homologação do resultado final da seleção, após o que poderão ser incineradas; Responder, em primeira instância, aos recursos interpostos pelos candidatos; Entregar o Resultado Final do processo seletivo; Responsabilizar-se pelo pagamento da banca que elaborará e revisará as provas, dos coordenadores que aplicarão as provas, bem como dos funcionários da FADESP que prestarão apoio logístico e operacional em todas as etapas da seleção, desde a impressão e empacotamento das provas, processamento das inscrições, entrega dos cartões de inscrições aos candidatos, leitura dos cartões respostas e correção das redações; Disponibilizar álcool em gel aos candidatos, em um local visível do local de prova, para que estes façam a utilização, se assim desejarem, no dia da aplicação das provas;
Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Processo Seletivo, não se responsabilizando pelo pagamento dos fiscais que atuarão na aplicação da prova, nem de qualquer servidor vinculado à **PREFEITURA** que preste qualquer tipo de apoio no dia da seleção pública; Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;

CLÁUSULA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO
As partes, por seus representantes, se obrigam a cumprir, e fazer cumprir, as normas, regras e procedimentos administrativos destinados a regulamentar a contratação direta ou indireta com a administração pública, se comprometendo em inibir, combater e, por todos os meios razoáveis, evitar a prática de ações de corrupção, por seus representantes legais, funcionários e prepostos, bem como reprimir comportamentos similares, observando fielmente a disciplina contida na Lei 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), regulada pelo Decreto n.º 8.420/15.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato do presente acordo será providenciada pela **PREFEITURA** no Diário Oficial, nos termos do art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Justiça Comum da cidade de Abel Figueiredo para dirimir quaisquer litígios oriundos deste acordo, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, às partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Abel Figueiredo-PA, 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

PROF. DR. ROBERTO FERRAZ BARRETO
Diretor Executivo da FADESP

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:78226867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Mãe do Rio, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, para participar de Oficinas Regionais de Discussão e Escolha dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B9A0CCEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILSON SANTOS, ocupante do cargo de Motorista I, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Mãe do Rio, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, para participar de Oficinas Regionais de Discussão e Escolha dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal De ADM/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C5F6EB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUCIMAR AIRES DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Mãe do Rio, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, para participar de Oficinas Regionais de Discussão e Escolha dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de abril de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A9B02166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GUILHERME MENDES LACERDA, ocupante do cargo de Digitador, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Mãe do Rio, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, para participar de Oficinas Regionais de Discussão e Escolha dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B2C4BB27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor DIONES SOUZA BRASIL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ananindeua, no dia 25 de abril de 2022, acompanhando paciente deste município, vítima de queimadura, para tratamento no Hospital Metropolitano.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:46E92BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ananindeua, no dia 25 de abril de 2022, conduzindo paciente deste município, vítima de queimadura, para tratamento no Hospital Metropolitano.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AD7EACCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 258/2022-GP

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Artigo 1o – O Município de Abel Figueiredo, Pará, poderá contratar estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituição superior ou de ensino médio, através do Programa de Estágio, regulamentado pela presente Lei, observando as disposições da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Artigo 2o – O Programa de Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e é de caráter não obrigatório, exigindo celebração de convênio entre a Instituição de Ensino, parte concedente e estagiário, sendo vedado estender aos estagiários, direitos ou vantagens, assegurados aos seus servidores.

Artigo 3o – O Programa de Estágio visa propiciar aos estudantes, complementação de ensino e de aprendizagem, com vistas, essencialmente, a qualifica-los para o mercado de trabalho, mediante aperfeiçoamento prático dos ensinamentos recebidos nas Instituições de Ensino.

Artigo 4o – As atividades de estágio serão compatíveis com o curso no qual esteja matriculado o estagiário e com as necessidades do setor para o qual for designado.

Artigo 5o – A Coordenação, operacionalização, o acompanhamento e o controle do Programa de Estágio compete ao Secretário de Administração e Finanças do Município.

Artigo 6o – Ficará a cargo de uma Comissão Especial, que será designada pelo Chefe do Poder Executivo, selecionar os candidatos que procederem a sua inscrição em processo seletivo, no sentido de conciliar os conhecimentos dos estudantes com as tarefas a serem executadas, atendendo aos interesses da Instituição de Ensino, do Estagiário e da Administração Pública, sem prejuízo dos demais requisitos previstos nesta Lei.

Artigo 7o – Compete à instituição de ensino conveniada, indicar os estudantes e encaminhá-los à instituição concedente do estágio.

& 1o – Ficará a cargo dos Secretários Municipais, conceder os estágios aos candidatos selecionados pela Comissão Especial, que estarão vinculados às respectivas Secretarias Municipais.

& 2o – Compete ao Chefe do Poder Executivo e à autoridade superior dentro da competência de cada entidade da Administração Indireta, aprovar a Contratação do estagiário, de modo a conciliar o limite de vagas oferecidas com a necessidade de cada Unidade Administrativa.

Artigo 8o – O número máximo de estagiários, em relação ao quadro de pessoal deste Município, será de até 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 17, da Lei 11.788⁄08.

Artigo 9o – Ficam asseguradas, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas, para estudantes portadores de necessidades especiais.

Parágrafo Único – As atividades de estágio devem ser compatíveis com a necessidade especial apresentada pelo candidato, a ser comprovada mediante laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do seu ingresso no Município.

Artigo 10o – O Programa de Estágio deverá ser desenvolvido mediante Convênios firmados com Instituição Pública e Privada de Ensino Médio e Superior, devidamente registradas nos Órgãos competentes.

& 1o – Os Convênios terão vigência de até 05 (cinco) anos, fixada no respectivo instrumento, que será assinado em 03 (três) vias, pelo Representante Legal da Instituição conveniada e pelo Chefe do Executivo Municipal, podendo este delegar poderes ao Secretário Municipal de Administração e Finanças;

& 2o - O Convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

& 3o – A rescisão antecipada do instrumento de convênio ou, por decurso de prazo de vigência, fixado neste artigo, preservará a manutenção da relação entre Estagiários e Município, dentro do prazo fixado no Termo de Compromisso.

Artigo 11o – A vigência do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, consecutivos ou não, mediante termo de renovação de estágio, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, cuja renovação poderá ocorrer por até 02 (duas) vezes.

Artigo 12o – A renovação do Estágio, dar-se-á, mediante Termo de Renovação, firmado em 03 (três) vias, assinadas pelos representantes do Município, Instituição de Ensino e pelo Estagiário, observadas as seguinte exigências para o estagiário:

I – ter resultado satisfatório na avaliação de desempenho realizada pelo Município;

II – comprovar ser estudante matriculado e com frequência regular, no período da renovação, mediante apresentação de nova declaração de escolaridade, emitida pela instituição de Ensino a qual esteja vinculado.

Artigo 13o – Será considerado apto, para recrutamento e seleção, o programa de estágio, deste Município, o estudante que preencher cumulativamente, as seguintes condições:

I – estar regularmente matriculado na instituição de ensino conveniada com o este Município;
II – ter disponibilidade de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais para o cumprimento das atividades de estágio;

III – não ter completado 24 (vinte e quatro) meses de atividades de estágio remunerado neste Município, consoante o artigo 11 da Lei 11.788:2008, exceto se for candidato portador de deficiência;

IV – ter preenchido o formulário de inscrição, declarando, dessa forma, interesse em participar da seleção para estagiário;

V – ter apresentado toda a documentação requisitada e se enquadrar no perfil exigido pela vaga;

VI – O Servidor do Município que manifestar interesse em realizar estágio nas unidades da área em que for lotado e tiver concordância da chefia imediata, terá aproveitamento prioritário no programa de estágio, independente de processo seletivo, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo ocupado e da jornada diária de trabalho, em tudo observada a carga horária mínima de 04 (quatro) horas semanais, a serem distribuídas a critério do supervisor;

Artigo 14o – A inclusão do estudante no programa de estágio far-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado em 03 (três) vias, assinadas pelos Representantes do Município (concedente), da instituição de ensino conveniada e pelo estagiário (estudante), observadas as seguintes exigências:

I – preenchimento de ficha cadastral;

II – ter idade mínima de 17(dezessete) anos, para estagiários de nível superior de graduação ou pós graduação, e, idade mínima de 15 (quinze) anos, para estudantes de nível médio;

III – apresentar autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 15 (quinze) anos;

IV – declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;

V – histórico acadêmico ou escolar emitido pela instituição de ensino;

VI – encaminhamento do candidato ao estágio pela instituição de ensino;

VII – apresentar 1 (uma) foto 3X4 recente;

VIII – cópia dos seguinte documentos:

a) cédula de identidade e CPF

b) comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;

c) certidão comprobatória de inexistência de antecedentes criminais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;

IX – atestado médico, comprovando aptidão clínica para realização do estágio;

X – comprovante de residência;

Artigo 15o – A supervisão das atividades do estágio será, preferencialmente, e competência do chefe imediato ou servidor designado a quem o estagiário estiver imediatamente subordinado.

Artigo 16o – São atribuições do supervisor de estágio:

I – proceder ao acompanhamento profissional, especialmente quanto à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo estagiário e aquelas exigidas pela instituição de ensino;

II – orientar os estagiários sobre os aspectos comportamentais e as atividades a serem desenvolvidas;

III – acompanhar a frequência do estagiário, para que seja cumprida a carga horária preestabelecida em Termo de Compromisso do Estágio;

IV – elaborar, a cada 06 (seis) meses de estágio, relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo à Secretaria de Administração e Finanças, com vista obrigatória do estagiário;

V – representar, ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, objetivando o desligamento do estagiário, com a devida justificativa e fundamentação;

VI – avaliar o desempenho do estagiário, a cada 06 (seis) meses, ou por ocasião do seu desligamento, cientificando o estagiário, e encaminhar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 17o – Fica assegurado ao estagiário:

I – a realização do estágio junto às unidades técnicas e/ou administrativas, deste Município;

II – a percepção de bolsa remuneratória de estágio;

III – o recesso remunerado;

IV – a obtenção de termo de realização do estágio, por ocasião do desligamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, locais de realização do estágio, períodos cumpridos e carga horária;

Artigo 18º - É dever do estagiário:

I – cumprir as normas internas do Município;

II – cumprir a programação do estágio, com a realização das tarefas que lhe forem atribuídas;

III – registrar sua frequência diariamente, fazendo constar o horário de entrada e o de saída, bem como o total de horas estagiadas;

IV – comunicar a desistência do estágio, ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar, à supervisão de estágio, que repassará ao Secretário Municipal de Administração e Finanças;

V – as atribuições do estagiário são aquelas inerentes à sua unidade de lotação, sendo vedadas as privativas das categorias profissionais;

VI – desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição estudantil, nos termos do inciso anterior;

VII – encaminhar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ao final de cada período letivo, declaração de matrícula para o período seguinte, expedida pela instituição de ensino conveniada, comunicando, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o seu eventual desligamento da mesma instituição de Ensino;

VIII – ressarcir valor recebido de forma indevida;

IX – manter sigilo e discrição sobre os fatos de que venha a tomar conhecimento por ocasião do seu desempenho nas atividades de estágio:

X – apresentar à instituição de Ensino a cada 06 (seis) meses, o relatório das atividades desenvolvidas, devidamente assinado por seu supervisor;

Artigo 19o – É vedado ao Estagiário:

I – invocar a qualidade de estagiário ou utilizar papéis com timbre deste Município, quando não estiver no pelo exercício das suas atividades, desenvolvidas junto ao Município;

II – ausentar-se do serviço, durante o expediente, sem prévia autorização da chefia imediata;

III – praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de servidores efetivos do Município, nas esferas judicial ou extrajudicial.

IV – revelar quaisquer fatos de que tenha conhecimento, em razão da atividade de estágio;

V – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens, custas, gratificações ou participações de qualquer natureza;

Artigo 20o - O ato de transgressão às obrigações e vedações previstas nos artigos anteriores, importará na exclusão do estagiário e no impedimento de posterior admissão, não se computando, para qualquer efeito, o período do exercício.

Artigo 21o – A jornada de atividades em estágio será de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, formalizada por meio de opção do estagiário, distribuídas, preferencialmente, em 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias, no horário do expediente da unidade concernente, sem prejuízo das atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A jornada do adolescente será de no máximo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 22o – Nos períodos de avaliação escolar, devidamente informados pela Instituição de Ensino, a carga horária do estágio será reduzida pela metade, objetivando garantir o bom desempenho do estudante, com horários previamente acordados com a chefia imediata.

Artigo 23o – O estagiário terá direito ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, e proporcional, quando a duração for inferior a 01 (um) ano.

& 1o - Em ambos os casos, o recesso será gozado, preferencialmente, durante as férias escolares.

& 2o – A fruição do recesso não poderá exceder a data do término do Termo de Compromisso de Estágio;

& 3o – O recesso poderá ser usufruído em períodos de 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) dias proporcionais ou 30 (trinta) dias integrais, após 01 (um) ano de estágio.

Artigo 24o – O período de concessão deverá ser acordado entre a chefia imediata e o estagiário no decorrer do prazo de vigência do estágio, preferencialmente nos períodos de férias escolares, e solicitado ao Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 25o – O período de recesso não aproveitado, não será indenizado em hipótese alguma, devendo compor o período de estágio;

Artigo 26o – Sem qualquer prejuízo poderá o estagiário ausentar-se:

I – sem limites de dias, fundada em motivo de doença que impossibilite o estudante de comparecer ao local do estágio, ou na hipótese de não estar impossibilitado, que cause risco de contágio;

II – por oito dias consecutivos, em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

III – pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição, na forma da Lei 9.504⁄97;

IV – por um dia, por motivo de apresentação para alistamento militar e seleção para o serviço militar;

V – por 01 (um) dia, para doação de sangue;

VI – por 01 (um) dia, por motivo participação como membro em corpo de jurados, em tribunal de júri ou outros serviços obrigatórios por lei;

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as faltas descritas, deverão ser comprovadas através do competente documento.

Artigo 27o – No caso de ausência para participação em congressos, seminários e outros congêneres na área de formação, o estagiário deverá solicitar, com antecedência de 10 (dez) dias úteis, à chefia imediata a liberação, anexando na solicitação o folder e comprovante de inscrição. Após o evento apresentar a certificação para fins de comprovação da participação.

Artigo 28o – O valor mensal da bolsa remuneratória de estágio será fixado em importância não superior a:

I – 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente para estudantes de nível médio;

II – 40% (quarenta por cento) do mínimo vigente, para estudantes de nível superior de graduação e pós graduação, cuja jornada de atividade seja de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;

Artigo 29o - O valor a ser pago será calculado com base na frequência mensal, subtraídas as faltas e nos atrasos não justificados, e será creditado em conta corrente do estagiário, até o 5o (quinto) dia útil do mês subsequente.

Artigo 30o – Ao ser admitido, o estagiário deverá fornecer o número de sua conta corrente, em banco conveniado com Município, para recebimento da bolsa remuneratória.

Artigo 31o – O desligamento do estágio ocorrerá:

I – automaticamente, ao término do prazo acordado;

II – por abandono, caracterizado por ausência não justificada de 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados no período de 1 (um) mês;

III – pela interrupção e⁄ou conclusão do curso;

IV – a pedido do estagiário, por meio de termo de desistência antecipada;

V – por interesse e conveniência do Município;

VI – pelo descumprimento de qualquer cláusula do termo de compromisso ou do convênio;

VII – por rendimento abaixo de 70% (setenta por cento) nas avaliações de desempenho a que for submetido;

VIII – por conduta incompatível com a exigida pelo Município;

IX – na hipótese de troca e⁄ou transferência de instituição de ensino ou curso.
Artigo 32o – O desligamento do estágio, em qualquer das hipóteses do Artigo 31o, implicará na formalização do Termo de Desistência de Estágio;

Artigo 33o – No término do estágio, será expedido certificado, pela Secretaria Municipal de Administração, após a apreciação de desempenho eficaz e assiduidade.

Artigo 34o – O adolescente que, ao final de 12 (doze) meses, não tiver completado 18 (dezoito) anos e não tiver concluído o ensino médio, poderá permanecer exercendo atividades no município, desde que aprovado em avaliação realizada pelo Serviço Social, em conjunto com as chefias imediatas, por idêntico período.

Artigo 35o – A divisão competente da Unidades do Município manterão atualizados os registros e documentos que comprovem a relação de estágio.

Artigo 36o – Caberá à Secretaria de Administração os referidos nesta Lei, e Finanças formalizar os instrumentos relativos aos Convênios, Termo de Compromisso de Estágio e outros, no que couber.

Artigo 37o – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 25 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:25012835

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 259/2022-GP

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 165, § 2º da Constituição Federal e demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei institui o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2022/2025 no âmbito do município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

Art. 2º - As prioridades e metas para o período de 2022/2025, em relação a Assistência Social do Município.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei de Revisão do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir metas das ações do Plano Municipal de Assistência Social, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 25 de abril de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AA59AF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/016 - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 37.967.870/0001-44– Valor Total R$ 648.806,50 (seiscentos quarenta e oito mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos) A empresa: L B DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 41.126.148/0001-54 COM O VALOR DE $ 202.935,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais) a empresa : LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI – CNPJ: 36.633.842/0001-28 com o valor - $ 86.811,00 (Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Onze Reais s) Data da Homologação: 25/04/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 25 de Abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:47539772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-021-PMAF
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPO.** Abertura: 10/05/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 27/04/2022 até às 08:59 horas do dia 10/05/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 25 de Abril de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D4DEC0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001 PMAF Processo Administrativo n.º 079/2022-PMAF Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARREDURAS DE RUAS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM ÁREAS VERDES NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-001 PMAF marcada para o dia 28/04/2022 às 09:00 para revisão do Edital e na planilha de itens. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com.

Abel Figueiredo, 25 de Abril de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F0FEE6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/017 - FMAS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS CNPJ: 13.806.931/0001-23– Valor Total R$ 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) A empresa: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 28.533.179/0001-61- COM O VALOR DE $ 8.550,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) a empresa : P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP – CNPJ: 01.648.541/0001-93 com o valor - $ 12.400,00 (Doze Mil E Quatrocentos Reais) a Empresa SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS 95482393372 – ME – CNPJ: 42.348.681/0001-23 - com o valor de $ 9.150,00 (Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais) - Data da Homologação: 25/04/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 25 de Abril de 2022.

WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9FA556F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220200

CONTRATO Nº.....: 20220200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção e reforma das escolas do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL..: R$ 147.781,30 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 147.781,30

VIGÊNCIA....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:020C4657

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022-000011

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de ILDA MARIA DE MENEZES, referente à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento Infanto-Juvenil - CASA LAR, localizada na Avenida Palmopólis, nº 32, Centro, Água Azul do Norte - PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Abril de 2022.

NOÉLIA ALVES DE SOUSA PERES
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9B150769

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022-000011

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra NOÉLIA ALVES DE SOUSA PERES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento Infanto-Juvenil - CASA LAR, localizada na Avenida Palmopólis, nº 32, Centro, Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: ILDA MARIA DE MENEZES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra NOÉLIA ALVES DE SOUSA PERES, Presidente do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Abril de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:47E7081B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220190

CONTRATO Nº.....: 20220190
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADA.....: ILDA MARIA DE MENEZES
OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento Infanto-Juvenil - CASA LAR, localizada na Avenida Palmopólis, nº 32, Centro, Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2002.082430012.6.014 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6FD52B12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220195

CONTRATO Nº.....: 20220195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-000010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IAN M.DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu e câmaras de ar para manutenção soa veículos a serviço do MAC e outros vinculados a Secretaria de saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.643,76 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.999,80, Exercício 2022 Atividade 1801.103040003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 643,96

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E0AC9753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220179

CONTRATO Nº.....: 20220179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para munutenção e reformas dos postos de saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.614,70 (onze mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1801.103010003.3.006 Reforma e Adaptação de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.614,70

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B3E9EFFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-000012

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA, referente à Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Cora Coralina, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Abril de 2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:07D6D8FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-000012

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Cora Coralina, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Abril de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8F1ADA4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220191

CONTRATO Nº.....: 20220191
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA
OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Cora Coralina, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.012 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 10.800,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0F6DDB11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022-000014

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de JOVENIL JOSÉ PIRES, referente à Locação de imóvel localizado na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, destinado ao funcionamento da Vigilância Epidemiológica em Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Abril de 2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C597CCF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022-000014

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel localizado na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, destinado ao funcionamento da Vigilância Epidemiológica em Saúde.

Contratado.....: JOVENIL JOSÉ PIRES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Abril de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5A5D65BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220193

CONTRATO Nº.....: 20220193
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022-000014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JOVENIL JOSÉ PIRES
OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, destinado ao funcionamento da Vigilância Epidemiológica em Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103050003.4.021 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E7644C22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022-000015

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO, referente à Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Farmácia Básica Municipal, localizado na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA. .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Abril de 2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:55EA33BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022-000015

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Farmácia Básica Municipal, localizado na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Abril de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DB15BAF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220194

CONTRATO Nº.....: 20220194
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022-000015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO
OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Farmácia Básica Municipal, localizado na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 10.800,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:119CF6F5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220178

CONTRATO Nº.....: 20220178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2021-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.307,22 (sete mil, trezentos e sete reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.185420011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.307,22

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FFF2AEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022-SEMAD.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RODRIGO CÂNDIDO DA SILVA DIAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista B.
Vigência: de 01/04/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.04.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B74F9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022-SEMAD.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JESSE RASEMBERG DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/04/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.04.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D8135293

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220176

CONTRATO Nº.....: 20220176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção e de ruas e avenidas do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.494,80 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.038 Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 23.494,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8459F27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-000001

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Operação "Tapa-Buracos", Por Tonelada (TON com Reposição de Pavimentos Asfáltico, incluindo Fornecimento e Aplicação Massa Asfáltica a Quente C.B.U.Q. em Diversas Rua e Avenidas na Sede do Município de Água Azul do Norte e das Vilas: Nova Canadá, Jussara, Vitória da União e Vila Paraguaçu. Com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. **Realização e abertura dia 12/05/2022 as 08h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:53B77C46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029 DE 14 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 029 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2022 advindo da Tomada de Preço nº 002/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL SILVA NOGUEIRA,** matrícula n° 1960, **SIDNEY DIAS FERREIRA,** matricula n° 1202, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 041/2022, com vigência de 13 de Abril de 2022 a 12 de Junho 2022, advindos da Tomada de Preço nº 002/2022, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO DEDECÃO DO MUNICIPIO DE BELTERRA-PA, COM USO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE TRANSFERENCIA ESPECIAL, PROGRAMA MINISTERIO DA ECONOMIA 09032021, PLANO DE AÇÃO Nº 090032021-011754.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 14 de Abril de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:9DAA8FF1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 030 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2022 advindo do Processo Administrativo nº 002/2022 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula n° 1655, **JEAN WAGNER GONÇALVES PEDROSO,** matrícula n° 309, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 002/2022**, com vigência de 01 de Abril de 2022 a 01 de Abril de 2023, advindo do processo administrativo n° 002/2022 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA OPTICA E INSTALAÇÃO INCLUSA E INSTALAÇÃO DE 100% BANDA LARGA CONTRATADA E SUPORTE TECNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos** ao dia 01 de Abril de 2022,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 19 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3C009423

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 141/2022, contrato nº 142/2022, contrato nº 143/2022, contrato nº 144/2022, contrato nº 145/2022, contrato nº 146/2022, contrato nº 147/2022, contrato nº 148/2022, contrato nº 149/2022, contrato nº 150/2022, contrato nº 151/2022, contrato nº 152/2022, contrato nº 153/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANIELA PAZ SILVA,** matrícula n° 3086, **ANDERSON FEITOSA DA SILVA** matrícula n° 2036, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 141/2022, contrato nº 142/2022, contrato nº 143/2022, contrato nº 144/2022, contrato nº 145/2022, contrato nº 146/2022, contrato nº 147/2022, contrato nº 148/2022, contrato nº 149/2022, contrato nº 150/2022, contrato nº 151/2022, contrato nº 152/2022, contrato nº 153/2022, com vigência de 19 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que se refere a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 19 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B2BB70E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ERRATA DO CONTRATO 01

ERRATA CONTRATO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, através do secretario municipal Ordeley Moacir Dias designado pelo Decreto n° 177/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará compra direta, do tipo menor preço, comunica aos interessados, retificação o contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL-PAB E SEUS PROGRAMAS VOLTADOS A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE BELTERRA-PA, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Clausula Segunda- Da fundamentação legal

2.1- Este contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13 inciso II da Lei . 8.666/93, de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações.
Leia-se:
Clausula Segunda- Da fundamentação legal

2.1- Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso II da Lei . 8.666/93, de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Permanecem inalterados os demais termos do contrato. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado na FAMEP.

Belterra-PA, 25 de abril de 2022.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:41BFCD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Municipio de Belterra-PA, através Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI conforme especificações disponivel a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 25 de abril de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Dec. 039/2022

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:F035B1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Municipio de Belterra-PA, através Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para *AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI*., conforme especificações disponivel a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 25 de abril de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Dec. 039/2022

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:707E0895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTRAPS)

Chamada Pública nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS) do município de Bragança para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa de Alimenta Brasil (Alimenta) – modalidade Compra com Doação Simultânea – para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme disposto no Termo de Adesão nº 882/2013 e conforme limite financeiro disponibilizado pela Portaria de Plano Operacional nº 168, de 05 de abril de 2022 do Ministério da Cidadania. Inscrições no período de **02 a 06 de abril de 2022**, durante o horário de 8h às 12h na Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional da SEMTRAPS, sito à Travessa Sete de Setembro, 391 – Centro, Bragança/PA. Documentações necessárias dispostas no quadro de avisos da prefeitura e no site oficial da prefeitura.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:59A5E95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTRAPS)

Chamada Pública nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS) do município de Bragança para cadastramento das instituições sócio assistenciais que assistam famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar as quais receberão as doações dos gêneros alimentícios adquiridos no Programa Alimenta Brasil (Alimenta) – modalidade Compra com Doação Simultânea – como Unidades Recebedoras, conforme disposto pelo Termo de Adesão nº 882/2013 e conforme limite financeiro disponibilizado pela Portaria de Plano Operacional nº 168, de 05 de Abril de 2022 do Ministério da Cidadania. Inscrições no período de **02 a 06 de abril de 2022**, durante o horário de 8h às 12h na Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional da SEMTRAPS, sito à Travessa Sete de Setembro, 391 – Centro, Bragança/PA. Documentações necessárias dispostas no quadro de avisos da prefeitura e no site oficial da prefeitura.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:0918F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210256.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: WARLINGTON DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Dozes) meses, contrato nº 20210256. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2021-22.02.002, Período: 01/03/2022 a 28/02/2023. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1211C06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190140.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: MARIA DE FATIMA QUADROS DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Dozes) meses, contrato nº 20190140. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-27.03.002, Período: 01/04/2022 a 31/03/2023. Data da Assinatura: 28 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1DD86EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210427.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Dozes) meses, contrato nº 20210427. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2021-19.03.001, Período: 01/04/2022 a 31/03/2023. Data da Assinatura: 31 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6B83C1CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SRP

No dia 25 de abril de 2022 foi homologado o Processo Licitatório n° 007/2022-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestre intermunicipal e interestadual, para atender as necessidades da Funcel, no deslocamento dos servidores municipais e atletas que são corroborados ou apoiados por programas desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 40.136.433/0001-93, com o valor total de R$ R$ 37.440,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIREL, C.N.P.J. nº 19.895.434/0001-25, com o valor total de R$ 303.210,00 (Trezentos e Três Mil Duzentos e Dez Reais).

Canaã dos Carajás-PA, 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C7F2FA84

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 06 de maio de 2022 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **015/2022-FUNCEL-CPL,** Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° **005/2022/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 25 de Abril de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:2017C990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229299

CONTRATO Nº: 20229299
ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS,VALOR TOTAL: R$ 136.462,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 114.802,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.660,00,VIGÊNCIA: 21 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA; 21 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:885C3FA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229347

CONTRATO Nº: 20229347
ORIGEM: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.
VALOR TOTAL.: R$ 50.736,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 50.736,00.VIGÊNCIA.: 28 de Março de 2022 a 28 de Março de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 28 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E8DC9D81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229412

CONTRATO Nº: 20229412
ORIGEM: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares,VALOR TOTAL: R$ 12.793,59 (doze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de

Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.722,61, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.070,98,VIGÊNCIA.: 04 de Abril de 2022 a 04 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC150585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229413

CONTRATO Nº: 20229413
ORIGEM: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.VALOR TOTAL..: R$ 4.583,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.583,00,VIGÊNCIA.: 04 de Abril de 2022 a 04 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 04 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BBB6441D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229411

CONTRATO Nº: 20229411
ORIGEM: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EPP.OBJETO: aquisição de insumos hospitalares,VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 19.200,00,VIGÊNCIA..: 05 de Abril de 2022 a 05 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C339710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229406

CONTRATO Nº: 20229406
ORIGEM: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,OBJETO.: aquisição de insumos hospitalares.VALOR TOTAL: R$ 37.662,49 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 27.500,29, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.961,05, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 201,15,VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2022 a 04 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FACDDDAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229405

CONTRATO Nº: 20229405
ORIGEM.: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI.OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES,VALOR TOTAL..: R$ 5.820,53 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.960,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.860,53,VIGÊNCIA.: 04 de Abril de 2022 a 04 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CB7CC637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229403

CONTRATO Nº: 20229403
ORIGEM.: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DLM HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL.: R$ 3.896,30 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.896,30.VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2022 a 04 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CB83869E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229401

CONTRATO Nº: 20229401
ORIGEM: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FLYMED COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais,PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.880,00,VIGÊNCIA.: 04 de Abril de 2022 a 04 de Abril de 2023,ril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55187B51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229355

CONTRATO Nº: 20229355
ORIGEM.: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 19.725,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 19.725,00, Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.100,00,VIGÊNCIA.: 28 de Março de 2022 a 28 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA.: 28 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:96AA983E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229353

CONTRATO Nº: 20229353
ORIGEM: PREGÃO Nº 208/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 141.125,52 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 99.514,47, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 40.557,05, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.054,00,VIGÊNCIA: 28 de Março de 2022 a 28 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:344A0EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SOFTWARE

No dia 25 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado o Processo de Licitatório nº. 058/2022/PMCC-CPL, na modalidade CONVITE N° 006/2022-CPL, que objetiva Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a secretaria municipal de finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, no valor de R$ 122.520,00 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C9CF5A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Brilhante B S E R O Santana Construtora e Locações de Maquinas LTDA**, inscrita no CNPJ 17.692.570/0001-92, Rua Evandro Chagas, Nº 126, Qd. 113, Vale Verde, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para a atividade de Coleta, Transporte, Armazenamento, Prensagem e Enfardamento de material reciclável, válida até 29/03/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **VALE S.A.**, inscrita no CNPJ 33.592.510/0372-36, localizada na Rod. PA 160 VS40, Km 3, Base Níquel Vermelho, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Pesquisa Mineral, sem Lavra Experimental, válida até 19/04/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **FRANPRAG CANAA DOS CARAJAS PA22 – CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.220.026/0001-03, localizada na Rua Presidente Emilio Médici, s/n, Qd. 03, Lt. 13, Bairro Novo Paraíso, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **M DAS GRAÇAS ALVES GAMA PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ 44.525.383/0001-97, localizada na VS 52, s/n, Lt. 56 (C, D, E) e 57 (A, B, C), Chácara Brilho Celeste, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Casa de festas e eventos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2BF7214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 10/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2022 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°-Aprovar o Regimento I Conferencia Municipal de Saúde Mental de Canaã dos Carajás que acontecera no dia 29 de Abril de 2022.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Abril de 2022.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°10 de 13 de Abril de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F3A7EB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA ÀS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nºs.: 3215479, 3215707,

3215490, 3215691, 3215420, 3215421, 3215762, 3215800, 3215422, 3215706, 3215799, 3215491, 3215749, 3215670, 3215423, 3215493, 3215671, 3215766, 3215686, 3215803, 3215492, 3215580, 3215424, 3215502, 3215750, 3215804, 3215501, 3215705, 3215805, 3215621, 3215497, 3215425, 3215973, 3215408, 3215500, 3215561, 3215622, 3215499, 3215678, 3215623, 3215498, 3215624, 3215496, 3215806, 3215495, 3215494, 3215656, 3215807, 3215704, 3215739, 3215808, 3215809, 3215703, 3215562, 3215489, 3215488, 3215810, 3215695, 3215811, 3215487, 3215751, 3215426, 3215984, 3215486, 3215625, 3215626, 3215485, 3215655, 3215740, 3215812, 3215563, 3215627, 3215484, 3215629, 3215741, 3215813, 3215427, 3215798, 3215407, 3215767, 3215483, 3215745, 3215768, 3215769, 3215752, 3215564, 3215814, 3215676, 3215815, 3215672, 3215673, 3215746, 3215406, 3215482, 3215481, 3215480, 3215566, 3215753, 3215428, 3215405, 3215585, 3215742, 3215870, 3215565, 3215567, 3215754, 3215631, 3215633, 3215755, 3215430, 3215503, 3215431, 3215507, 3215506, 3215505, 3215616, 3215568, 3215404, 3215403, 3215402, 3215634, 3215635, 3215508, 3215636, 3215614, 3215504, 3215756, 3215757, 3215525.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/03/2022, Edição 2948, conforme especificações a seguir:

ONDE SE LÊ:
"**VIGÊNCIA: 01/01/2022** e término em **31/12/2021."**

LEIA-SE:
"**VIGÊNCIA: 01/01/2022** e término em **31/12/2022."**

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Canaã dos Carajás, 25 de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E495911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3215797.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/03/2022, Edição 2949, conforme especificações a seguir:

ONDE SE LÊ:
"**VIGÊNCIA: 01/01/2022** e término em **31/12/2021."**

LEIA-SE:
"**VIGÊNCIA: 01/01/2022** e término em **31/12/2022."**

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Canaã dos Carajás, 25 de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82D16576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 211/2022 - GP

Portaria n.º 211/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Irapuam Ferreira Meneses,** CPF n.º 185.570.402-10, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Médio, Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COOSAN), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de Abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:300EA4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215419

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215419
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA DE SOUSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB162323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215429

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215429
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FHELIPE GOMES MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F8445D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215817

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215817
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HEULLA JESSICA GOMES LOBO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73C7E6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215398

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215398
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6BA283E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215821
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KATIA JANDIRA ALEXANDRE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:056E2AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215822

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215822
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LARA SANTANA HOLANDA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2A31248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215436

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215436
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F52A44CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215640
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF8F3D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215765

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215765
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDB2E531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215643

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215643
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8E6CEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215393

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215393
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAYKON CAMPOS LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:177C0EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215840

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215840
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PYNABA DE LIRA LEMOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8302E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215442
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAMIZA DA SILVA HOLANDA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E7ECA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215842

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215842 PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED **JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIGÊNCIA: 01/01/2022** e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público **VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74975360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215846

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215846
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:039CD0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215852

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215852
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOCORRO DE SOUSA PAIVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:116BD648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215859

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215859
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VILENDEO MEIRELES COELHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8592D07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS A SER REALIZADO NOS DIAS 16 A 19 DE MAIO EM BRASÍLIA-DF PROMOVIDO PELA EMPRESA JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS.

FAVORECIDO.....: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS.

VALOR.....: R$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Abril de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:78C65E5B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229543

EXTRATO DE CONTRATO 20229543

CONTRATO Nº.....: 20229543
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS
OBJETO.....: INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS A SER REALIZADO NOS DIAS 16 A 19 DE MAIO EM BRASÍLIA-DF PROMOVIDO PELA EMPRESA JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS
VALOR TOTAL.....: R$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.190,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1E186E92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CASAMENTO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA 2022

CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2022

A Prefeitura Municipal de Capanema, com fundamento na Constituição Federal c/c Código Civil Brasileiro, torna público à população de Capanema, os critérios de seleção para a escolha dos casais que participarão do "Casamento Comunitário" do ano de 2022.

1 - Das Disposições preliminares
1.1 - O Casamento Comunitário será regido por este Edital.
1.2 - O Casamento Comunitário destina-se a atender 150 (cento e cinquenta) casais no município de Capanema.
1.3 - O presente edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Capanema a partir da data de sua publicação.

2 – Do Processo Seletivo
2.1 - Fará jus ao Casamento Comunitário de que trata este Edital, em consonância com a Lei Municipal, o casal que:
a) residir no Município de Capanema;
b) ter renda familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes;
c) possuir toda a documentação necessária para submeter-se à habilitação para casamento;
d) não possuir qualquer impedimento legal para casar-se;
e) encontrar-se em convivência marital, há pelo menos dois anos, ou possuir filhos em comum, comprovados através de visita domiciliar feito por profissional designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
2.2 - Os procedimentos para participação no Casamento Comunitário seguem o trâmite legal para qualquer casamento civil.
2.3 - Será oferecido pela Prefeitura Municipal de Capanema, a recepção dos noivos.
2.4 - Cada casal terá direito a 2 convidados, não podendo exceder esse número em nenhuma hipótese.
2.5 - Após o preenchimento das vagas não será criado um cadastro de reserva.

3 – Das Inscrições
3.1 – São documentos fundamentais para a realização da inscrição:
3.1.1 – No caso de casais solteiros:
a) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG);
b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Original e cópia da Carteira de Trabalho;
d) Original e cópia de comprovante de residência do município de Capanema, atualizado (luz, água, telefone fixo ou celular);
e) Original e cópia de comprovante de renda do casal (último contracheque), se houver;
f) Folha Resumo, contendo o número do NIS, emitido pelo setor do CADÚNICO;
g) Declaração de hipossuficiência (será preenchida no momento da inscrição);
h) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
i) Termo de ciência devidamente assinado (anexo II);
j) Cópia do RG e CPF das 02 (duas) testemunhas, as quais deverão ser maiores de 18 (dezoito), devendo ser ainda consignado o endereço e o número de telefone para contato.
3.1.2 – No caso de casais divorciados ou viúvos:
a) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG);
b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Original e cópia da Carteira de Trabalho;
d) Original e cópia de comprovante de residência do município de Capanema, atualizado (luz, água, telefone fixo ou celular);
e) Original e cópia de comprovante de renda do casal (último contracheque), se houver;
f) Folha Resumo, contendo o número do NIS, emitido pelo setor do CADÚNICO;
g) Declaração de hipossuficiência (será preenchida no momento da inscrição);
h) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
i) Termo de ciência devidamente assinado (anexo II);
j) Cópia do RG e CPF das 02 (duas) testemunhas, as quais deverão ser maiores de 18 (dezoito), devendo ser ainda consignado o endereço e o número de telefone para contato.
l) Original e cópia da Certidão de Casamento, constando a averbação do divórcio ou com anotação de óbito (original e atualizada em no máximo 6 meses).
3.2 – Os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com suas respectivas cópias no ato do processo seletivo.
3.3 – As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.
3.4 – Não serão aceitos documentos ilegíveis ou outras formas que não exigidas neste edital.
3.5 - As inscrições compreendem os dias 22 a 29 de abril de 2022, podendo ser prorrogada por 2 dias.
3.6 - O preenchimento das vagas será feito por ordem de habilitação que compreenderá: a ordem de inscrição, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados, bem como o cumprimento o perfil socioeconômico e assinatura do Termo de Ciência e a visita domiciliar que será realizada pela equipe tecnica da Secretaria Municipal de Assistencia Social.
3.7 - As inscrições serão realizadas no Cras Campinho, localizado na Rua Francisco Oliveira Martins, nº 160, bairro Caic; no Cras São Pedro e São Paulo, localizado na Rua Ruth Passarinho, nº 110, bairro

São Domingos; Anexo São Pedro e São Paulo em Tauari, localizado na Avenida Frederico Fernandes, s/n; e Anexo São Pedro São Paulo em Mirasselvas, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 64, no horario de 8h às 18h.

4 – Da análise da documentação
4.1 - A análise da documentação dos participantes será realizada nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, com a publicação dos habilitados no site da Prefeitura Municipal de Capanema.
4.2 – Após análise, os participantes que estiverem aptos e dentro do número das vagas serão direcionados para o Cartório de Ofício de Capanema.
4.3 Resultado final dos casais habilitados a participar do casamento comunitário.
5 – Da realização do casamento
5.1 - A cerimônia de casamento ocorrerá nos dias 20 de maio de 2022 em Mirasselvas, 21 de maio de 2022 em Tauari e 28 de maio de 2022 em Capanema, com início previsto às 18h.
5.2 – A Prefeitura Municipal de Capanema, arcará com os custos referentes à cerimônia e de recepção dos noivos e testemunhas, a qual não inclui o transporte e vestimenta dos noivos e familiares.

6 – Das Disposições finais
6.1 – Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assessoria Jurídica.

Capanema, Estado do Pará, em 05 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC8E5CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 102.03/2022, de 02/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 21 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:23E4906F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 24/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 103.03/2022, de 02/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:
Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Garrafão do Norte/PA, no dia 23 de fevereiro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54E29A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-104/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 023/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 24/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 104.03/2022, de 02/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Garrafão do Norte/PA, no dia 23 de fevereiro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0DDDA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-105/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 024/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 24/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 105.03/2022, de 02/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Garrafão do Norte/PA, no dia 23 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B96B1D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 004/2021/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2022, a partir das 8h.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, do Edital de Abertura do PSS, em conformidade ao item 7.8, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física mencionada, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 22 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA

ORDEM	NOME	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
11	WELLITON MASLON CARVALHO MOURA	Motorista D - URBANA	APROVADO	6,0
12	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	Motorista D - URBANA	APROVADO	6,0
13	ANTONIO MARCUS DA SILVA RIBEIRO	Motorista D - URBANA	APROVADO	4,0

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:760CA3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-106/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 069D/2022-DRH/SMS, de 02/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 106.03/2022, de 02/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 02 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1C2BA7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 072D/2022-DRH/SMS, de 02/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 107.03/2022, de 02/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, em Belém/PA, no dia 03 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:454B09A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-120/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 073D/2022-DRH/SMS, de 03/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 120.03/2022, de 03/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua-PA, no dia 04 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B6731A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-121/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 075D/2022-DRH/SMS, de 07/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 121.03/2022, de 07/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 07 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:68986F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-122/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 076D/2022-DRH/SMS, de 07/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 122.03/2022, de 07/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua-PA, no dia 07 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1EB49877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-125/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 079D/2022-DRH/SMS, de 08/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 125.03/2022, de 08/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 09 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D7E0E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-126/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 080D/2022-DRH/SMS, de 08/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 126.03/2022, de 08/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua-PA, no dia 09 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4659FDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-133/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 082D/2022-DRH/SMS, de 08/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 133.03/2022, de 11/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 11 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:085B470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-134/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 083D/2022-DRH/SMS, de 08/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 134.03/2022, de 11/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua-PA, no dia 11 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9F174A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 085D/2022-DRH/SMS, de 11/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 137.03/2022, de 14/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 14 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DAD860C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-138/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 086D/2022-DRH/SMS, de 11/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 138.03/2022, de 14/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para

conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua-PA, no dia 14 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BCCCA262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-152/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 088D/2022-DRH/SMS, de 14/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 152.03/2022, de 16/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 16 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:766627A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-153/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 090D/2022-DRH/SMS, de 17/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 153.03/2022, de 17/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mark Gonçalves Leitão**, matrícula nº 143080-7, motorista, CPF/MF nº 780.773.382-91, RG nº 4466487, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 18 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A264E398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-154/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 091D/2022-DRH/SMS, de 17/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 154.03/2022, de 17/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua-PA, no dia 18 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8E92F0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-156/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 093D/2022-DRH/SMS, de 18/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 156.03/2022, de 18/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 21 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:960C9F85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias municipais.
Contrato Nº 049/2022- PMC
Valor mensal R$ 8.722,00 **(Oito Mil Setecentos e Vinte e Dois reais).**
Data da assinatura: 20 de abril de 2022.
Vigência: 20/04/2022 a 19/11/2022
Contratado: **ARACUA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI I**
CNPJ Nº 19.271.852/0001-41
CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO,
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A5830B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias municipais.
Contrato Nº 050/2022- PMC
Valor mensal **R$ 14.295,80 (Quatorze Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**
Data da assinatura: 20 de abril de 2022.
Vigência: 20/04/2022 a 19/11/2022
Contratado: **L. CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ Nº 20.991.432/0001-19
CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO,
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:892B552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias municipais.
Contrato Nº 051/2022- PMC
Valor mensal **R$ 1.989,90 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).**
Data da assinatura: 20 de abril de 2022.
Vigência: 20/04/2022 a 19/07/2022
Contratado: **J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS.**
CNPJ Nº 83.373.670/0001-80
CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO,
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0B7A6779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PMC

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.
Contrato Nº 045/2022- PMC
Valor mensal R$ R$ 53.030,14 (Cinquenta e Três Mil Trinta Reais e Quatorze Centavos), atingindo o montante máximo de R$ 636.361,68 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos) anual.
Data da assinatura: 19 de abril de 2022.
Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2023
Contratado: **AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ Nº 12.455.695/0001-85
CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR: Jakline Mirnas Pereira Monteiro, Secretária de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1F0493CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos
a) Espécie: Contratos nº. 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022, 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022, 039/2022, 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022 firmado em 10/03/2022, entre **o Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição Do Araguaia - PA**, e a empresas **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 26.916.267/0001-17, **DEMETRIO TAVARES DOS ANJOS**, CNPJ/MF nº 30.038.559/0001-71, **EDILSON MORAIS PEPPES 49008633272**, CNPJ/MF nº 43.288.160/0001-90, empresa **EDUARDO DA SILVA VALADÃO 93003226215**, CNPJ/MF nº 27.392.771/0001-28, **EDVAN MARCELINO MAIA 67392172204**, CNPJ/MF nº 27.305.257/0001-08, **FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287**, CNPJ/MF nº 35.882.609/0001-16, **GESSYCAH DIOGENES LINHARES 06317896186**, CNPJ/MF nº 43.161.063/0001-32, **JC LOPES EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.506.086/0001-33, **JOAO ANTONIO RODRIGUES 24414077249**, CNPJ/MF nº 22.245.317/0001-20, **JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS 39653536249**, CNPJ/MF nº 17.577.854/0001-38, **JOSE EUSTAQUE ALVES 30371295653**, CNPJ/MF nº 22.340.589/0001-00, **LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134**, CNPJ/MF nº 27.570.783/0001-03, **M L TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 32.706.589/0001-34, **P J O DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR**, CNPJ/MF nº 27.490.575/0001-96, **VALTEIR CAMPOS DE SOUSA 97601365204**, CNPJ/MF nº 35.981.126/0001-79, **W A B TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ/MF nº 37.327.268/0001-42, **W S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ/MF nº 36.130.301/0001-87.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação**
Gestão: 11,10, 10
Unid: 1101, 1001, 1001
Função:12
Sub-F: 361
Progra: 0408, 0401, 0401
Proj. Ativ: 2085, 2026, 2026
Fonte: 15400000, 15001001, 15700000
Elem.Disp. 33.90.39
Recurso: Man. Do Transp Escolar, Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar
Aq. Loc. e Manut. de Veic. Transp. Escolar
f) **Valor Contratual. Contrato nº 028/2022 tem valor Global de 1.305.982, 23, Contrato nº 042/2022 tem valor Global de 551.169,00, Contrato nº 029 tem valor Global de 408.839,97, Contrato nº 030/2022 tem valor Global de 138.040,00, Contrato nº 031/2022 tem valor Global de 122.833,35, Contrato nº 032/2022 tem valor Global de 209.984,21, Contrato nº 033/2022 tem valor Global de 113.680,00, Contrato nº 027/2022 tem valor Global de 577.494,40, Contrato nº 034/2022 tem valor Global de 106.893,20, Contrato nº 035/2022 tem valor Global de 142.317,45, Contrato nº 044/2022 tem valor Global de 205.770,95, Contrato nº 036/2022 tem valor Global 126. 816,13, Contrato nº 037/2022 tem valor Global de 1.303.641,73, Contrato nº 038/2022 tem valor Global de 803.057,32, Contrato nº 039/2022 tem valor Global de 356.024,68, Contrato nº 040 tem valor Global de 191.835,00, Contrato nº 041/2022 tem valor Global de 407.899,91.**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elida Elena Moreira e pelo Contratados o Sr. Dorival Costa da Silva, Sr. Demétrio Tavares dos Anjos, Sr. Edilson Morais Peppes, Sr. Eduardo da Silva Valadão, Sr. Edvan Marcelino Maia, Sr. Fernando Ferreira Alves, Sr. . Gessycah Diogenes Linhares, Sr. Jales Correa Lopes, Sr. João Antônio Rodrigues, Sr. Joaquim Barbosa de Assis, Sr. Jose Eustaque Alves, Sr. Lucio de Araújo Macedo, Sr. Luiz Altamir Fideris, Sr. Paulo Jose Olímpio da Silva, Sr. Valteir Campos de Sousa, Sr. Wesley de Aguiar Brasil, Sr. Willian da Silva Chagas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6E2239F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2022 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **12 do mês de Abril de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "*SPLIT*", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Tendo Como vencedora do certame as seguintes empresas: O.C DA SILVA CLIMATIZAÇÃO, CNPJ:13.622.635/0001-72, CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ:11.130.786/0001-88

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D243D82A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2022 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **11 do mês de Abril de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: JETRO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 40.412.966/0001-50, IMPERIO IMPRESSOS LTDA, CNPJ:43.155.781/0001-04, RODRIGUES COMÉRCIO DEARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ:31.868.643/0001-85 E DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D0F2D24A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 063/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO S/Nº/2022-GAB/SMS., de 18 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Saúde Mental de Conceição do Araguaia**, sob o tema "Saúde Mental: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"., a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, das 13h às 18h.

Parágrafo único. O referido evento ocorrerá no auditório da Universidade do Estado do Pará (UEPA), localizada na Av. Araguaia – Bairro Vila Cruzeiro, ao lado do Ginásio de Esportes "Orlando Mendonça de Lima".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B58F93F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 064/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO *o falecimento do empresário e agropecuarista Marcos Antonio do Nascimento, popularmente como "Chiquinho do Girassol", ocorrido ontem em São Paulo;*

CONSIDERANDO *a grande contribuição dada pelo referido senhor ao desenvolvimento do nosso Município;*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 24/04/2022, em virtude do falecimento do empresário e agropecuarista **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, o Chiquinho do Girassol.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1250B281

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 065/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2961/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais de cama, mesa e banho destinados a atender às necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA TECIDOS LTDA, CNPJ N° 34.677.781/0001-75, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 6.589,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.243.0125.1006.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0131.2017.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0131.2018.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.122.0137.2010.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2023.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2024.3.3.90.30.16600000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7420AF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 040/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ OS MENORES F.M.D.S. E A.G.M.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 26/04/2022
FIM: 27/04/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:53E8CFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 042/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 26/04/2022
FIM: 27/04/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2B2BF8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 014/2022 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, nº S/Nº - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 014/ 2022. De 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2840/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICUL A	FISCAL	MATRICULA
IAGO OLIVEIRA RAMOS	15256	Ana Carolina de Jesus Margalho	15689

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 20 de abril de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:2161A7BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
3° COVOCAÇÃO DO PSS Nº 004/2021- PMCN

Tendo em vista a publicação da homologação do edital do Processo Seletivo Simplificado PSS n° 004/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, por meio deste edital, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados para passarem pelo exame médico obrigatório, nos termos do item 9.1, alínea " i", do edital (*Apresentar atestado médico informando que o candidato está apto para exercer a função ao qual foi convocado, expedido por médico do Município de Cumaru do Norte*).

Os candidatos deverão comparecer no **Hospital Municipal João Vieira Cunha**, munidos com documento pessoal com foto, no dia **18/04/2022, das 7:30h às 18 h**, para fins de consulta médica obrigatória.
Após o recebimento do laudo médico, os candidatos deverão se deslocar até a Secretaria Municipal de Administração para apresentar o respectivo documento de aptidão**, até o dia 20/04/22**, e posterior assinatura de contrato.
O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como DESISTÊNCIA do candidato à nomeação do referido cargo.

Secretaria Municipal de Saúde- Hospital João Vieira Cunha	
NOME	**CARGO**
ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
THAILLA PAULA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Cumaru do Norte-PA, 14 de abril de 2022. ---------

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9D64E650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70, DE 20 DE ABRIL 2022

DECRETO Nº 70, DE 20 DE ABRIL 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PARÁ, ESQUINA COM A RUA CACAÚBA, QUADRA 27, LOTES 12, 13 E 14, BAIRRO CENTRO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na avenida Pará, esquina com a rua Cacaúba, quadra 27, lotes 12, 13 e 14, bairro Centro, de propriedade da Senhora Carla Carneiro Bichara;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel localizado na Avenida Pará, esquina com a Rua Cacaúba, quadra 27, lotes 12, 13 e 14, bairro Centro, pelo valor global de R$ 85.763,27 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com a ***AVENIDA PARÁ***, definido pela coordenada ***9.326.068,72*** m Norte e ***655.496,56*** m Leste, seguindo com distância de ***16,88*** m e azimute plano de ***217°33'53"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com a ***RUA CACAUBA***, seguindo com distância de ***43,33*** m e azimute plano de ***313°37'06"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 07***, seguindo com distância de ***13,53*** m e azimute plano de ***42°16'04"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 11B***, seguindo com distância de ***41,99*** m e azimute plano de ***129°10'00"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; elemento de despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; subelemento da despesa 4.4.90.93.01 – indenizações (lote).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 20 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:7920703F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 71, DE 20 DE ABRIL 2022

DECRETO Nº 71, DE 20 DE ABRIL 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PARÁ, QUADRA 27, LOTES 08, 09 e 10, BAIRRO CENTRO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na avenida Pará, quadra 27, lotes 08,09 e 10, bairro Centro, de propriedade da empresa Chamon e Cia LTDA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel localizado na Avenida Pará, quadra 27, lotes 08, 09 e 10, bairro Centro, pelo valor global de R$ 108.792,18 (cento e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com a ***AVENIDA PARÁ***, definido pela coordenada ***9.326.113,23*** m Norte e ***655.530,17*** m Leste, seguindo com distância de ***23,80*** m e azimute plano de ***216°22'21"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 11A***, seguindo com distância de ***30,00*** m e azimute plano de ***305°08'18"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 07***, seguindo com distância de ***23,80*** m e azimute plano de ***36°22'27"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 06***, seguindo com distância de ***30,00*** m e azimute plano de ***125°07'01"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário em razão de perda da probidade do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; elemento de despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; subelemento da despesa 4.4.90.93.01 – indenizações (lote).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 20 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:6F30A65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72, DE 20 DE ABRIL 2022

DECRETO Nº 72, DE 20 DE ABRIL 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CACAÚBA, QUADRA 27, LOTES 01, BAIRRO CENTRO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua Cacaúba, Quadra 27, Lotes 01, Bairro Centro, de propriedade da empresa Chamon e Cia LTDA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel localizado na Rua Cacaúba, Quadra 27, Lotes 01, Bairro Centro, pelo valor global de R$ 284.819,92 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com a ***GROTA***, definido pela coordenada ***9.326.139,71*** m Norte e ***655.420,17*** m Leste, seguindo com distância de ***34,00*** m e azimute plano de ***38°35'20"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com a ***GROTA***, seguindo com distância de ***56,00*** m e azimute plano de ***117°04'10"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 07***, seguindo com distância de ***48,00*** m e azimute plano de ***222°05'56"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com a ***RUA CACAUBA***, seguindo com distância de ***52,00*** m e azimute plano de ***311°35'46"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário em razão de perda da probidade do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; elemento de despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; subelemento da despesa 4.4.90.93.01 – indenizações (lote).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 20 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:DD381A07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73, DE 22 DE ABRIL 2022

DECRETO Nº 73, DE 22 DE ABRIL 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SERGIPE, QUADRA 19, LOTE 02, BAIRRO DA PAZ, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL DE CURIONÓPOLIS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Sergipe, quadra 19, lote 02, Bairro da Paz, de posse da Marilda Marques Borges Andrade;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de um Polo Cultural na Cidade de Curionópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel localizado na Avenida Sergipe, Quadra 19, Lote 02, Bairro da Paz, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 90.152,04 (noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com a ***AV SERGIPE***, definido pela coordenada ***9.325.318,63*** m Norte e ***655.075,19*** m Leste, seguindo com distância de ***17,00*** m e azimute plano de ***216°14'55"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 03***, seguindo com distância de ***29,20*** m e azimute plano de ***312°55'16"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 01***, seguindo com distância de ***17,00*** m e azimute plano de ***34°32'50"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com a ***RUA JAMBO***, seguindo com distância de ***29,70*** m e azimute plano de ***132°47'37"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; elemento de despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; subelemento da despesa 4.4.90.93.01 – indenizações (lote).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 22 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:29BA32B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 001/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e ADOLFO LUIZ PALMA DA SILVA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:6CB6B9C5

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 002/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e ALDEIZE DE JESUS COSTA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:041088F4

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 003/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e ALINALDO ALVES ARAUJO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:208BB56A

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 004/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e CIDIONE CARVALHO E CARVALHO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:9541BB75

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 005/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e DANIELA BRITO DE SIQUEIRA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:826097B7

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 006/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e ELCIANE CORREA RIBEIRO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Curuá, em vaga do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:E14E0F02

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 007/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e ELISSA DUARTE PAZ
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Curuá, em vaga do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:71F3F50D

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 008/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e FERNANDA DA SILVA MAGALHÃES
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:28965008

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 009/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e FERNANDA BARBOSA IRBER
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:A7EFD0C9

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 010/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e GEIZIANA BATISTA AZEVEDO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Curuá, em vaga do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:D76A1F7C

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 011/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e GREYCIANE DE FÁTIMA ARAGÃO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.

Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:5213E67A

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
N° do Contrato: 012/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e IVANDISON VINHOTE
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Curuá, em vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:87ACBE28

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 013/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e JANEA CARLA MARINHO RIBEIRO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:7546CF3D

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 014/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e JOZIANE LEITE DA COSTA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:DA362B0E

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 015/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e JURACI MACHADO FERREIRA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:DB1887C6

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 016/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e MARCELA PINHEIRO DE CASTRO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:3E2A3D2D

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 017/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e MARIA AURILENE RODRIGUES CARDOSO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:CC111EA8

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 018/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e MARIA DAIANE DE ARAUJO SERRA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 07/02/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 07 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:AC4BAE45

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 019/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e MARTA ALCANTA PRINTES
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:449A2A46

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 020/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e MELINA DE FIGUEIREDO MIRANDA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 12/01/2022 à 01/03/2022.
Salário base: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 12 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 12 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:32809D27

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 021/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e MERIAN RABELO CASTRO DE VASCONCELOS
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:6E92A22F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 022/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e MILENA DA COSTA PEREIRA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 25/01/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de assinatura: 25 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 25 de janeiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:EF34ADB3

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 023/2022 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e ZAIDE SARMENTO DOS SANTOS
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022.
Salário base: R$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2022.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:83BE607D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 015/2022, Processo Administrativo nº 022/2022, com registro de preço, tipo menor preço por item, a abertura será dia 06/05/2022, às 10:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 25 de abril de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DF375AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°024/2022- GP

PORTARIA Nº 24/2022- GP
Dom Eliseu,25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° Designar o Servidor ***RONALDO DOS SANTOS CORREA, para exercer a função de GERENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO,*** *lotado* ***na Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu.***

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de abril de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B8A634DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°025/2022- GP

PORTARIA Nº 25/2022- GP
Dom Eliseu,25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° Designar o Servidor ***PAULO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, para exercer a função de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,*** *lotado* ***na Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu.***

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de abril de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7A2A08FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0020/IPSEMDE – AP/2022

PORTARIA nº 0020/IPSEMDE – AP/2022
Dom Eliseu/PA, 25 de abril de 2022

Dispõe sobrea Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais em favor de NEUSA DO CARMO MIRANDA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, em favor da Servidora **NEUSA DO CARMO MIRANDA** matrícula :705-6, portadora do RG nº 3920814 PC/PA e do CPF 724.874.102-72, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.03.34632P, com proventos no valor de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais),** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 25 de abril de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:2B99D569

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0021/IPSEMDE – AP/2022

PORTARIA nº 0021/IPSEMDE – AP/2022
Dom Eliseu/PA, 25 de abril de 2022

Dispõe sobrea Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais em favor de MARIA ENIEDE SILVA DE LIMA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, em favor da Servidora **MARIA ENIEDE SILVA DE LIMA** matrícula: 3534, portadora do RG nº2658598 PC/PA e do CPF 522.050.453-34, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 2021.03.34631P, com proventos no valor de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais),** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 25 de abril de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:D022E6E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0022/IPSEMDE – AP/2022

PORTARIA nº 0022/IPSEMDE – AP/2022
Dom Eliseu/PA, 25 de abril de 2022

Dispõe sobrea Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais em favor de KENNAN DE LIMA SILVA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, em favor da Servidora **KENNAN DE LIMA SILVA** matrícula :17212, portadora do RG nº 698381963 SSP/MA e do CPF 625.249.173-04, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.03.31626P, com proventos no valor de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais),** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 25 de abril de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:8342A534

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0023/IPSEMDE – AP/2022

PORTARIA nº 0023/IPSEMDE – AP/2022
Dom Eliseu/PA, 25 de abril de 2022

Dispõe sobrea Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais em favor de GEIZANE CARNEIRO DE LIMA MOURA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, em favor da Servidora **GEIZANE CARNEIRO DE LIMA MOURA** matrícula :2018-0, portadora do RG nº 4578615 PC/PA e do CPF 909146512-34, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.03.30625P, com proventos no valor de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais),** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 25 de abril de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:F0C9F550

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 029/2022 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BRASILIA/DF, no período de 25/04/2022 à 27/04/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito á 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 25 de abril de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:3695FB78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022-GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE O SEGUNDO REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MARGISTÉRIO PÚBLICO DE IRITUIA – PA EM 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRITUIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n° 11, de 24 de dezembro de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno – VAAT, pela qual estima-se inicialmente, receita de R$: 21.859.908,27 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos) para o exercício de 2022 no Município de Irituia;
CONSIDERANDO que o município possui um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração que garante aos profissionais do magistério vantagens que estão sendo devidamente pagas, nas quais também refletirá o reajuste em questão;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 017/2022, de 16 de março de 2022, que reajustou o piso salarial dos profissionais do magistério público de Irituia no mês de março/2022 em 16% (dezesseis por cento);
CONSIDERANDO o cálculo do reajuste apresentado pela contabilidade para o mês de ABRIL/2022 no Município de Irituia, sobre a Portaria n° 67, de 04 de fevereiro de 2022-MEC, combinada com a Portaria Interministerial n° 11, de 24 de dezembro de 2021, será possível conceder o reajuste abaixo mencionado. No entanto, esse reajuste chegará ao patamar de 33,24% em outubro do corrente ano, desde que não se coloque em risco o pagamento em dia dos servidores da educação, conforme ajustado em reunião com a categoria.
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de mais 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento) ao vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Irituia que soma-se aos 16% (dezesseis por cento) já concedido por meio do Decreto n° 017/2022, de 16 de março de 2022.
Art. 2º. Fica autorizado o reajuste de mais 16% (dezesseis por cento) a partir de outubro de 2022, momento em que alcançará o percentual anual total de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Irituia-PA, 20 de abril de 2022

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:02377DCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022-DL

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessadosna CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022-DL, que a data de abertura marcada para o dia 29/04/2022 às 08:00 horas local, foi PRORROGADO para o dia 23/05/2022 no mesmo horário e local, tendo em vista que não houve até a presente data a procura de interessados para participar da Chamada Pública.

Itaituba - PA,25 de abril de 2022.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:29923A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 014/2022-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para Unidades Básicas de Saúde dos Distritos Básicos e Avançados do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220139. Contratada: F. Cardoso & Cia Ltda. Valor total: R$ 8.120,00. Contrato Nº: 20220140. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP. Valor total: R$ 25.090,00. Contrato Nº: 20220141. Contratada: M.de Freitas Godinho. Valor total: R$ 28.000,00. Contrato Nº: 20220142. Contratada: Norte Med Comercio de Equipamentos Hospitalares Eireli. Valor total: R$ 35.000,00. Contrato Nº: 20220143. Contratada: Bio Diagnostica de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. Valor total: R$ 41.500,00. Contrato Nº: 20220144. Contratada: Max Diagnostica Comércio e Locação de Artigos Laboratoriais. Valor total: R$ 159.900,00. Contrato Nº: 20220145. Contratada: Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda. Valor total: R$ 67.640,00. Vigência: 12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023. Data da assinatura: 12 de Abril de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AC590A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0170/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 001/2022, de 20 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **ROSIMAR NASCIMENTO BAIMA**, Vigia – Matrícula nº 071179-9, Código: PMI-OP, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3495733 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 617.512.942-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, residente e domiciliado à Rua Oitava, 199 – Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: O servidor supracitado deixou de comparecer para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B3DD047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 04/2022-PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA, ATRAVÉS DA PREGOEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº PP 04/202-PMI, TENDO POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM FACE DE MODIFICAÇÕES EXTREMAMENTE NECESSÁRIAS, VEM POR MEIO DE ESTE AVISAR AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 25/04/2022 ÀS 08H30MIN, FICA ADIADA PARA O DIA 09/05/2022 ÀS 08H30MIN.

ITUPIRANGA, 22 DE ABRIL DE 2022.

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BB011F63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2022/PMJ/SRP/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 012/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de link IP dedicado em fibra óptica para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:E72381CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2022, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão eletrônico nº 011/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de caminhões e caçambas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:F353EBAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
1º Termo Aditivo de Realinhamento ao **CONTRATO nº 20220101**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 9.216,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.
1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20220103**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 192,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.
1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20220102**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 1.024,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.
1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20220100**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 5.854.633/0001-80.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 1.804,80. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.
1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20220104**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 576,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:72F6E0B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2022. objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de 49.741,12 litros de combustível diesel s10, destinado a recuperação de 59,10 km de estradas vicinais, conforme instrumento de convênio nº 17/2022, firmado entre a secretaria de estado de transportes – Setran e a prefeitura municipal de Magalhães barata/pa. Abertura: 06/05/2022 às 09h00min. Portal de compras Publicas(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

LAURO SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:E0C0A10E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.986/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **10/05/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/04/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86EB62C3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.984/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **09/05/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/04/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27F38080

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 002-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.149/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob no 10.719.828/0001-58,** vencedora dos Itens: **10, 11, 14, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 46, 48** perfazendo o valor total de **R$ 15.535,90 (Quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais noventa centavos), BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.463.041/0001-01,** vencedora dos Itens: **04, 09, 15, 20, 23, 33, 34, 49** perfazendo o valor total de **R$ 32.981,50 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.811.487/0001-71,** vencedora dos Itens: **01, 29, 43, 45, 47, 50** perfazendo o valor total de **R$ 14.795,60 (Quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.547.970/0001-53,** vencedora dos Itens: **17, 18, 19, 21, 27** perfazendo o valor total de **R$ 3.457,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), UNHA & COR COSMETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.513.233/0002-71,** vencedora dos Itens: **07, 13, 16** perfazendo o valor total de **R$ 5.020,00 (Cinco mil vinte reais), ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.321.144/0001-78, vencedora do Item: 40 perfazendo o valor total de R$ 1.566,00 (Mil quinhentos e sessenta e seis reais), PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.518.277/0001-39,** vencedora dos Itens: **02, 03, 05, 06, 30, 41** perfazendo o valor total de **R$ 18.776,00 (Dezoito mil setecentos e setenta e seis reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 22, 24, 25, 26, 42 perfazendo o valor total de R$ 101.557,50 (Cento e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **08, 12, 28** perfazendo o valor total de **R$ 16.121,60 (Dezesseis mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927877.**

Marabá 19/04/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários– SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C980746

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084-2022/CPL, Beneficiário **- HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 00.156.820/0001-77,** vencedora dos Itens: **05, 08, 11, 29, 33, 42, 50, 72, 93, 118, 123, 127, 179, 184, 198, 210, 241, 246, 247, 263, 265, 278, 288, 299, 300, 308, 316, 317, 326, 336, 344, 347, 351, 352, 353, 359, 370, 390, 396, 397, 399, 401, 426, 427, 434, 445, 458, 468, 474, 493, 514, 526, 534, 540 e 549** perfazendo o valor total de **R$ 1.009.827,85 (Um milhão, nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085-2022/CPL,** Beneficiário **- MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 00.874.929/0001-40,** vencedora do Item: **282** perfazendo o valor total de **R$ 118.125,00 (Cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086-2022/CPL,** Beneficiário **- CIMED INDUSTRIA S.A., inscrita no CNPJ sob no 02.814.497/0007-00,** vencedora dos Itens: **66 e 623** perfazendo o valor total de **R$ 45.675,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087-2022/CPL,** Beneficiário **-DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.460.198/0001-84,** vencedora dos Itens: **197 e 204** perfazendo o valor total de **R$ 245.250,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088-2022/CPL,** Beneficiário - **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.602.727/0001-37,** vencedora dos Itens: **06, 32, 36, 46, 48, 56, 60, 64, 68, 98, 115, 120, 126, 130, 140, 153, 155, 187, 222, 233, 256, 280, 294, 307, 343, 345, 364, 373, 377, 383, 405, 443, 450, 465, 488, 537, 543, 579, 583, 618, 629, 633, 635, 653, 660, 670, 693 e 702** perfazendo o valor total de **R$ 1.998.683,79 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089-2022/CPL,** Beneficiário - **J DE R L PARRIAO, inscrita no CNPJ sob no 04.340.683/0001-87,** vencedora dos Itens: **49, 333, 380, 462, 560 e 562** perfazendo o valor total de **R$ 93.950,00 (Noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090-2022/CPL,** Beneficiário - **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT, inscrita no CNPJ sob no 05.003.408/0001-30,** vencedora do Item: **387** perfazendo o valor total de **R$ 203.130,00 (Duzentos e três mil, cento e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091-2022/CPL,** Beneficiário - **M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 05.109.384/0001-07,** vencedora do Item: **494** perfazendo o valor total de **R$ 74.887,50 (Setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093-2022/CPL,** Beneficiário - **MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, inscrita no CNPJ sob no 07.768.887/0001-01,** vencedora dos Itens: **59, 225, 235, 264, 295, 506, 572 e 627** perfazendo o valor total de **R$ 149.447,00 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094-2022/CPL,** Beneficiário - **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob no 08.778.201/0001-26,** vencedora dos Itens: **422 e 518** perfazendo o valor total de **R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095-2022/CPL,** Beneficiário - **ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob no 09.053.134/0001-45,** vencedora dos Itens: **62, 400 e 586** perfazendo o valor total de **R$ 90.975,00 (Noventa mil, novecentos e**

setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096-2022/CPL, Beneficiário - **COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, inscrita no CNPJ sob no 11.563.145/0001-17,** vencedora do Item: **564** perfazendo o valor total de **R$ 552.825,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097-2022/CPL,** Beneficiário - **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 11.888.791/0001-54,** vencedora do Item: **43** perfazendo o valor total de **R$ 5.997,60 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098-2022/CPL,** Beneficiário - **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, inscrita no CNPJ sob no 12.418.191/0001-95,** vencedora do Item: **40** perfazendo o valor total de **R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099-2022/CPL,** Beneficiário -**INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.889.035/0001-02,** vencedora dos Itens: **81, 402 e 608** perfazendo o valor total de **R$ 88.537,50 (Oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100-2022/CPL,** Beneficiário - **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 14.905.502/0001-76,** vencedora dos Itens: **44, 69, 82, 86, 87, 128, 129, 171, 176, 196, 252, 259, 267, 290, 292, 296, 309, 322, 363, 382, 459, 467, 505, 508, 525, 567, 584, 587, 609, 610, 620, 622, 634, 679, 681, 692, 697 e 700** perfazendo o valor total de **R$ 433.603,80 (Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101-2022/CPL,** Beneficiário -**EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 15.439.366/0001-39,** vencedora dos Itens: **57, 89, 249, 275, 301, 302, 430, 431, 519, 552, 568, 569, 616, 636, 639, 642, 665, 677 e 691** perfazendo o valor total de **R$ 300.879,72 (Trezentos mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102-2022/CPL,** Beneficiário -**MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 16.553.940/0001-48,** vencedora dos Itens: **07, 10, 75, 80, 109, 174, 242, 244, 339, 407, 557, 628, 631 e 656** perfazendo o valor total de **R$ 115.077,62 (Cento e quinze mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103-2022/CPL,** Beneficiário - **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 16.647.278/0001-95,** vencedora dos Itens: **02, 92, 277, 378 e 439** perfazendo o valor total de **R$ 86.272,50 (Oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104-2022/CPL,** Beneficiário - **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 16.970.999/0001-31,** vencedora dos Itens: **96, 551 e 680** perfazendo o valor total de **R$ 77.047,50 (Setenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-2022/CPL,** Beneficiário - **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ sob no 17.159.229/0001-76,** vencedora do Item: **490** perfazendo o valor total de **R$ 290.952,00 (Duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106-2022/CPL,** Beneficiário - **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA, inscrita no CNPJ sob no 18.606.861/0001-83,** vencedora dos Itens: **22, 24, 84, 144, 159, 164, 178, 182, 202, 228, 254, 319, 350, 362, 446, 479, 556 e 561** perfazendo o valor total de **R$ 1.100.550,60 (Um milhão, cem mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107-2022/CPL,** Beneficiário - **BIOFAR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob no 19.056.683/0001-27,** vencedora dos Itens: **15, 53, 77, 134, 163, 215, 356, 424, 441, 444, 544 e 674** perfazendo o valor total de **R$ 149.867,80 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108-2022/CPL,** Beneficiário - **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 19.917.154/0001-70,** vencedora dos Itens: **437, 654 e 675** perfazendo o valor total de **R$ 49.375,80 (Quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109-2022/CPL,** Beneficiário - **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 21.581.445/0001-82,** vencedora dos Itens: **38, 94, 168, 170, 211, 391, 417 e 599** perfazendo o valor total de **R$ 338.242,50 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110-2022/CPL,** Beneficiário - **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 21.595.464/0001-68,** vencedora dos Itens: **91, 558 e 566** perfazendo o valor total de **R$ 385.890,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111-2022/CPL,** Beneficiário - **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 22.351.840/0001-31,** vencedora dos Itens: **03, 12, 14, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 37, 55, 65, 67, 71, 73, 74, 76, 78, 83, 97, 99, 100, 102, 105, 106, 110, 113, 114, 116, 121 , 131, 133, 145, 154, 156, 165, 169, 193, 205, 212, 213, 216, 218, 219, 221, 223, 224, 227, 234, 248, 268, 269, 311, 321, 340, 341, 357, 360, 361, 365, 368, 376, 384, 386, 388, 398, 408, 409, 411, 418, 419, 421, 423, 436, 451, 455, 473, 477, 480, 481, 485, 487, 489, 492, 500, 501, 503, 511, 573, 591, 595, 614, 625, 632, 643, 657, 682 e 683** perfazendo o valor total de **R$ 1.684.670,14 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112-2022/CPL,** Beneficiário - **MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 22.635.177/0001-05,** vencedora do Item: **413** perfazendo o valor total de **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113-2022/CPL,** Beneficiário - **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 24.626.549/0001-54,** vencedora dos Itens: **17, 31, 34, 85, 229, 324, 348, 349, 484, 578, 580 e 585** perfazendo o valor total de **R$ 332.678,80 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114-2022/CPL,** Beneficiário - **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 27.656.480/0001-08,** vencedora dos Itens: **39, 70, 158, 160, 281, 283, 310, 366, 371, 374, 469, 470, 542, 547 e 559,** perfazendo o valor total de **R$ 531.553,30 (Quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115-2022/CPL,** Beneficiário - **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 27.718.661/0001-03,** vencedora dos Itens: **04, 101, 119, 135, 136, 137, 188, 214, 238, 239, 251, 314, 315, 320, 327, 358, 452, 453, 491, 554, 555, 661, 668, 684 e 685** perfazendo o valor total de **R$ 689.018,20 (Seiscentos e oitenta e nove mil, dezoito reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116-2022/CPL,** Beneficiário - **MEDITON FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 29.614.830/0001-90,** vencedora dos Itens: **41, 63, 149, 175, 177, 189, 191, 261, 272, 273, 414, 416, 447 e 545** perfazendo o valor total de **R$ 246.268,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117-2022/CPL,** Beneficiário - **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 30.571.825/0001-27,** vencedora dos Itens: **132, 208, 209, 392, 425, 448, 456, 515, 517, 522 e 538** perfazendo o valor total de **R$ 93.457,70 (Noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118-2022/CPL,** Beneficiário - **HM CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 30.981.531/0001-73,** vencedora dos Itens: **13, 258, 461, 463, 512, 541 e 655** perfazendo o valor total de **R$ 611.880,00 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119-2022/CPL,** Beneficiário - **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.097.402/0001-80,** vencedora dos Itens: **141, 173, 255, 337, 536, 588 e 589** perfazendo o valor total de **R$ 60.503,00 (Sessenta mil, quinhentos e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120-2022/CPL,** Beneficiário - **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 31.556.536/0001-11,** vencedora dos Itens: **16 e 539** perfazendo o valor total de **R$ 137.790,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121-2022/CPL,** Beneficiário - **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, inscrita no CNPJ sob no 32.137.731/0001-70,** vencedora dos Itens: **58, 61, 147, 148, 150, 232, 257, 266, 298, 404, 464, 466 e 607** perfazendo o valor total de **R$ 184.040,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122-2022/CPL,** Beneficiário

- **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 34.875.727/0001-34,** vencedora dos Itens: **30, 103 166, 201, 236, 331, 334, 342, 346, 354, 355, 379, 394, 395, 403, 442, 520, 563, 611, 612, 613, 630 e 703** perfazendo o valor total de **R$ 316.538,20 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123-2022/CPL,** Beneficiário - **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.028.477/0001-22,** vencedora dos Itens: **161, 162, 181, 183, 460, 513, 524, 617, 621, 624, 648, 650 e 694** perfazendo o valor total de **R$ 382.720,82 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124-2022/CPL,** Beneficiário - **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 37.374.797/0001-05,** vencedora dos Itens: **19, 601, 605, 606 e 689** perfazendo o valor total de **R$ 55.824,20 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125-2022/CPL,** Beneficiário - **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 40.274.237/0001-85,** vencedora dos Itens: **01, 18, 26, 35, 88, 90, 104, 108, 111, 122, 124, 125, 138, 139, 142, 146, 151, 152, 167, 172, 185, 190, 192, 194, 206, 207, 220, 226, 237, 240, 243, 245, 262, 284, 293, 297, 305, 312, 318, 323, 325, 329, 330, 332, 367, 369, 410, 412, 433, 435, 440, 471, 472, 476, 486, 502, 509, 510, 521, 523, 527, 528, 533, 548, 570, 571, 582, 593, 598, 602, 604, 615, 637, 640, 641, 649, 663, 664, 666, 669, 673, 678, 687, 695, 696 e 698** perfazendo o valor total de **R$ 918.347,59 (Novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126-2022/CPL,** Beneficiário - **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, inscrita no CNPJ sob no 41.347.974/0001-23,** vencedora do Item: **406** perfazendo o valor total de **R$ 20.970,00 (Vinte mil, novecentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127-2022/CPL,** Beneficiário - **PONTES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob no 63.822.597/0001-70,** vencedora dos Itens: **112, 117, 375, 385, 415, 438, 457, 483, 504, 507, 516, 638, 644, 658, 667 e 699** perfazendo o valor total de **R$ 1.455.423,90 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 134-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.224/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** UASG: **927495.**

Marabá 25/04/2022 –

***LUCIANO LOPES DIAS* –**
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9D73301

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 027-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.395/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE HIDROPONIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagrou vencedora a empresa: **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 35.334.877/0001-01,** vencedora do Lotes: **01 e 02** perfazendo o valor total de **R$ 239.979,80 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 25/04/2022 –

***JOSE NILTON DE MEDEIROS* -**
Secretário Municipal de Administração – SEMAD- Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:159027E4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140-2022/CPL, Beneficiário - **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 01.580.769/0001-99,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141-2022/CPL,** Beneficiário - **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob no 10.719.828/0001-58,** vencedora dos Itens: **06, 07, 08, 09, 13, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 29, 31, 37, 38, 40, 43, 45, 52, 57, 58, 60, 61, 64, 68, 70, 71, 72,** perfazendo o valor total de **R$ 147.698,25 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142-2022/CPL,** Beneficiário - **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.320.177/0001-54,** vencedora dos Itens: **02, 04, 33, 47, 48, 50, 62, 65, 66, 67,** perfazendo o valor total de **R$ 95.360,00 (Noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143-2022/CPL,** Beneficiário - **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71,** vencedora dos Itens: **22, 35** perfazendo o valor total de **R$ 2.678,00 (Dois mil seiscentos e setenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144-2022/CPL,** Beneficiário - **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.518.277/0001-39,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de **R$ 19.380,00 (Dezenove mil trezentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145-2022/CPL,** Beneficiário - **D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.927.716/0001-46** vencedora dos Itens: **05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 44, 46, 49, 51, 53, 56, 63,** perfazendo o valor total de **R$ 88.330,00 (Oitenta e oito mil trezentos e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146-2022/CPL,** Beneficiário - **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 54, 55, 59 perfazendo o valor total de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150-2022/CPL,** Beneficiário - **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20,** vencedora dos Itens: **39, 41, 42, 69** perfazendo o valor total de **R$ 22.190,00 (Vinte e dois mil cento e noventa reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão SRP Eletrônico nº 003-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.150/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**

Marabá 25/04/2022 –

***NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA* –**
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários– SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC3EB8BF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 056/2022 DE 25/04/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigo 65 da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ao Sr. **WESLEY DOS SANTOS,** matrícula nº IPA0030; para serem usufruídas no seguinte período: de 18/04/2022 a 25/04/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:348A94E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 011/ 2022 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 011- 2022 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS- Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Resolução N° 011/ 2022 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre aprovar Diárias para Conselheiros e Secretaria Executiva-CMAS/MAB, para participar de Oficina Regionais promovida pelo Conselho Estatual -CEAS ano 2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2022, que aprova a participação de Conselheiros e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nas Oficinas Regionais promovida pelo CEAS, com o objetivo proporcionar conhecimentos e discutir sobre a Política de Assistência Social. A realizar-se nos dias 02 e 03 de maio de 2022, no município de Canaã dos Carajás/PA.
Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerando NOB/SUAS Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.
Considerando Resolução CNAS 237/2006, Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.
Considerando Ofício Circular CEAS nº 009/2022, que informa a aprovação de Oficinas para os CMASS, a realizar Oficina Regionais de Discussão e Escolha dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social – FECMAS.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar 02(duas) diárias aos conselheiros e Secretária Executiva do CMAS, para participar das Oficinas Regionais de Discussão e Escolha dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social – FECMAS, a realiza-se no município de Canaã dos Carajás nos dias 02 e 03 de maio de 2022.
Conselheiros: Edson Aires dos Santos (representante governamental), Ana Lídia Palheta Pinto (representante da Sociedade Civil), Valter de Freitas Leal (representante da sociedade civil trabalhador do SUAS) e Joelma Maglhães Pellizzaro Souza (secretária Executiva).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições contrarias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 25 de abril de 2022

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Gestão 2021 -2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72748983

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°001 2022-CMDDPI/MARABÁ - PA

Resolução N°001 2022-CMDDPI/MARABÁ - PA

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDDPI, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a competência legal de Conselho de Direito de Defesa do Idoso;
CONSIDERANDO a lei 8.742, de 7 de dezembro de 2007 LOAS. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dos Conselhos de Direito;
CONSIDERANDO a lei municipal n° 17.325 de 30 de dezembro de 2008, lei de criação do CMDDPI;
CONSIDERANDO a necessidade de apreciação normativa e deliberativa do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa quanto ao protocolo municipal para atendimento as ILPI´S com a dieta enteral, medicamentos, curativos e insumos.

Resolve:
Art. 1° - APROVAR O PROTOCOLO Municipal para Atendimento as ILPI´S com a dieta enteral, medicamentos, curativos e insumos.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 25 de abril de 2022.

ELIUDE LIMA ROBERTO RIBEIRO
Presidente – CMDDPI
Conselheira– AMA Gestão 2021-2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF371D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 960/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 960/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9013/2022 – Oficio nº 0355/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. **ELOI ALVES DE OLIVEIRA GONZAGA,** brasileiro, portador do CPF nº 400.064.502-10, da função de **Secretario Escolar,** junto a **EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **04.04.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0787363

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 225/2022/SDU

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU

EXTRATO AO CONTRATO Nº 225/2022/SDU, Processo Administrativo nº 4.643/2022-PMM, autuado na modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 019/2022-CEL/PMM, originado a partir do Processo Administrativo n° 15.841/2021 autuado na modalidade Pregão Eletrônico N° 045/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RESPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR-CONCIONADOS. Empresa: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS, inscrita sob o CNPJ 26.077.955/0001-30; valor em **R$ 47.769,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais)**, Assinatura 20/04/2022, Vigência: 31/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8899B2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 233/2022/SEPLAN

EXTRATO AO CONTRATO Nº 233/2022/SEPLAN, Processo Administrativo nº 28.475/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Tomada de Preço N° 058/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO. Empresa: L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ nº 24.594.281/0001-16; Valor R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), Assinatura 25/04/2022 Vigência: 25/04/2023.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BC7D4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 230/2022/SEPLAN

EXTRATO AO CONTRATO Nº 230/2022/SEPLAN, Processo Administrativo nº 3.484/2022-PMM autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço n° 027/2022-CEL/SEVOP/PMM, originada do Pregão Eletrônico (SRP) N° 064/2021-CPL/PMM gerada no Processo Administrativo N° 8.298/2021-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPLAN. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 12.283.935/0001-01; Valor R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), Assinatura 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7722E6AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Wanderson dos Santos de Morais** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8796701 PC PA** e do CPF n° **019.820.082-02**, residente e domiciliado(a), á **Rua João Paulo II n° 122 – Morada Nova- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:093B6BCB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Cleudimar de Sousa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7242847 PC PA** e do CPF n° **55286402291**, residente e domiciliado(a), á **Rua Murumuru n° 252 casa B – Morada Nova-Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4741C494

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 7.652/2022-PMM - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 30/Maio/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF RAIARA DE CARVALHO COSTA, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D735300

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 7.653/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/Maio/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TIO MING, LOCALIZADA NO BAIRRO KM 07, NUCLEO URBANO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C10EA1BB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 8.287/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 16/Maio/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOEL PEREIRA CUNHA NA VILA GELADINHO, MARABÁ-PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91D73FB5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 29.974/2021-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CASTRO ALVES, NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **PRS CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ: 27.957.808/0001-18, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 550.363,84.** Assinatura: em 25/04/2022, Secretário Municipal de Educação –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DB02F1F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá (PA), 25 de março de 2022.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.243/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 09/05/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F5C4C3B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.319/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 10/05/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL E TABELA FIXA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS GINÁSIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24BB9A77

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá (PA), 25 de março de 2022.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.243/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 09/05/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LOCAÇÃO DE

TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70AB5EF0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá (PA), 25 de março de 2022.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 8.262/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 09/05/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, CONFORME CONDIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88377768

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 7.650/2022-PMM - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 31/Maio/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO N.E.I. EUNICE VIEIRA LEMOS, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BA01147

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 2.635/2022-PMM** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora dos Lotes 01 e 06 no valor de R$ 156.999,68**,** e a empresa: **KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lotes 02 e 05 no valor total de R$ 370.549,00, e a empresa: **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 03 no valor de R$ 79.385,50, **S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 04 no valor de R$ 27.749,53, VALOR GLOBAL **R$ 634.683,71.** Assinatura: em 13/04/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3664A758

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 041/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 2.635/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, as empresas: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora dos Lotes 01 e 06 no valor de R$ 156.999,68**,** e a empresa: **KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lotes 02 e 05 no valor total de R$ 370.549,00, e a empresa: **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 03 no valor de R$ 79.385,50, **S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 04 no valor de R$ 27.749,53, VALOR GLOBAL **R$ 634.683,71.** Assinatura: em 19/04/2022, Secretário Municipal de Obras – **Fábio Cardoso Moreira** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D425DCD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2018 – CPL/FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55.918/2017-PMM

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 63/2018 – CPL/FMS. Processo Administrativo n° 55.918/2017-PMM, Inexigibilidade n° 14/2017–FMS**,** Objeto do contrato original: a prestação de serviços técnicos especializados de ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), Serviços Continuados pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Marabá. EMPRESA: **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 24.801.201/0001-56.** Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato original Nº 63/2018–FMS, por mais 12

(doze) meses, ficando vigente a partir do dia 18/04/2022 até 18/04/2023. **DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1C4B6E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2018–FMS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 62/2018–FMS. Processo Administrativo n° 55.918/2017-PMM, Inexigibilidade n° 14/2017–FMS**,** Objeto do contrato original: Prestação de serviços especializados em Consignação de Material de Implantes Ortopédicos com Comodato de Instrumentais Cirúrgicos pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada aos usuários do Sistema Único de Saúde internados no Hospital Municipal de Marabá. EMPRESA: **TECNO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 12.374.842/0001-92.** Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato original Nº 62/2018-FMS, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 09/04/2022 até 09/04/2023. **DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A46EBE89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **4127/2022-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **009/2022-CEL/SEVOP**. Objeto do Contrato**:** Contratação de pessoa jurídica para fabricação e instalação de mobiliário sob medida, em materiais tipo mdf, metálicos e madeira, a serem montados e instalados na dependência da farmácia polo (shopping), de acordo com as especificações técnicas planilha de quantidades e demais Anexo deste Edital. Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 12.283.935/0001-01**. **Valor: R$45.314,26 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).** Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde PAB, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **DATA DA ASSINATURA 25 de abril de 2022**.

LUCIANO DIAS LOPES -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2B38238

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 008/2022 - C.M.S.M.

Aprovar a Mesa Diretora do
Triênio de 2022-2025.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá - CMSM, realizada aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, que teve como segundo ponto de pauta, **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O TRIÊNIO 2022-2025** (Plenário);

CONSIDERANDO a Srª. Andréia de Oliveira Gaia Alves (Secretária Executiva do CMSM) relatou que foi inscrito somente uma chapa, portanto a eleição foi de **CHAPA ÚNICA**.

CONSIDERANDO a Srª. Andréia de Oliveira Gaia Alves, fez a leitura dos candidato para compor a Mesa Diretora do CMSM como Chapa Única, Presidente: **Diorgio da Silva Santos**, Vice-Presidente: **Ana Lúcia Farias Gomes**, 1º Secretário: **Geraldo Pereira Barroso** e 2º Secretário: **Fábio Henrique Cardoso de Aquino**, onde foi colocado em regime de votação ao pleno quem concorda com a Chapa Única, conforme a leitura dos nomes dos conselheiros (a) apresentado ao pleno para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Marabá do Triênio de 2022-2025: 13 (treze) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção **APROVADO**.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a MESA DIRETORA do CMSM para o Triênio 2022 a 2025, com a composição dos conselheiros (as) e cargos, respectivamente:
Diorgio da Silva Santos, Presidente, representante do Segmento do Usuário;
Ana Lúcia Farias Gomes, Vice-Presidente, representante do Segmento Trabalhador de Saúde;
Geraldo Pereira Barroso, 1º Secretário, representante do Segmento de Gestor;
Fábio Henrique Cardoso de Aquino, 2º Secretário, representante do Segmento do Usuário;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá Pá, 22 de abril de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Presidente do CMSM Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO FÁBIO HENRIQUE CARDOSO AQUINO
1º Secretario 2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 008/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DBE4611

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - C.M.S.M.

Aprovar a Composição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizado dia 22 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.084/2022 de 11 de março de 2022, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020 que convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 660, de 06 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental que terá como tema **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanço e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS";**

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Marabá na Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2022, com a Formação da Comissão Organizadora para realizar a I Conferência Municipal de Saúde Mental e levado ao pleno para votação, onde será coordenada por conselheiros (as) a Comissão Organizadora, composta por segmentos de Trabalhadores e Gestores e Usuários. Apresentado ao pleno para deliberação com a apresentação dos respectivos nomes abaixo, colocado em regime de votação "quem concorda com os nomes abaixo para composição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental, com 13 (treze) votos a favor nenhum contra e nenhuma abstenção **APROVADO**.
TITULARES:

Edson Aires – Segmento Gestor
Márcio Vitor Holanda – Segmento Gestor
Diorgio da Silva Santos- Segmento Usuário
Laureni Pereira Vitorino – Segmento Usuário
Fábio Henrique Cardoso de Aquino- Segmento Usuário
Maycon da Silva Silva- Segmento Usuário
Emison Tiago da Silva Viana – Segmento Trabalhador
Maria do Espirito Santo Milhomem Oliveira – Segmento Trabalhador

SUPLENTES:
Joel Correa dos Santos – Segmento Gestão
Gisele Cristina Leite – Segmento Gestão
Quessio Alves de Oliveira - Segmento Usuário
Gilton Pereira Rolin – Segmento Usuário
Elton Pereira Pinto – Segmento Usuário
Joarez Oliveira Nascimento – Segmento Usuário
Carla Lucélia Souza da Silva – Segmento Trabalhador
Flávia Renata de Sousa Varela – Segmento Trabalhador

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Formação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental, onde será coordenada por conselheiros (as) a comissão Organizadora, composta por segmentos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 22 de setembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 009/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90E1823C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 010/2022 - C.M.S.M.

Aprovar Regulamento e Proposta de Regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020 que convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 660, de 06 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental que terá como tema **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanço e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS";**

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO A Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 22 de abril de 2022, onde foi apresentado ao Pleno deste CMSM o Regimento e Regulamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental e levado ao pleno para votação, "Quem concorda com a apreciação da Proposta de Regimento e Regulamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental", 15 (treze) votos a favor nenhum contra e nenhuma abstenção **APROVADO**.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Convocação das Entidades dos Movimentos Sociais dos Usuários da Saúde-SUS, Entidades de Trabalhadores de Saúde e da Comunidade Cientifica da área de saúde, Entidade e Instituições de Gestores e Prestadores de serviços de Saúde para participarem da I Conferência Municipal de Saúde Mental, onde será discutido o tema Central da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Pará: **"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS " e:**
I - Discutir o Eixo Principal**:** "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos";
II - Dividido em seus subeixos:
Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;
Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.
III - Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental em todo Estado do Pará.
Artigo 2º - Aprovar a data da realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental, como Etapa Municipal para o dia 29 de abril de 2022, local a definir.
Artigo 3º - Aprovar a Proposta de Regimento e Regulamento da I Conferencia Municipal de Saúde Mental.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sal publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 22 de abril de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO FÁBIO
1º Secretario

HENRIQUE CARDOSO AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 010/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PARÁ – CMSM
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL
PROPOSTA DE REGIMENTO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Esta Proposta de Regimento foi apreciado e aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá/CMSM, realizada no dia 22 de abril de 2022, e tem como objetivo disciplinar a realização da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** de Marabá/Pará que terá como tema principal **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".**
Art. 2º - São objetivos da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL;**
Parágrafo 1º - I - Discutir o Eixo Principal**:** "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos";
II - Dividido em seus subeixos:

• ***Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;***
• ***Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;***
• ***Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;***
• ***Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.***

Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental em todo Estado do Pará.
Parágrafo 2º A Etapa Municipal terá ainda por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do CNS, avaliar a RAPS local e extrair propostas, no máximo 05 de cada eixo, para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental a nível local, regional e estadual, bem como eleger delegados municipais à etapa estadual.

Parágrafo 3º - Eleger **08** delegadas (os) para participarem da **V Conferencia Estadual de Saúde Mental, em Belém/Pará, no período de 22 a 24 de junho de 2022**, local a definir, sendo assim definidos conforme o regulamento da V Conferência Estadual de Saúde Mental;
I – 04 (quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários com seus respectivos suplentes;
II – 02 (dois) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde com seus respectivos suplentes;
III – 02 (dois) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores com seus respectivos suplentes;
CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL é a instância máxima de deliberação das diretrizes para a formulação e o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental.
Parágrafo Único - A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** de Marabá será realizada no dia **29 de abril de 2022**, no local a definir.
Art. 4º - O desenvolvimento da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** estará a cargo da Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, conselheiros e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

CAPITULO III
DA PARTICIPAÇÃO
Art. 5º – A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** terá o universo total de **100** (cem) delegados (as), sendo os delegados (as) distribuídos na seguinte proporção: ***25% de Gestores/Prestadores, 25% de Trabalhadores de Saúde e 50% de Usuários***. E mais **10 convidados/e/ou observadores.**
CAPITULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º - O Credenciamento dos (as) Delegados (as) iniciará das **08h00min e terminará as 09h00min**.

Art. 8º - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:

I – Delegados (as) do segmento dos Usuários – crachá de cor vermelha;
II – Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;

Parágrafo Único – A (o) Delegado (a) só será credenciado se apresentar documento oficial com foto.

CAPITULO V
DOS GRUPOS E DA METOLOGIA DOS TRABALHOS
Art. 9º - A metodologia a ser utilizada será painéis seguidos de debates, grupos de trabalho e plenária final.
Parágrafo 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** será feita mediante apresentações de painéis com **01 (um) Expositor (a).**
Parágrafo 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de **10 (dez) minutos.**
Art. 10 – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas que serão remetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 1º - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.
Parágrafo 2º - Só será permitida a manifestação para os (as) delegados (as) e convidados (as), mediante a apresentação do crachá de inscrição;
Parágrafo 3º- Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto.
Parágrafo 4º- Os convidados/participantes/observadores (as) somente terão direito a voz.
Parágrafo 5º - O tempo da manifestação será de no máximo **02 (dois) minutos** improrrogáveis;
Parágrafo 6º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;
Parágrafo 7º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.
Art. 11 – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas que serão remetidas para votação na Plenária Final.

Parágrafo 1º - A Mesa Condutora de cada grupo de trabalho será composta por 01 (um) Coordenador (a) e 01 (um) Relator (a) que será escolhido no grupo;
Parágrafo 2º - O (a) Coordenador (a) terá a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, controlar o tempo e organizar a participação dos (as) delegados (as) e convidados (as).
Art. 12 - A Mesa Condutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegados (as) e convidados (as), quando os dispositivos deste Regimento não estiverem sendo observados.

CAPÍTULO VI
PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS

Art. 13 – Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária na **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** até o número de **08** delegados (a), sendo:
I – 04 (quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários com seus respectivos suplentes;
II – 02 (dois) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde com seus respectivos suplentes;
III – 02 (dois) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores com seus respectivos suplentes;
Art. 14 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:
Parágrafo 1º - Para Coordenar os trabalhos do Processo Eleitoral que irá eleger os (as) 08 Delegados (as) que irão participar da **V Conferência Estadual de Saúde Mental** a ser realizada de 22 a 24/06/2022, em Belém/PA terá uma Comissão Eleitoral escolhida e eleita pela Plenária logo após aprovação do Regimento Interno.
Art. 15 - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de **04 (quatro)** Delegados (as) indicados paritariamente e **eleitos** pela Plenária da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL após a aprovação deste regimento**, com a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;
II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde;
III - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador titular;
Parágrafo 1º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.
Parágrafo 2º - Compete à Comissão Eleitoral:
I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do processo que elegerá os Delegados que irão participar da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**.
II – Apresentar à Plenária da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** para homologação, o resultado final da eleição dos Delegados (as) que irão participar da V Conferência Estadual de Saúde Mental.
Parágrafo 3º - Os (as) delegados (as) componentes da comissão eleitoral não poderão participar do processo eleitoral.
I – A Comissão Eleitoral deverá elaborar Ata circunstanciada da mesma e a Mesa dos Trabalhos de cada Segmento reunido separadamente elaborarão também sua Ata especifica.
II – A Mesa dos trabalhos da Plenária dos Segmentos, reunidos separadamente, será coordenada por um membro da Comissão Eleitoral e por um membro eleito no Segmento, na condição de Secretário.
PARAGRAFO ÚNICO – O Segmento é autônomo para decidir como será seu processo eleitoral, no horário determinado, na Programação da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.
Art. 16 – O Processo Eleitoral para escolha dos Delegados (as) que irão participar da V Conferência Estadual de Saúde Mental, representando a Delegação do Município de Marabá, ocorrerá no decorrer da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** para posterior homologação na Plenária.
Art. 17 - Encerrado o processo de eleição dos (das) delegados (as) à V Conferência Estadual de Saúde Mental, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Municipal e submeterá para homologação da Plenária Final.

CAPITULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 18 - Será feita a leitura das propostas assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.
Parágrafo 1º - O proponente terá um minuto para apresentar e dois minutos para defender seu destaque.
Parágrafo 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a votação.
Parágrafo 3º - O item que não for destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza.
Art. 19 - O Documento Final da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** será apreciado e homologado pelo Plenário e constará no mural no Conselho Municipal de Saúde de Marabá e posteriormente encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VIII
MOÇÕES

Art. 20 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados, devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da Plenária da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.**

Parágrafo 1º - A aprovação das moções será por maioria simples, (50% mais um) dos delegados presentes.
Art. 21 - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.**

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e no seu impedimento ou ausência pelo Vice Presidente ou por um Delegado(a) Eleito na Plenária.
Art. 23 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** caberá à dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá - CMSM e da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS.
Art. 24 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela Plenária da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.**
Art. 25º - O Plenário da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** é soberano para apreciar e aprovar esta proposta de Regimento Interno.
APROVADO NA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 20220 A
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PARÁ – CMSM
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL
REGULAMENTO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regulamento foi apreciado e aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá/CMSM, realizada no dia 22 de abril de 2022, e tem como objetivo disciplinar a realização da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** de Marabá/Pará que terá como tema principal **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".**
Art. 2º - São objetivos da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL;**
Parágrafo 1º - I - Discutir o Eixo Principal**:** "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos";
II - Dividido em seus subeixos:

• ***Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;***

• Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
• Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
• Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental em todo Estado do Pará.
Parágrafo 2º A Etapa Municipal terá ainda por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do CNS, avaliar a RAPS local e extrair propostas, no máximo 05 de cada eixo, para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental a nível local, regional e estadual, bem como eleger delegados municipais à etapa estadual.

Parágrafo 3º - Eleger **08** delegadas (os) para participarem da **V Conferencia Estadual de Saúde Mental, em Belém/Pará, no período de 22 a 24 de junho de 2022**, local a definir, sendo assim definidos conforme o regulamento da V Conferência Estadual de Saúde Mental;
I – 04 (quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários com seus respectivos suplentes;
II – 02 (dois) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde com seus respectivos suplentes;
III – 02 (dois) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores com seus respectivos suplentes;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL é a instância máxima de deliberação das diretrizes para a formulação e o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental.
Parágrafo Único - A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** de Marabá será realizada no dia **29 de abril de 2022**, no local a definir;
Art. 4º - O desenvolvimento da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** estará a cargo da Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, conselheiros e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

CAPITULO III
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º – A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** terá o universo total de **100** (cem) delegados (as), sendo os delegados (as) distribuídos na seguinte proporção: ***25% de Gestores/Prestadores, 25% de Trabalhadores de Saúde e 50% de Usuários***. E mais **10 convidados e observadores.**
I – As entidades do movimento de usuários que tiverem interesse em participar da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL deverão protocolar Ofício junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, impreterivelmente no dia 27 de abril de 2022, no horário de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 com o nome de (01) delegado (a) com seu respectivo (a) suplente.
II – O segmento de Trabalhador de Saúde poderá indicar até (05) delegados (as) com seus respectivos suplentes.
III – Para o segmento Gestor/Prestador a indicação ficará até o limite das (25) vagas destinadas obedecendo a paridade.
IV – O horário e data para o segmento Gestor/Prestador e Trabalhador de Saúde protocolarem os Ofícios deverão obedecer ao estabelecido no inciso I, deste artigo.
PARAGRAFO ÚNICO: O quantitativo das vagas destinadas aos segmentos obedecerá limitar-se-á a ordem de protocolo junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e atingindo o limite da inscrição as demais participarão apenas como ouvintes/convidados (as) afim de que não haja prejuízo na participação e discussões.

CAPITULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º - O Credenciamento dos (as) Delegados (as) iniciará das **08h00min e terminará as 09h00min**.

Art. 8º - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:

I – Delegados (as) do segmento dos Usuários – crachá de cor vermelha;
II – Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;

Parágrafo Único – A (o) Delegado (a) só será credenciado se apresentar documento oficial com foto.

CAPITULO V
DOS GRUPOS E DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 9º - A metodologia a ser utilizada será painéis seguidos de debates, grupos de trabalho e plenária final.
Parágrafo 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** será feita mediante apresentações de painéis com **01 (um) Expositor (a).**
Parágrafo 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de **10 (dez) minutos.**
Art. 10º – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas que serão remetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 1º - Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto.
Parágrafo 2º- Os convidados/participantes/observadores (as) somente terão direito a voz.
Art. 11 – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas que serão remetidas para votação na Plenária Final.

CAPÍTULO VI
PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS

Art. 12 – Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária na **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** até o número de **08** delegados (a), sendo:
I – 04 (quatro) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários com seus respectivos suplentes;
II – 02 (dois) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde com seus respectivos suplentes;
III – 02 (dois) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores com seus respectivos suplentes;
Art. 13 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:
Parágrafo 1º - Para Coordenar os trabalhos do Processo Eleitoral que irá eleger os (as) 08 Delegados (as) que irão participar da **V Conferência Estadual de Saúde Mental** a ser realizada de 22 a 24/06/2022, em Belém/PA terá uma Comissão Eleitoral escolhida e eleita pela Plenária logo após aprovação do Regimento Interno.
Art. 14 - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de **04 (quatro)** Delegados (as) indicados paritariamente e **eleitos** pela Plenária da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL após a aprovação do regimento**, com a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;
II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde;
III - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador titular;
Parágrafo 1º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.
Parágrafo 2º - Competirá à Comissão Eleitoral:
I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do processo que elegerá os Delegados que irão participar da V conferência estadual de saúde mental.
II – Apresentar à Plenária da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** para homologação, o resultado final da eleição dos Delegados (as) que irão participar da V Conferência Estadual de Saúde Mental.
PARAGRAFO ÚNICO – O Segmento é autônomo para decidir como será seu processo eleitoral, no horário determinado, na

Programação da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.

Art. 15 – O Processo Eleitoral para escolha dos Delegados (as) que irão participar da V Conferência Estadual de Saúde Mental, representando a Delegação do Município de Marabá, ocorrerá no decorrer da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** para posterior homologação na Plenária.

Art. 16 - Encerrado o processo de eleição dos (das) delegados (as) à V Conferência Estadual de Saúde Mental, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Municipal e submeterá para homologação da Plenária Final.

CAPITULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 17 - O Documento Final da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** será apreciado e homologado pelo Plenário e constará no mural no Conselho Municipal de Saúde de Marabá e posteriormente encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e no seu impedimento ou ausência pelo Vice-Presidente ou por um Delegado (a) Eleito na Plenária.

Art. 19 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** caberá à dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá - CMSM e da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS.

Art. 20º - O Plenário da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** é soberano para apreciar e aprovar o seu Regimento Interno.

APROVADO NO PLENO DO CMSM EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78CDEBB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;

Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);

Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;

Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;

Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;

Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;

Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

Cédula de RG – Cópia;
Número de C.P.F – Cópia;
Reservista militar (Homens) – Cópia;
Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
Certidão de filhos menores de 14 anos – Cópia;
Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem do trabalho);
Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
Comprovante de endereço atual – Cópia;
Título Eleitoral – Cópia;
NIT/PIS/PASEP – Cópia;
Duas fotos 3x4;
CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
Conta bancaria do Banco do Brasil;
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá).

Exames médicos:

Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
Exame de acuidade visual, audiometria tonal e vocal;
Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
Carteira de vacinação;

*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I
CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo IV.

18 – ROZINALDO LOPES PEREIRA – 7,50
19 – BENICIO FRANCISCO MARTINS DE LIMA – 7,50

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo V.

19 – LUCIANO MORAIS DE JESUS – 5,00
20 – MARCELO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS – 5,00

CARGO: Odontólogo (a) – Programa Saúde da Família.

18 – JULIANA DE SOUSA LIMA MAYER – 8,00

CARGO: Maqueiro (a)

126 – LUZIMAR GOMES SANTOS – 5,00
127 – JOSEMAR CARVALHO PEREIRA – 5,00
128 – JOAO ARAÚJO SILVA – 5,00
129 – GESSE JAMES SOUZA MESQUITA – 5,00
130 – SERGIO VIEIRA DA SILVA – 5,00
131 – JOSIAS DE BARROS FRANCO JUNIOR – 5,00
132 – ITAMAZ DASILVA – 5,00
133 – HILDECARLA VIEIRA DOS SANTOS – 5,00
134 – ANTÔNIO DUARTE DE SA JUNIOR – 5,00
135 – VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA – 5,00
136 – ANTONIO WESLEY BARROS CAÇADOR – 5,00
137 – JUNIEL DE SOUZA SILVA – 5,00
138 – JAIRO GOMES DA COSTA – 5,00
139 – MARIELENE OLIVEIRA DASILVA – 5,00
140 – CLAUDIO GOMES AGUIAR – 5,00
141 – GERALDO DA SILVA BARRA – 5,00
142 – AILTON ALVES DOS SANTOS – 5,00
143 – DIONES DA CRUZ COSTA – 5,00
144 – GENEMARCIO DOS SANTOS BATISTA – 5,00
145 – YAGO DANTAS DA SILVA – 5,00
146 – DANIEL RONY REIS PAIXAO – 5,00
147 – LUIS EDUARDO DE SOUSA CABRAL – 5,00
148 – HUGO BISMARCK PEREIRA LIMA – 5,00
149 – MARCOS JONATAS SILVEIRA RIOS – 5,00
150 – JACKSON ROCHA ARAÚJO – 5,00
151 – LEANDRO FERNANDES TENÓRIO – 4,50

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo II

16 – ALCILENE FATIMA FERREIRA SILVEIRA – 8,00
17 – IVANETE BRITO TEIXEIRA – 8,00
18 – BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA – 8,00
19 - JAQUILENY SALES MENEZES - 8,00
20 - IRIS SANTOS MAGALHÃES - 8,00

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo IV

36 – CLEINILDO CARNEIRO SILVA – 3,00
37 – MICHEL NEVES DE SOUZA – 3,00
38 – ADRIANA SANTOS SILVA – 3,00
39 – MARIA DE FÁTIMA MOURÃO RIBEIRO – 3,00

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo V

19 – OSMELIA RODRIGUES DE ARAUJO DASILVA – 3,00
20 – ELZA PANTOJA PINHEIRO – 3,00
21 – DEBORA CLARICE SILVA CARVALHO – 3,00

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico

97 – JEANNE DA SILVA COSTA – 7,50
98 – ALCIMARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA – 7,50
99 – NAZIDE DOS SANTOS SILVA – 7,00
100 – ÂNGELA MARIA NASCIMENTO FARIAS – 7,00
101 – MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA GOMES – 7,00
102 – ANTUNINA DA SILVA ALVES – 7,00
103 – CARMEM LUCIA DE SOUSA MANGUEIRA – 7,00
104 – ELIANE BILISARES DE SOUSA – 7,00
105 – ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA – 7,00
106 – WERLIENE DA CONCEIÇÃO – 7,00
107 – CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA – 7,00
108 – MIRIAM VASCONCELOS SOUSA – 7,00
109 – BRENDA DE SOUZA SOUZA – 8,00
110 – MAGNO CRUZ GOMES – 8,00
111 – MARIA APARECIDA SOUSA BARBOSA – 7,00
112 – ROZONEIDE DA SILVA MIRANDA – 7,00

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)

7 – WALLESCA COUTINHO CARNEIRO – 3,50

CARGO: PSICÓLOGO (A)

65 – JULIANNY CHAGAS DE LIMA – 2,00
66 – DANIELA FARIAS DA CRUZ – 2,00
67 – YASMIM THAYLA ARAUJO CHAVES – 2,00
68 – ARIANA PRISCILA CORDEIRO FERNANDES – 2,00
69 – DAEDY GONÇALVES OLIVEIRA – 2,00
70 – RAQUEL SANTOS ALMEIDA – 2,00
71 – RODRIGO SOUZA DA SILVAA SILVA – 2,00
72 – MATHEUS FELLIPE DA CRUZ CORTE REAL – 2,00
73 – TAINA DA CUNHA ISACKSSON – 2,00
74 – NATHIELE FEITOSA LIMA – 2,00
75 – SAMARA DE NAZARÉ BELÉM COUTINHO – 1,50
76 – JULIANA FERREIRA VILAS NOVAS – 1,50

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

12 – JULIANA FERREIRA VILAS NOVAS – 2,00
13 –THAIS CARVALHO COSTA – 1,00

CARGO: NUTRICIONISTA

37 – MAGNO COSTA VALENTE – 4,00
38 – STEPHANNE RAMOS VIEIRA – 4,00
39 – ELIAS JUNIOR FAVACHO DA SILVA – 4,00

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54C427B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONVOCAÇÃO da I Conferência Municipal de Saúde Mental*: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS".

A Prefeita Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 97, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 4º da Lei Nº 452/2019, de 02/07/2019 (Lei que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Marituba/Pará).

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO Nº 652, de 14 de Dezembro de 2020, onde** *Convoca a "5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM)", cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, em novembro de 2022;*

CONSIDERANDO as garantidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto Nº 5.839, de 11 de julho de 2006; e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/COMSAM Nº 13/2022 que Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DA "I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE MARITUBA" – PARÁ, onde convoca e torna público a ETAPA LOCAL, no dia 29/04/2022, por segmentos representativos do Município, da sociedade e do governo rumo a etapa Estadual em junho de 2022 e, em seguida para a etapa Nacional em novembro de 2022. Marituba – PA., 12/04/2022.

CONSIDERANDO o Oficio-Circular/CES/PA Nº 013/2022, de 05 de Abril de 2022, onde encaminha para conhecimento e providências o Incremento Norteador para as etapas municipais da "V Conferência ESTADUAL DE SAUDE MENTAL NO ESTADO DO PARÁ";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE MARITUBA" que realizar-se-á no dia 29 de abril de 2022, no horário de 08:00 horas às 13 horas, no auditório do IESP/PA, Marituba/ PA.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Saúde Mental: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS". E os subtemas: I - Discutir o Eixo Principal: "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos"; II - Dividido em seus Sub-eixos: - Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania; - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia. III - Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental em todo Estado do Pará.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Saúde Mental: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS" será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Marituba na pessoa do Secretário: José Alexandre Bonfim Cardoso e Coordenada pelo Conselheiro Municipal de Saúde do segmento de Gestão/SESAU: Raicarlos Coelho Durans e auxiliada pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS", e publicados mediante Resolução.

Art. 5º - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS" correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita de Marituba

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:27BBDF27

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 187/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CRIA E REGULAMENTA OFUNCIONAMENTO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DESTINADA A ACOMPANHAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Marituba, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete à Prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, conforme art. 90 e incisos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão para fiscalização, acompanhamento e possíveis alterações no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Intersetorial destinada a elaborar, criar, manter e editar normas que complementem a organização e o funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo e o Plano Municipal - SINASE.
Art. 2º - A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 12.594/12:
a) Nome: Adriano de Jesus Oliveira (Titular) e Karla Silva da Conceição (Suplente), representantes do Conselho Tutelar.
b) Nome: Ivan de Melo Soares (Titular) e Elani Matos (Suplente), representantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.
c) Nome: Rosiane Maria Prist (Titular) e Pamela da Silva e Silva (Suplente), representantes do CRAS.
d) Nome: Antônio Douglas Nascimento (Titular) e Claudionor Freitas (Suplente), representantes da Secretaria de Esporte e lazer-SEMEL.
e) Nome: Luciane Duarte (titular) e Lourdes Gadelha (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC.
f) Nome: Jamile Silva da Silva (titular) e Berla Marques (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
g) Nome: Leticia M. Bastos (Titular) e Jessica Leal (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.
h) Nome: Rafaela dos Reis Amaral da Costa (titular) e Carolina Souza Luciana Moreira D'Almeida (Suplente), representantes do CREAS.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal, o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto do presente decreto ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.

Art. 3º - A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será compossta pelos seuintes membros:
a) Luciane Duarte, coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;
b) Ivan de Melo Soares, Vice Coordenador (a), a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

c) Brenda Aline Fonseca de Sousa, Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;

§ 1º A Coordenadora, Vice e Secretária exercerão tais funções pelo período de um ano, vedada renovação ou prorrogação.

§ 2º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária Executiva nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 4º - Para fins do disposto no art. 1º, a Comissão Intersetorial ora insituiída deverá:
a) Promover, de acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº. 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;

b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garanta de Direitos na discussão, elaboração e implementação do Plano Municipal;

c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;

f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

Art. 5º As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.

Art. 6º Fica estabelecido que a equipe de apoio para auxiliar na realização das reuniões da Comissão e secretariar os trabalhos, expedindo ofícios e elaborando os documentos necessários, será a mesma encarregada de auxiliar nos trabalhos do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), desde que as reuniões de trabalho não sejam realizadas em horários e datas coincidentes.
Parágrafo único. A participação na presente Comissão Intersetorial deverá ocorrer de forma voluntária, não cabendo qualquer remuneração a seus integrantes.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 18 de Abril de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita de Marituba

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:8DC6D525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP Nº 013/2022 - SEMAD

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 013/2022 - SEMAD, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: J. CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.038.757/0001-81) – LOTE: 03 no valor total R$ 518.050,00 (Quinhentos e Dezoito Mil e Cinquenta Reais).

Marituba, 18 de abril de 2022.

FABRÍCIO MENEZES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:560843B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - SEMAD, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÁS e ÁGUA, com entrega Porta a Porta, visando abastecer e atender às necessidades do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, durante o exercício orçamentário de 2022 e 2023. ATA Nº 013/2022.001 - SEMAD: J. CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.038.757/0001-81) – LOTE: 03 no valor total R$ 518.050,00 (Quinhentos e Dezoito Mil e Cinquenta Reais). Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 18 de abril de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:A0947C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2022

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 011/2022, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº (43.233.526/0001-24) - Lotes 01 e 03 no valor global de R$ 7.849.347,62; J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº (20.038.757/0001-81) - lote 02 no valor de R$ 3.451.025,62; PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº (20.989.634/0001-26) - lote 04 no valor de R$ 5.717.594,75.

Marituba, 25 de abril de 2022.

LEONARDO SERRÃO DELGADO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:1BC99930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando abastecer e atender às necessidades do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.001-SEMAD, Empresa: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 43.233.526/0001-24) - Lotes 01 e 03 no valor global de R$

7.849.347,62. Validade: 12 (doze) meses; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.002-SEMAD, Empresa: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no (CNPJ nº 20.038.757/0001-81) - Lote 02 no valor de R$ 3.451.025,62. Validade: 12 (doze) meses; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.003-SEMAD, Empresa: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, inscrita no (CNPJ nº 20.989.634/0001-26) - Lote 04 no valor de R$ 5.717.594,75. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 25 de abril de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:1064FC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.033-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.027-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.01.03.033-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA, MARIA CECILIA SILVA PIRES, CPF: 025.833.316-20, Valor mensal: R$ 3.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Travessa Bom Pastor, Nº08, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Deus Seja Louvado. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:C47D7424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 151, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 1º Esta Lei disciplina a organização do Sistema Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, com ênfase na educação escolar que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Art. 2º A educação será desenvolvida com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização do profissional da educação escolar;
VI - gestão democrática do ensino público;
VII - garantia do padrão de qualidade;
VIII - valorização da experiência extraclasse;
IX - respeito à liberdade e apreço à tolerância.

Art. 3º O Sistema Municipal de Ensino é a organização conferida à educação neste Município, mediante regime de colaboração entre as diferentes esferas administrativas, atendidas as determinações legais de âmbito nacional pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) bem como as normas do Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Lei n° 6.170/98, assegurando a sua autonomia, peculiaridade e identidade própria.

SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º São objetivos da Educação Municipal, norteados pelos princípios e fins da Educação Nacional:
I - formar cidadãos críticos e participativos capazes de interpretar a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades, promovendo a autonomia intelectual e a atitude crítica propositiva;
II - assegurar padrão de qualidade na oferta da educação escolar;
III - garantir aos educandos igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola;
IV - promover a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola;
V - fomentar a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino;
VI - valorizar as experiências sociais e culturais do educando no processo de construção do conhecimento;
VII - assegurar o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, apreço à diversidade cultural, étnico-racial, religiosa, etária, sexual e politica;
VIII - fomentar o conhecimento enquanto construção sócio histórica de usufruto de todos, tendo os eixos norteadores das práticas socioeducativas, dando ênfase a uma educação global, valorizando o currículo integrado;
IX - tornar os espaços escolares acessíveis nas suas especificidades atitudinais, espaciais e pedagógicas;
X - garantir acessibilidade atitudinal, espacial, pedagógica e nas comunicações em todos os ambientes escolares na educação do público alvo da Educação Especial;
XI - garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico.

SEÇÃO II
DAS RESPONSABILIDADES E DEVERES
DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COM A EDUCAÇÃO ESCOLAR

Art. 5º O poder Público Municipal incumbir-se-á de organizar, administrar e manter o Sistema de Ensino de Mojuí dos Campos, nos termos desta Lei e em cumprimento à legislação vigente.
Art. 6º A oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental às crianças, adolescentes, jovens e adultos é incumbência prioritária no Município, sendo o Ensino Fundamental de responsabilidade compartilhada com o Estado, nos termos constitucionais, e da Lei n° 9.394/96, cumpridas as determinações do artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 7º Os deveres e as responsabilidades do Município com a Educação Escolar Pública serão efetivados mediante a garantia de:
I - ensino Fundamental obrigatório e gratuito a todos, inclusive aos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
II - atendimento Educacional Especializado gratuito aos educandos, público alvo da Educação Especial, atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais da própria escola que ainda serão criadas e implementadas gradativamente, podendo ser em outra escola pública ou em centros de atendimentos educacionais especializados;
III - acolhimento gratuito em creches, após sua criação, e pré-escolas às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade;
III - após implementação, será ofertado a Educação Escolar Regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às

suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
IV - atendimento ao educando da rede municipal e escolas comunitárias de ensino em creches, pré-escolas, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, assegurada sua implantação e seu funcionamento no decorrer do ano letivo;
V - gratuidade total e absoluta nas instituições educacionais da Rede Pública Municipal;
VI - igualdade de oportunidades educacionais a todos, sem distinção, considerando as igualdades raciais e de gênero, bem como a inclusão escolar de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social, dos analfabetos, das pessoas público alvo da Educação Especial, além dos jovens e adultos trabalhadores e pessoas em situações de restrições e privados de liberdade;
VII - promover o recenseamento dos educandos da Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, fazer-lhes a chamada pública e zelar junto aos pais e/ou responsáveis pela frequência escolar, sendo vedada a pluralização de séries em uma só sala de aula no meio urbano, exceto no meio rural, desde que seja comprovada a inexistência de público suficiente para a formação de turma;
VIII - promover com progressividade, mediante colaboração técnica e financeira da União, do Estado, inclusive da Iniciativa Privada, a universalização do Ensino Fundamental, a ampliação do atendimento à Educação Infantil e a superação do analfabetismo;
IX - criar mecanismos para inclusão obrigatória no currículo do Ensino Fundamental de disciplinas inerentes à Educação para o Trânsito, Etnorracial, LIBRAS e aprendizagem da História do Município, bem como realizar campanhas sobre educação preventiva contra o uso indevido de drogas, além da promoção da Educação Ambiental, Sanitária e Fiscal através de programas específicos;
X - valorizar os trabalhadores da educação municipal, garantindo, na forma da lei, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração e Regime Jurídico Único atualizado com Piso Salarial e ingresso através de concurso público;
XI - direcionar recursos às escolas públicas, podendo ser dirigido em caráter suplementar, conforme planos e programas aprovado pelo Poder Legislativo Municipal;
XII - acesso aos níveis mais elevadas de ensino à pesquisa e à criação artística, segundo a capacidade e interesse do educando;
XIII - manutenção das escolas da rede municipal, bem como dos outros instrumentos que tenham passado à gestão municipal, tanto na parte do funcionamento, quanto na conservação dos prédios.

Art. 8º É obrigatória nas escolas municipais, a implantação do Ensino Religioso, sendo facultativo aos alunos a sua matrícula, de acordo com o que tratam as Constituições Federal e Estadual.

Art. 9º Serão obrigatoriamente descontados 25% (vinte e cinco por cento) de todo incentivo fiscal concedido, a qualquer título pelo município, que os destinará à Secretaria Municipal de Educação para manutenção de sua rede escolar.

Art. 10. As novas escolas a serem construídas pelo Poder Público Municipal terão o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social dos bairros e meio rural, onde seja detectada a falta de vagas, tanto na Educação Infantil, quanto no Ensino Fundamental.

Parágrafo único. É competência da Administração pública a escolha dos locais de construções das escolas que serão levadas em considerações as condições geográficas do terreno e a demanda dos alunos a serem atendidos no educandário, sendo ouvidas as entidades representativas da comunidade diretamente interessada.

Art. 11. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, de oferta obrigatória às crianças, jovens, adultos e idosos pelo Poder Público e, qualquer forma de negligência a sua execução, em prejuízo do educando, incorrerá em responsabilidades da autoridade competente, nos termos constitucionais e da Lei n° 9.934/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Parágrafo único. Qualquer cidadão ou grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda o Ministério Público, poderá acionar o Poder Público Municipal para exigir o atendimento do Ensino Fundamental, nos termos da Constituição Federal.

Art. 12. É direito dos pais e/ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico das instituições integrantes deste Sistema Municipal de Ensino, bem como participar das propostas pedagógicas correspondentes, sendo-lhes asseguradas, sistematicamente, as informações pertinentes à frequência e rendimentos de seus filhos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 13. O Sistema Municipal de Ensino de Mojuí dos Campos compreende:
I - as instituições de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, de Educação Especial e Creches, mantidas pelo Poder Público Municipal;
II - as instituições de Educação Infantis criadas e mantidas pela iniciativa privada;
III - Secretaria Municipal de Educação;
IV - Conselho Municipal de Educação;
V - as Instituições Educacionais da Rede Pública de outras esferas administrativas e de organizações não governamentais que por força de convênios, contratos e outros, lhes sejam incorporadas;
VI - Educação de Jovens e Adultos (EJA)
VII - o conjunto de normas complementares;
VIII - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
IX - Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Parágrafo único. O Município, por meio dos órgãos responsáveis pela educação municipal, baixará normas complementares às nacionais que garantam organicidade, unidade e identidade ao sistema de ensino.

SEÇÃO I
DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Art. 14. A educação escolar será oferecida, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Art. 15. As instituições educacionais, respeitadas as normas comuns nacionais e as deste Sistema de Ensino, e de acordo com a etapa da Educação Básica em que atuam, terão as seguintes incumbências:
I - elaborar executar e avaliar, coletivamente, sua proposta pedagógica;
II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
III - assegurar o cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
IV - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
V - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
VI - informar sistematicamente, aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Art. 16. A organização administrativo-pedagógica das instituições educacionais será regulada no regimento escolar, segundo normas e diretrizes básicas fixadas pelos órgãos competentes do Sistema Municipal de Ensino.

§1° O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar das instituições educacionais deste Sistema de Ensino constituem referencial para autorização de funcionamento de cursos, para a avaliação de qualidade, supervisão, mobilização e fiscalização dos órgãos competentes do Sistema de Ensino.

§2º As instituições educacionais deste Sistema de Ensino serão supervisionadas por órgão específico da Secretaria Municipal de Educação, a partir das normas gerais emanadas pelo Conselho Municipal de Educação e mediante o compromisso educacional expresso em seus Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 17. As instituições municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil serão criadas pelo Poder Público Municipal de acordo com as necessidades de atendimento à população escolar, respeitadas as normas pertinentes e as do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 18. As instituições de Educação Infantil, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, integrantes deste Sistema de Ensino, atenderão às seguintes condições:
I - cumprimento das normas gerais da Educação Nacional e do Sistema Municipal de Ensino;
II - a autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público Municipal;
III - capacidade e autofinanciamento, ressalvado o previsto no artigo 213 da Constituição Federal.

SEÇÃO II
DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino, integrante política e administrativamente do Poder Público Municipal e tem como finalidades:
I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, integrando-os às politicas e planos educacionais da União e do Estado;
II - exercer ação redistributiva em relação às escolas;
IV - oferecer, prioritariamente, Educação Infantil em creches e pré-escolas e o Ensino Fundamental permitindo a atuação em outros níveis de ensino, quando estiverem plenamente atendidas as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
V - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes, objetivos e metas do Plano Nacional de Educação;
VI - supervisionar os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com as normas complementares próprias;
VII - propor, executar e avaliar as políticas públicas e diretrizes educacionais no município para as instituições que constituem seu Sistema de Ensino;
VIII - coordenar de forma participativa a política educacional do Município;
IX - cumprir e fazer cumprir as diretrizes definidas, em consonância com as políticas públicas para a educação, considerando a legislação vigente;
X - supervisionar e avaliar os resultados obtidos quanto ao acesso e permanência dos alunos com qualidade nas instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino;
XI - articular parceria com outros órgãos da administração municipal e esferas administrativas, bem como da iniciativa privada, para melhorar seu desempenho e resultado;
XII - aplicar de forma adequada todos os recursos públicos e outros recursos oriundos de convênios, doações destinadas aos setores públicos e/ou privados da educação, nos termos da lei;
XIII - zelar pela valorização dos trabalhadores da educação, assegurando o cumprimento da legislação pertinente e proporcionando condições de trabalho, qualificação, aperfeiçoamento e formação continuada;
XIV - propor normas, medidas, e outros atos ao poder executivo, relativos ao desenvolvimento da educação no município.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação será dirigida por um secretário com qualificação e experiência profissional, com formação em nível superior na área de educação.

Art. 21. O órgão executivo da educação possuirá em sua estrutura organizacional, setores de:
I - Administração;
II - Coordenação de Educação Infantil, Coordenação do Ensino Fundamental, Coordenação de Jovens e Adultos (EJA), Coordenação da Educação Especial, e outras a serem criadas que executarão planos, programas e projetos educacionais conforme a necessidade;
II – Coordenação pedagógica e de gestão escolar.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação estimulará o desenvolvimento das práticas culturais, assegurando o respeito à diversidade de expressão no contexto Mojuiense, através de ações que valorizem as atividades de grupos teatrais, musicais, tradicionais e religiosos, de crianças, jovens, adultos e idosos.

SEÇÃO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 23. O Conselho Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, designado pela sigla CME, é órgão colegiado, criado para o desempenho das funções fiscalizadoras, consultiva, deliberativa, normativa e propositiva, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação do município como mediador entre a mesma e o Poder Público, cuja composição e atribuições estão dispostas na Lei Municipal nº 129, de 28 de abril de 2021.

Art. 24. O Poder Público Municipal deve colocar à disposição do CME quadro funcional e demais recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 25. Para cumprir a sua função fiscalizadora, o CME poderá constituir comissões por prazo determinado, formadas por técnicos multiprofissionais, com funções relacionadas a área a ser fiscalizada.

Parágrafo único. A manutenção do Conselho Municipal de Educação será garantida através da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, conforme a LOA (Lei Orçamentaria Anual).

Art. 26. Sem prejuízo de outras atribuições definidas em Lei própria, compete ao Conselho Municipal de Educação:
I - fixar diretrizes para a Organização do Sistema Municipal de Ensino;
II - autorizar o funcionamento das instituições educacionais, bem como de seus cursos, séries ou ciclos, considerando os padrões básicos de funcionamento para o Sistema Municipal de Ensino;
III - credenciar os estabelecimentos mediante a exigência da comprovação de atendimento aos requisitos que assegurem os padrões de qualidade definidos para o Sistema Municipal de Ensino no prazo determinado;
IV - estabelecer procedimentos normativos necessários ao efetivo gerenciamento do Sistema Municipal de Ensino, principalmente relativos a planejamento, informação e avaliação;
V - fiscalizar e supervisionar o cumprimento dos dispositivos legais em matéria de educação, em particular as aplicações financeiras orçamentarias nos mínimos previstos em Lei;
VI - estabelecer normas para instalação e funcionamento de entidades e iniciativas educacionais, nos níveis, modalidades e tipos que lhe compete, em área de jurisdição do município, observando a legislação vigente;
VII - acompanhar o levantamento anual da população escolar e fiscalizar o cumprimento do preceito constitucional de universalização quantitativa e qualitativa da educação;
VIII - ajudar a estabelecer critérios para convênios, contratos ou ação inter- administrativa que envolva o Poder Público municipal e o setor privado, referente aos temas de educação;
IX - assistir e orientar os poderes públicos, estudando e sugerindo medidas de aperfeiçoamento do ensino no município;
X - fortalecer a gestão democrática e a autonomia municipal na definição e execução da politica educacional como garantia do pleno atendimento da educação enquanto direito fundamental de cidadania;
XI - manter intercâmbios com o Conselho Estadual de Educação em regime de cooperação;
XII - manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa que lhe forem submetidas;
XIII - aprovar os regimentos escolares e modelos curriculares das instituições educacionais do sistema municipal de ensino;
XIV - manifestar-se sobre proposta do estatuto do magistério, bem como sobre concessões de auxílio e subvenções às instituições educacionais;
XV - fixar diretrizes e normas complementares às nacionais, para a organização e funcionamento do sistema de ensino em consonância com as normas municipais asseguradas a sua autonomia e identidade própria;

XVI - estabelecer diretrizes curriculares para a Educação Infantil e Ensino Fundamental em seus níveis e modalidades assegurada à inclusão, de acordo com a legislação e normas nacionais e as estaduais pertinentes, atendidas as especificidades locais;
XVII - manter contínua articulação com outros conselhos de direitos sociais existentes no município, integrando ações de responsabilidades com vistas ao pleno e qualificado atendimento à população;
XVIII - manifestar-se sobre critérios previstos para programas municipais suplementares de apoio ao educando, como alimentação escolar, transporte, material didático, assistência à saúde e outros afins;
XIX - convocar, coordenar e participar, conjuntamente com a secretaria municipal de educação e organizações da sociedade, do processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
XX - investir continuamente no conhecimento da realidade educacional do município e propor medidas ao poder público que concorram para a superação de problemáticas e déficit existentes;
XXI - aprovar e zelar pelo cumprimento do calendário escolar anual das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental vinculada ao Sistema Municipal de Ensino.
XXII - exercer outras incumbências por força de dispositivos legais, concorrentes no campo educacional.

SEÇÃO IV
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 27. A Lei Municipal estabelecerá o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 anos.

§1° O Plano Municipal de Educação será elaborado com a participação da sociedade, sob a coordenação da Secretaria municipal de Educação, em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação, em consonância com os Planos Nacionais e Estaduais de Educação, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

§2° O Plano Municipal de Educação expressará a proposta educacional do município, definindo diretrizes, objetivos e metas a partir da leitura e visão diagnóstica do contexto social, educacional, cultural e histórico do município.

§3° Caberá ao Conselho Municipal de Educação o acompanhamento e a avaliação da execução do plano, em ação articulada à Secretaria Municipal de Educação, Poder Legislativo e organizações sociais atuantes no município.

§4° O Plano Municipal de Educação será acompanhado e avaliado continuamente, sendo asseguradas avaliações periódicas em fórum próprio, conforme estabelecido em Lei própria.

§5° A avaliação do Plano Municipal de Educação valer-se-á, também, de dados e análises demandadas por Sistemas de Avaliação Nacional e da própria avaliação institucional da Secretaria Municipal de Educação.

SEÇÃO V
DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 28. Será criado o fórum Municipal de Educação, constituído por representantes da sociedade civil organizada, do Poder Executivo e dos demais órgãos do poder público ligado à educação, com atuação no município, sendo normatizados em Lei específica, nomeados por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. O fórum municipal de educação será acompanhado através de um comitê que se reunirá a cada ano para verificar as diretrizes planejadas na Lei e, posteriormente, a cada dois anos viabilizará uma conferência para avaliar os resultados da implantação do Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 29. O Regimento Escolar das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica e Privada será construído pela comunidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, que servirá como instrumento de guia do gerenciamento educacional das unidades escolares, atuando como facilitador dos procedimentos normativos, técnicos e pedagógicos do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 30. A criação do Regimento Escolar das unidades de ensino deverá:
I - mobilizar as escolas para discussão e elaboração;
II - realizar assembleia com representações das categorias das unidades municipais de ensino para discussão e aprovação das propostas.

§1º A Secretaria Municipal de Educação formalizará as propostas e encaminhará para o Conselho Municipal de Educação para elaboração de resoluções e posterior validação.

§2º A Secretaria Municipal de Educação encaminhará para as escolas da Rede Municipal da Educação Básica e Privada e da Educação Infantil, o Regimento Escolar Unificado, o qual se adequará a realidade escolar com a finalidade de colaborar significativamente com o trabalho e compromisso de uma educação que valorize a permanência e o sucesso do aluno na escola.

Art. 31. A gestão democrática do ensino público, nos termos da legislação vigente e das disposições desta Lei, norteará a definição, a execução e a avaliação de políticas e planos educacionais no Município, pela efetiva participação de instituições e entidades sócia-educacional e afim, atuante no sistema de ensino.

Art. 32. A gestão democrática do ensino público municipal observará os seguintes princípios:
I - participação da comunidade escolar na elaboração, implementação, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola, sobretudo dos docentes, pais e/ou responsáveis de alunos;
II - participação da comunidade em conselhos escolares;
III - liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar, em associações, grêmios ou outras formas, em consonância com as disposições pertinentes do regimento escolar;
IV - transparência e corresponsabilidade dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, assegurados em graus progressivos de autonomia às instituições educacionais;
V - descentralização das decisões sobre o processo educacional.

Parágrafo único. Integram a comunidade escolar os alunos, seus pais ou responsáveis, os trabalhadores da educação e demais servidores públicos em exercício na unidade escolar.

Art. 33. As instituições educacionais da rede pública municipal de ensino considerarão em seu Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico próprio, parâmetros da política educacional do Município, assegurada à autonomia da gestão escolar nos termos do artigo 15, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

SEÇÃO I
DOS CONSELHOS

Art. 34. Os conselhos municipais são órgãos que reúnem representantes do Governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas, fiscalizar a prestação de serviços no município; criados por lei específica que estabelece sua composição, atribuições e forma pela qual suas competências são exercidas.

DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 35. É um colegiado, cuja função principal é acompanhar e controlar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (FUNDEB), nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, reestruturado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 127, de 19 de abril de 2021.

Art. 36. Sem prejuízo de outras atribuições definidas em Lei, cabe ao Conselho:
I - acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;
II - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
III - instituir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
IV - acompanhar e controlar a execução dos recursos transferidos dos órgãos federais e estaduais destinados à educação.

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 37. A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e Unidades de Ensino, zelarão pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 38 A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Tutelar fomentará as discussões do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) junto às unidades de ensino, com o objetivo de difundir, para comunidade escolar, os direitos e deveres inseridos na legislação vigente.

Art. 39. Sem prejuízo de outras atribuições definidas em Lei, caberá ao Conselho Tutelar assegurar o cumprimento dos seguintes direitos:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - ações sócias educativas que envolvam a criança e o adolescente em atividades no contra turno da escola, em parceria com entidades que ofereçam programas e projetos sociais focados na inserção do aluno na sociedade;
III - direito de ser respeitado por seus educadores;
IV - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
V - direito de organização e participação em entidades estudantis;
VI - acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência.

Art. 40. Os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou tutelados na rede regular de ensino e acompanhar as atividades escolares tendo ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 41. Os dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar o caso de:
I - maus tratos envolvendo crianças e adolescentes, alunas do estabelecimento de ensino;
II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
III - elevados níveis de repetência.
Art. 42. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios no contexto social da criança e do adolescente, garantindo-os a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 43. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter, permanente, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, com mandato de 4 anos, sendo responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos.

Art. 44. De acordo com a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução n° 26/2013 do FNDE, são atribuições do Conselho de Alimentação Escolar:
I - acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento das diretrizes e do objetivo do PNAE;
II - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial, quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
III - analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;
IV - analisar a prestação de contas do gestor, conforme os arts. 45 e 46, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;
V - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
VI - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
VII - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas;
VIII - elaborar o Regimento Interno;
IX - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo ao SIGECON antes do início do ano letivo.

DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 45. As instituições da rede pública municipal de ensino contarão na sua estrutura organizacional com Conselhos Escolares, enquanto expressão de gestão democrática e instância máxima deliberativa, consultiva, fiscalizadora e propositiva.
Parágrafo único. O Conselho Escolar, órgão colegiado integrante da organização e funcionamento das escolas e instituições de Educação Infantil terá como finalidade básica:
I - concorrer para consolidar o processo educativo, buscando corresponsabilidade e socialização do processo decisório pelo fortalecimento, enriquecimento e qualificação do Projeto Político Pedagógico da Escola.
II - promover a integração entre os vários segmentos que participam do processo educativo na escola, viabilizando o exercício democrático e cidadão.

Art. 46. As instituições educacionais, integrantes do sistema de ensino contemplado sistematicamente com recursos públicos, providenciarão na sua organização e funcionamento, a constituição de Conselhos Escolares de que trata o art. 47 da presente Lei.

SEÇÃO II
DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO

Art. 47. Os cargos de Diretor e Vice-diretor são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, podendo ser precedida ou não por eleição municipal.
I - poderão ocupar a função de Diretor ou de Vice-diretor os seguintes profissionais:
Pedagogos;
Profissionais com formação em Magistério ou curso superior na área de Educação com especialização em gestão escolar.
§1º Profissionais com formação em pedagogia não necessitarão de especialização em gestão escolar.
§2º (VETADO)

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Art. 48. A educação escolar municipal abrangerá as seguintes etapas da educação básica:
I - creches e educação infantil
II - Ensino Fundamental
III - Educação de Jovens e Adultos (EJA)

SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 49. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade.

Art. 50. As instituições de Educação Infantil têm por objetivo promover de forma indissociável a educação e o cuidado da criança,

complementando a ação da família, priorizando o atendimento pedagógico sobre o assistencial e incentivando a integração escola-família-comunidade.

Art. 51. A Educação Infantil será oferecida em:
I - creches ou entidades equivalentes para crianças até três anos de idade;
II - pré-escolas para crianças de quatro a cinco anos de idade.

Parágrafo único. Cabe à Secretária Municipal de Educação fixar normas para o funcionamento das instituições de Educação Infantil, inclusive quanto à carga horária mínima anual e dispor sobre a natureza das entidades equivalentes.

Art. 52. A avaliação na Educação Infantil deve ser desenvolvida contínua e sistematicamente, por meio de acompanhamento, análise e interpretação do processo educativo sem o objetivo de retenção ou promoção, mesmo para acesso ao Ensino Fundamental.

Parágrafo único. As instituições de ensino irão elaborar as suas propostas pedagógicas, adequando-as segundo as normas das políticas publicas do Ministério da Educação para a Educação Infantil, bem como as do Conselho Municipal de Educação, para fins de autorização do curso.

Art. 53. Serão garantidos, em normas próprias, padrões básicos de infraestrutura para o funcionamento das instituições de Educação Infantil Pública e Privadas do Sistema Municipal de Ensino, que considerando a diversidade regional assegurem atendimento das características das diferentes faixas etárias e necessidades do processo educativo, na perspectiva da inclusão.

Art. 54. A Política Municipal para a Educação Infantil será baseada nas diretrizes nacionais, estaduais e normas complementares deste Sistema de Ensino, convergindo responsabilidades e ações que assegurem prioridade absoluta à infância.

Art.55. A Educação Infantil é alvo preferencial de políticas sociais públicas integradas, prioritariamente, entre os setores da educação, saúde, assistência social, cultura e outros afins, sob a liderança do primeiro, considerando:
I - o compromisso e ação coletiva pelo atendimento sócio educacional progressivo e qualificado às crianças;
II - que essa etapa da Educação Básica, corresponde às especificidades do desenvolvimento da criança cumprindo as funções indispensáveis e indissociáveis de cuidar e educar;
III - que a Educação Infantil é direito da criança extensivo à sua família, dever do poder público e da sociedade e opção dos pais e/ou responsáveis, sobretudo, na faixa etária de 0 a 3 anos;
IV - que a Educação Infantil é espaço intersetorial, multidisciplinar, de estimulação contínua e de permanente evolução.

Art. 56. As diretrizes curriculares da Educação Infantil neste Sistema de Ensino consoante com as diretrizes nacionais e estaduais integram os seguintes aspectos:
I - a criança será respeitada em suas necessidades básicas, em especial ao direito de brincar e expressar-se livremente;
II - o ato de cuidar-educar pautar-se-á em significativas experiências do desenvolvimento infantil;
III - a cultura do grupo social a que pertence a criança será valorizada em conformidade com o contexto onde se insere o espaço educativo;
IV - a família é de fundamental importância para a efetividade do processo educacional e será garantido, simultaneamente, o direito das crianças e dos pais em compartilharem a educação de seus filhos com a instituição educacional;
V - desenvolvimento de proposta sistemática e contínua de formação dos educadores e demais atores da instituição educacional como concorrente na qualidade social da Educação Infantil ofertada.

Art. 57. Será estabelecido pela coordenação da Secretaria Municipal de Educação de forma sistemática, o acompanhamento, controle e supervisão, sobretudo, da Educação Infantil, nas instituições públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino, preferencialmente, em parcerias com as instituições de ensino superior com apoio técnico pedagógico, como garantia do cumprimento dos requisitos básicos vigentes, na perspectiva da qualificação do atendimento educacional.

Parágrafo único. Serão assegurados, mecanismos de colaboração nos termos da Legislação vigente, entre os setores da Educação, Saúde e Assistência, na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças, em especial, de 0 (zero) a 3 (três) anos, a serem intermediados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 58. Poderá ser implementado o atendimento em tempo integral nas instituições públicas, exclusivas de Educação Infantil deste Sistema de Ensino, de acordo com necessidade da municipalidade.

SEÇÃO II
DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 59. O Ensino Fundamental é a etapa da Educação Básica de escolarização obrigatória, com duração mínima de nove anos, destinado à formação básica da cidadania e favorecerá o desenvolvimento de competências e de aprendizagens, tendo em vista a aquisição da leitura, da escrita e do cálculo, proporcionando a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

Art. 60. Caberá à Secretaria Municipal de Educação organizar o Ensino Fundamental para crianças e adolescentes até 14 anos em séries anuais, ciclos de formação, períodos semestrais ou outras alternativas, nos termos da Lei nº 9.394/96, considerando o ritmo, o tempo, a necessidade e interesses do processo de aprendizagem.

Parágrafo único. Ao Ensino Fundamental destinado aos jovens e adultos será assegurada organização curricular diversificada, de patamares igualitários, em atendimento aos interesses, necessidades e identidade formativa própria.

Art. 61. O currículo do Ensino Fundamental, constituído em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais, terá em considerações:
I - o educando como sujeito cultural, histórico e social da aprendizagem;
II - a perspectiva da contextualização, da interdisciplinaridade e da ludicidade;
III - a integração e a valorização da história e da cultura local e regional;
IV - a educação para a inclusão social, nos termos da diversidade humana.

§ 1º A organização curricular do Ensino Fundamental, diretrizes e procedimentos gerais pertinentes, será estabelecida em regulamentação específica pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos desta Lei e mediante exercício democrático no Sistema de Ensino, observado a unidade normativa a outros sistemas de educação, assegurando o acesso a outras formas de organização dessa etapa da Educação Básica.

§ 2º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, integra como disciplina a formação básica do cidadão e compõem os horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, respeitando a diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 3º Os direitos da criança e do adolescente integrarão, obrigatoriamente, como conteúdo, o currículo do Ensino Fundamental, tendo como diretriz a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do adolescente. Observada a produção e distribuição de material didático adequado.

Art. 62. O Ensino Fundamental nas escolas da rede pública municipal de ensino, atendido as normas gerais da educação nacional, será organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
I - a fixarão do calendário escolar observará:

a) o mínimo de 800 horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em 200 dias letivos, assegurada margem de segurança para além desse mínimo;
b) o calendário escolar com previsão aquém dos mínimos mencionado, somente em caráter excepcional e expressamente relacionado a situações emergenciais que independam da responsabilidade a quem de direito, e sob exame e manifestação do Conselho Municipal de Educação, assegurados pelo menos 75% de frequência discente.
II - a matrícula do aluno, exceto para o ingresso no ano inicial do Ensino Fundamental, poderá ser feita:
a) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato, e que permita sua inserção no ano ou etapa adequada, observada a faixa etária e as normas do Sistema Municipal de Ensino;
b) por promoção, para educandos da escola que cursaram com aproveitamento, o ano, etapa e/ou equivalente organização do ensino, de acordo com o disposto no regimento escolar;
c) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas, mediante apreciação do Histórico Escolar, que contenha o registro do aproveitamento dos conteúdos da base nacional comum do currículo e da parte diversificada;
d) para fins do disposto na alínea anterior, o aluno transferido retido em disciplina da parte diversificada poderá ser matriculado no ano ou etapa subsequente, a critério do estabelecimento escolar, com base em suas disposições regimentais, no caso da referida disciplina não constar em sua Matriz Curricular;
e) para fins do disposto na alínea "a", a classificação do aluno se dará por meio de teste classificatório, considerando-se o elenco curricular na Base Nacional Comum do Ensino Fundamental, com especial destaque para os conteúdos de Língua Portuguesa, Ciências da Natureza e Matemática, História e Geografia, devendo os resultados do referido teste integrar os documentos acadêmicos do aluno;
f) por reclassificação, para o adequado ano, etapa e/ou equivalente organização, no caso de modelo curricular diferente do original, considerada a faixa etária própria, mediante avaliação com base nas normas curriculares gerais, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior.
III - o regimento escolar, nos estabelecimentos com progressão regulares por ano, observadas as normas do Sistema Municipal de Ensino, poderá admitir:
a) regime de progressão continuada;
b) formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, sendo que ocorrerá a progressão parcial nas hipóteses em que o aluno não obtiver aproveitamento em, no máximo, três disciplinas do ano anterior.
c) o aluno que não obtiver progressão em mais de três disciplinas por ano ficará retido e poderá cursar apenas as disciplinas em que não obteve êxito;
d) o estabelecimento de ensino que optar pelo regime de progressão parcial deverá disciplinar a matéria em seu Regimento Escolar;
e) fica vedada a progressão do aluno, caso o mesmo não curse ou não obtenha aproveitamento satisfatório nas disciplinas cursadas em regime de dependência, no ano letivo imediatamente posterior;
f) os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino deverão, obrigatoriamente, proporcionar ao aluno objeto da progressão parcial o direito de cursar as disciplinas em dependência no ano letivo imediatamente posterior ao respectivo ano no qual não obteve aproveitamento nessas disciplinas, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis, garantindo-se ao aluno o pleno direito à progressão regular de seus estudos;
g) com vistas ao cumprimento das determinações constantes das alíneas anteriores, os estabelecimentos de ensino ficam obrigados a ofertar, em benefício dos alunos em dependência, as referidas disciplinas, preferencialmente, em turno contrário e/ou, excepcionalmente, em Regime Modular, em períodos em que não há aulas regulares, férias escolares e/ou finais de semana;
h) os estabelecimentos de ensino que optarem pela Progressão Parcial deverão fazer constar em seu Projeto Pedagógico a organização didática da dependência de estudos, visando a sequência curricular, de forma a assegurar o estudo das disciplinas e dos conteúdos que constituem pré e co-requisito para aprendizagem;
i) respeitando-se as disposições acima, a dependência de estudos será cursada em período distinto do qual o aluno estiver regularmente matriculado, estando sujeito ao cumprimento da carga horaria da disciplina e aos respectivos critérios de avaliação, exigindo-se o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada uma das disciplinas em dependência;
j) em casos excepcionais, em que os alunos fiquem retidos na disciplina cursada em dependência, quando aprovados no ano ou etapa superveniente na mesma disciplina, o Conselho de Classe ou Escolar poderá decidir pela matrícula do aluno, no ano seguinte, sem dependência tomada por base, também, o aproveitamento global do aluno.
IV - a verificação do rendimento dos alunos, disciplinada no regimento da escola, observará os seguintes critérios:
a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do ano letivo sobre os de eventuais provas finais;
b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
c) possibilidade de avanço nos anos, etapas e/ou equivalentes organização do ensino, durante e ao final do período letivo, mediante verificação de aprendizagem, respeitada a faixa etária adequada e atendida a normatização própria do sistema de ensino;
d) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralela ao ano letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, considerando-se a possibilidade de recuperação, também, após os períodos letivos, assegurando-se carga horária própria, em atendimento do processo de aprendizagem.
V - o controle da frequência dos alunos, conforme o disposto no regimento escolar e as normas do Sistema Municipal de Ensino observarão:
a) a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas- letivas anuais do conjunto de componentes curriculares, em que o aluno está matriculado, para aprovação ou progressão continuada;
b) a possibilidade de (ré) análise da frequência imediatamente inferior ao percentual mencionado, quando relacionada ao desempenho escolar expressivo e a motivos justificáveis, decorrerá do criterioso exame e manifestação do Conselho de Educação;
c) a data da matrícula do aluno na escola, em qualquer época do ano letivo, para cálculo do percentual de frequência;
VI - a definição da parte diversificada do currículo das escolas públicas municipais, em complementação à base comum nacional, nos termos da legislação vigente, observará:
a) a inclusão de pelo menos uma língua estrangeira moderna, escolhida pela comunidade escolar, conforme as possibilidades da instituição;
b) a inclusão de componentes curriculares que atendam à proposta pedagógica da escola, definidos em conjunto com os órgãos do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 63. A avaliação da aprendizagem nas instituições de Ensino Fundamental da rede pública municipal enfatizará os aspectos formativo, processual e diagnóstico com a função de identificar aprendizagens e dificuldades, oferecendo elementos para reorientar o processo de ensino aprendizagem, assegurando a participação dos diversos envolvidos como professores, alunos, pais e/ou responsáveis.

Art. 64. A jornada escolar no Ensino Fundamental será de pelo menos, 04 (quatro) horas diárias de quarenta e cinco minutos de trabalho curricular efetivo, com orientação de professor e com frequência exigível, de acordo com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º São ressalvados os cursos noturnos e as formas alternativas de organização devidamente autorizadas pelo órgão responsável do Sistema Municipal de Ensino.

§ 2º Nas escolas públicas de áreas urbanas, a jornada diária mínima de que trata o caput, será progressivamente ampliada, eliminando-se concomitantemente o turno intermediário, em consonância com as disposições da Lei 9.394/96.
Art. 65. A Secretaria Municipal de Educação definirá a relação adequada entre número de alunos e professor e as condições materiais das instituições educacionais.

SEÇÃO III
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 66. A oferta de Ensino Fundamental para jovens e adultos, incluídos os idosos que não tiveram acesso na idade própria, ou que abandonaram a escola precocemente, deverá atender as características, interesses, necessidades e disponibilidades desse alunado, de acordo com a especificidade das diretrizes curriculares nacionais e no contexto da Educação Fundamental.

Art. 67. A Secretária Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) regulamentará a organização, funcionamento e duração dos cursos, inclusive dos exames, sendo esses preferencialmente, em regime de colaboração com outros sistemas de ensino, preservada a autonomia das escolas cabendo ao conselho municipal de educação fiscalizar.

Art. 68. As diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos (EJA) atenderão os princípios nacionais de valorização da identidade própria considerando as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautando nos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade, garantindo direito de patamares educacionais igualitários aos alunos e características dessa modalidade de educação, sendo a sua oferta, preferencialmente, em curso presencial de modo a assegurar:
I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de proporcionar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação**;**
II - quanto à diferença, a identificação e ao reconhecimento da alteridade própria é inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e o desenvolvimento de seus conhecimentos;
II - quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da EJA com espaços e tempos nos quais as praticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

Art. 69. Os cursos e exames da EJA ao nível do Ensino Fundamental, obrigatório para maiores de 15 anos, constituir-se-ão preponderantemente da Base Nacional Comum, possibilitada a complementação diversificada, nos termos das normas próprias deste Sistema de Ensino.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação poderá desenvolver programas de alfabetização de adultos, através de parcerias com órgãos, empresas e organizações não governamentais, primando pela garantia do acesso, permanência com sucesso dos educandos, assegurando o prosseguimento de estudo, a formação docente e controle da qualidade na educação ofertada.

Art. 70. A escola incluirá em seu Projeto Político Pedagógico, para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, atividades artísticas, culturais e desportivas através de oferta construtiva e diversificada e com utilização de metodologia dialógica partindo da experiência dos alunos, articulada, saber próprio e cultural dos alunos e alunas da EJA, a partir do uso de metodologias didáticas pautadas no saber/fazer dos mesmos, enriquecendo-a com o saber historicamente acumulado, no processo de construção do conhecimento.

Art.71. A escola construirá o seu currículo atendendo as especificidades dos sujeitos a partir dos princípios da escola mojuiense em construção coletiva e em consonância com as diretrizes curriculares nacionais da EJA.

Art. 72. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com os órgãos competentes deverá viabilizar a formação continuada para os profissionais de educação lotados na EJA, apoiada em:
I - ambiente institucional com organização adequada à proposta pedagógica;
II - investigação dos problemas desta modalidade de educação, buscando oferecer soluções teoricamente fundamentadas e socialmente contextualizadas;
III - desenvolvimento de práticas educativas que correlacionem teoria e prática;
IV - utilização de métodos e técnicas que contemplem códigos e linguagens apropriados às situações específicas de aprendizagem.

SEÇÃO II
DA VALORIZAÇÃO

Art. 73. O Poder Público Municipal investirá, sistematicamente, na valorização dos trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino e recomendará iniciativa das mantenedoras quanto à conjugação de esforços para atendimento aos servidores da rede privada.

Art. 74. A valorização dos profissionais da educação pública será assegurada em Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e RJU (Regime Jurídico Único), regulamentado em lei própria.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 75. O Município aplicará anualmente, conforme prescreve a lei, no mínimo 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino público, dos recursos oriundos de:
I - impostos próprios do Município;
II - transferências Constitucionais e outras transferências;
III - outras contribuições sociais;
IV - incentivos fiscais;
V - outros recursos previstos em Lei.

§1º Os recursos obtidos pelo Município, oriundos de outras fontes citadas não serão computados no percentual mínimo obrigatório.

§2º Ficam excluídos do percentual obrigatório prescrito na Lei n° 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os recursos oriundos de transferências automáticas da União.

§3º As receitas e as despesas previstas e não efetivadas, que não resultem no atendimento do percentual mínimo, serão apuradas e corrigidas mensalmente; segundo balanço do Poder Público.

Art. 76. Para fixação dos valores correspondentes aos mínimos instituídos no Artigo 150, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada quando for o caso, por lei que autoriza a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

Art. 77. Considerar-se-ão como manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Legislação Vigente, as despesas realizadas com vista à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais, compreendendo as que se destinam à remuneração e ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação.

Art. 78. Será assegurado às escolas o recebimento de recursos da receita própria sob a forma de Suprimento de Fundo para aplicação com despesa de pronto pagamento.

Art. 79. A Secretaria Municipal de Educação participará da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, cabendo-lhe definir a destinação dos recursos vinculados e outros que forem reservados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Educação participará das discussões das Leis Orçamentárias e acompanhará suas execuções, zelando, também, pelo cumprimento dos dispositivos legais.

Art. 80. O titular do Órgão Executivo da Educação no Município é o gestor dos recursos financeiros destinados à respectiva área, sendo responsável, juntamente com as autoridades competentes do Município, pela sua correta aplicação.

Art. 81. Cabe ao titular do Órgão Executivo da Educação no Município controlar, de acordo com a Lei específica, os repasses a

serem feitos diretamente às escolas municipais, acompanhando e orientando sua correta aplicação.

Art. 82. O percentual dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não vinculados ao Ensino Fundamental, será aplicado na Educação Infantil, nos termos do regime de colaboração assegurado constitucionalmente, até que se institua a inclusão dessa etapa da Educação Básica em fundos pertinentes.

CAPÍTULO VIII
DO REGIME DE COLABORAÇÃO

Art. 83. O Poder Público Municipal, com a cooperação do Estado e assistência da União, desenvolverá através do órgão executivo da educação, em ação articulada:
I - recenseamento e a chamada pública escolar a crianças, adolescentes, jovens e adultos escolarizáveis, e providenciará matrícula correspondente à demanda na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede de Escolas Públicas;
II - implementará programa sistemático de acompanhamento da frequência escolar, com destaque da rede pública de ensino fundamental, divulgando continuamente os dados aos pares, promovendo ação estratégica junto ao abandono e a defasagem ano/idade;
III - promoverá, em ação articulada, colaboração do Estado e participação solidária de Municípios circunvizinhos à formação aos profissionais da educação.

Art. 84. O Poder Público Municipal estabelecerá relação de parceria e regime de colaboração com o Estado e com os Municípios circunvizinhos, visando garantir acesso e permanência, com proporcionalidade pelos fluxos de atendimento, apreciando recursos técnicos, financeiros e outros, disponíveis em cada esfera da administração, entre outras, nas ações:
I - formulação, execução e avaliação de políticas e planos educacionais;
II - definição de padrões básicos de qualidade do ensino, avaliação institucional, proposta de padrão referencial de currículo e de articulação do calendário escolar;
III - valorização dos recursos humanos da educação;
IV - expansão e utilização da rede escolar de Educação Básica.

Art. 85. O Município definirá com o Estado formas de colaboração para assegurar prioritariamente, a universalização do Ensino obrigatório e as possibilidades de ampliação do atendimento à Educação Infantil no Sistema de Ensino.

Parágrafo Único. A colaboração de que trata este artigo deve garantir a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada esfera.

Art. 86. O Sistema Municipal de Ensino deverá atuar em articulação com o Sistema Estadual na elaboração de suas normas complementares, com vistas à unidade normativa, assegurada a autonomia e peculiaridades da sua rede de ensino.

Art. 87. O Poder Público Municipal estabelecerá colaboração com outros Municípios, inclusive por meio de consórcios, visando qualificar a educação pública de sua responsabilidade.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 88. O Poder Público Municipal manterá programas permanentes de formação dos servidores públicos que atuam em funções de apoio administrativo e serviços gerais nas instituições educacionais e órgãos do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 89. O Sistema Municipal de Ensino adotará as normas complementares do Conselho Estadual de Educação, enquanto o seu órgão normativo não tiver elaborado normas próprias.

Art. 90. Somente será autorizada a construção e funcionamento de instituições educacionais públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura, definidos como básicos nas normas deste Sistema Municipal de Ensino, atendidas a legislação específica.

Art. 91. As creches e entidade (s) equivalentes serão incluídas no sistema nacional de estatísticas educacionais, atendidas as disposições da Legislação vigente, em ação articulada com o órgão Executivo e o normativo próprio deste Sistema de Ensino.

Art. 92. As instituições educacionais integrantes deste sistema de ensino deverão apresentar estrutura físico-ambiental e pedagógica para atendimento de educandos com necessidades especiais, em cumprimento a legislação vigente, favorecendo a inclusão e atendimentos especializados, além dos clínicos individualizados, quando necessários.

Art. 93. A composição do Conselho de Criação do Sistema Municipal de Ensino prevista nesta lei será submetida à aprovação, em definitivo, da Conferencia Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Conferência Municipal de Educação, a cada 02 (dois) anos, será o fórum legítimo para a escolha dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação.

Art. 94. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 26 de abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:A9931B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2022-SEMGA

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA torna público a ERRATA do Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMED publicado na FAMEP dia 18/03/2022, pág.,47. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. ***Onde se lê:*** Empresa vencedora: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS EIRELI. CNPJ Nº o 36.939.539/0001-58. Vencedora do Código: 03. Empresa: Comercial Vanguardeira Eireli ME, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36. Vencedora do Código:05,06,07. Empresa: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 31.261.184/0001-77. Vencedora do Código:01,02,04. Empresa: STARTEK AUTOMACAO INDUSTRIAL, CNPJ Nº 26.276.123/0001-43. Vencedora do Código:08. **Leia-se: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS EIRELI**. CNPJ Nº o 36.939.539/0001-58. Vencedora do item: 01, 02, 03 e 08. Empresa: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36. Vencedora do item :04, 05,06 e 07, como: Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:916B1AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art.1º. DESIGNAR os servidores, Sr. **ALISSON RICHARD FIGUEIRA**, matrícula: 006648-6, CPF 007.841.042-80 para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e a Sra. **ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 005661-8, CPF 609.885.762-87, como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto a **"Contratação de empresa no fornecimento de material de construção para atender as demandas Do Fundo Municipal de Saúde- FMS."**.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.
Parágrafo único: Esta portaria revoga a portaria nº 28 de 15 de julho de 2021.

Mojuí dos Campos, 15 de fevereiro de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C444B4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021-FMAS

Dispensa de Licitação nº005/2021-FMAS, Processo n°115/2021-PMMC. Objeto: Locação de imóvel para o deposito da assistência social. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Antônio Eduardo Valentim. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei nº 8.666/93. Ratificação e homologação: Adrielly Linhares Lima.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:85BFCB04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: Aquisição de pneus, camara de ar e baterias para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA. ABERTURA: dia 06.05.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 25 de abril de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8CA5D46C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados na rede de Educação Básica da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2022, deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Branco & Corrêa Ltda, Roberto R da Silveira, Manoel Maria Bezerra, A.M. de Souza Comércio de Pães, S O Cordeiro de Souza Ltda, Ceres da Costa Chaves e C W de Almeida.

Monte Alegre-PA, 25 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS -
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3726BDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 115/2022

DECRETO Nº 115/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Requerimento nº 642, protocolado nesta municipalidade em 25/04/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4326592 PC/PA** e **CPF nº 523.323.652-49**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da C.M.E.I. Joao Pedro Lima da Silva,** a partir de **25/04/2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9A88875

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 182/2022

PORTARIA Nº 182/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 227/2022-SESMA, datado de 20 de abril de 2022, que justifica a necessidade do servidor JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária Local de Saúde, que irá acompanhar e dar suporte na mudança da Casa de Apoio de Santarém/PA no dia 22/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5249941** e do **CPF 947.203.552-34**, titular da conta nº 00485076-9 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 01 (uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 22 de abril de 2022, no valor de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:20F6D5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 188/2022

PORTARIA Nº 188/2022
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 621, no livro nº 44, folhas nº 139, de 18 de abril de 2022;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora ROSIANE INACIO LACERDA, portadora do RG nº 3961280 PC/PA e do CPF nº 786.042.142-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matricula de nº 007998-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 26 de abril de 2022 a 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 25 de abril de 2022.

MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8850A897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CAROLLINE DI RODRIGUES

LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2022, Novo Repartimento, 11 de abrilde 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **Carolline Di Rodrigues,** brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 764325 PC/PA, do CPF nº016900121-02 , localizado na Rua Santa Luzia, Lote 08, 09 e 10, QD.13, Distrito de Vitória da Conquista, neste município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 967,86 m²** com **perímetro de 967,86, m²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do ponto P-5640, de coordenadas N=9.442.874,94m e E=543.919,01m; deste, segue pelo Lote 32, com a seguinte distância de 3,42 m, e Azimute plano de 172º26'19'', até o ponto P-5688, de Coordenada N=9.442.861,02 m, e E=543.920,85 m; deste, segue ocupado pelo lote 33, com a seguinte distância de 14,04 m e Azimute plano de 172º28''12'' até o ponto P-5691, de coordenada N=9.442.847,17 m e E=543.922,67 m deste, segue ocupado pelo Lote 34, com a seguinte distância de 13,97 m e Azimute de 172º30'50'' até o ponto P-5633, de coordenada N=9.442.873,75 m e E=543.888,32 m, deste segue pelo lote ocupado pela Rua Santa Luzia, com a seguinte distância de 31,56 m e Azimute plano de 353º01'49' m'; deste segue até o ponto P-5639 de coordenada N=9.442.878,33m e E= 543.918.56m deste ocupado pelo Lote 11, com a seguinte distância de 30,58m e azimute de 81º23'16''. Deste segue até o plano inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de Dezembrode 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$23.228,64 (Vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 4º – Esta lei entraem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:118DB550

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PEDRINA OLIVEIRA PEREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2022, Novo Repartimento, 11 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de**Pedrina Oliveira Pereira,** brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 232.418-3 PC/PA, do CPF nº 365.699.413-72 , localizado na Rua São Francisco, Lote 01, QD.13, Distrito de Belo Monte, neste município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 387,92 m²** com **perímetro de 88,46 m²,** com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **HAMF-P-5030,**de coordenadas **N=9.496.278,37m** e **E= 574.765,49m**; deste, segue os seguintes Azimutes e distâncias:**171º25'20''** e **31,85 m** até a vértice **HAMF-P-5029,** de coordenadas **N =9.496.246,88m** e

E=574.770,24m; **260º03'39''** e **12,05m** até o vértice **HAMF-P-5032**, de coordenadas **N=9.496.244,80m** e **E=574.758,37m; 351º 222'43''** e **32,49** m até o vértice **HAMF-P-5031**, de coordenadas **N=9.496.276,96m e E=574.753,50; 83º06'16'' e 12,08m** até o vértice **HAMF-P-5030**. Deste segue até o plano inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de Dezembrode 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 9.310,08 (nove mil e trezentos e dez reais e oito centavos).

Art. 4º – Esta lei entraem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11dias do mês de abrilde 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:26F52DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 - JOSE DE FREITAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: JOSE DE FREITAS MELO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:41235C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 - JOSE DE SOUSA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: JOSE DE SOUSA E SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:40DF6BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022 - RAIMUNDO GUIMARÃES LEMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO GUIMARÃES LEMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:60097BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022 - JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FC9A7AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 - GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BD69F3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 - HELBER DA SILVA BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: HELBER DA SILVA BATISTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8F8768F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 - DAVID DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DAVID DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:95D98D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022 - AIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: AIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8E95C40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022 - DAVI MOTA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DAVI MOTA DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:343A9FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 - OSIVAN DE ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: JOSIVAN DE ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:261D6484

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022 - LUIZ MONTEIRO DE SA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: LUIZ MONTEIRO DE SA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC0131D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 - OZIEL FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O)....: OZIEL FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:582552F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6B0C3A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 - RAIMUNDO NONATO ROSA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 034/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: RAIMUNDO NONATO ROSA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:372B474C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022 - VALMIR RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 035/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: VALMIR RAMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A853391C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 - VANESSA DE LIMA VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 036/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: VANESSA DE LIMA VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:703B47AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022 - WESLEN LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 037/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: WESLEN LIMA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1A22D86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022 - ISMAR PEREIRA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ISMAR PEREIRA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:764C8936

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022 - LAZARO RAFAEL AQUINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 039/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LAZARO RAFAEL AQUINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:300BFE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 040/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9431C1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 - MANOEL MARIA CRUZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 041/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MANOEL MARIA CRUZ DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3EE21677

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 - ITALO LEILDO SILVA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 042/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ITALO LEILDO SILVA DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:86B6FBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022 - DOMINGOS MARTINS BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DOMINGOS MARTINS BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CARPINTEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B3C356A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 - ANTONIO THAENIO CAVALCANTI SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 044/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: ANTONIO THAENIO CAVALCANTI SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.532,77 (Quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 22 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A203C6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 - LEONARDO DAVID RODRIGUES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LEONARDO DAVID RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F2D6659C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 - ANTONIO FRANCISCO PIRES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 046/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: ANTONIO FRANCISCO PIRES DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.055 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3D19B44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 - DIONÍSIO JOÃO DA SILVA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DIONÍSIO JOÃO DA SILVA FILHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5274C527

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 - JOSUÉ BARBOSA FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSUÉ BARBOSA FARIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8E617544

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-011PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2022-011PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09/05/2022, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisiçao de gás liquefeito de petroleo (GLP), em atendimento a Prefeitura Municipal e fundos municipais deste Municipio,nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 25 deabrilde 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BDA36380

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE, Nº 6/2022-003-PMNR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE, Nº 6/2022-003-PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convocaANDRE SILVA MEIRELES, ELIOENAI ALVES PEREIRA, WELVIS DA CRUZ NERI, FERNANDO VIANA DA SILVA, ALCELIANA ALMEIDA SANTOS, ROSILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA, KHENYA DA SILVA MELO e CLEBE RODRIGUES SOUSA, para assinatura dos**CONTRATOS** decorrente da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 6/2022-002-PMNR. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Novo Repartimento - PA, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9BEDC897

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221439.- FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221439.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003-PMNR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO **CONTRATADA:** FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI **CNPJ:** 32.523.135/0001-28 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GABRIEL GAVA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR EM NOVO REPARTIMENTO/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2012.133920001.2.072 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 25 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:51248C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-002SEMAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-002SEMAS

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através doFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora doFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E PSICÓLOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

FAVORECIDOS.....:ANDRE SILVA MEIRELES, ELIOENAI ALVES PEREIRA, WELVIS DA CRUZ NERI, FERNANDO VIANA DA SILVA, ALCELIANA ALMEIDA SANTOS, ROSILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA, KHENYA DA SILVA MELO e CLEBE RODRIGUES SOUSA.

VALOR.....: R$ 248.362,08 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelaSra.ARINEIDE SILVA RIBEIRO, na qualidade de ordenadora de despesas.

Novo Repartimento - PA, 22 de abrilde 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E4DC363D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0579/2022-GP - IRACEMA NUNES BARBARO

PORTARIA Nº 0579/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 4826/2022, de 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. IRACEMA NUNES BARBARO,Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0028317, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20(vinte) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____

IRACEMA NUNES BARBARO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E172DC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0578/2022-GP - IOLETE NEVES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 0578/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 4580/2022, de 07 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. IOLETE NEVES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA,Técnica Agrícola, Matricula nº 0037503, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20(vinte) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____

IOLETE NEVES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:20175EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0577/2022-GP - SANDERSON MARTINS RIBEIRO

PORTARIA Nº 0577/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 3281/2022, de 14 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal,Sr. SANDERSON MARTINS RIBEIRO, Vigia, Matricula nº 0037230, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022à02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20(vinte) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____

SANDERSON MARTINS RIBEIRO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3DB569AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0575/2022-GP - MEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA

PORTARIA Nº 0575/2022-GP

Novo Repartimento, 20 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 3265/2022, de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª.MEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA,Assistente Administrativo, Matricula nº 0039285, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20(vinte) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
MEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B9F5CE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0576/2022-GP - LUIZ COSTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0576/2022-GP
Novo Repartimento, 20 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 3280/2022, de 14 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal,Sr. LUIZ COSTA DE SOUZA, Vigia, Matricula nº 00026908, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022à02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20(vinte) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
LUIZ COSTA DE SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC5FD524

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0558/2022-GP - AILTON CESAR PINHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 0558/2022-GP

Novo Repartimento, 18 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 2081/2022, de 18 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal,Sr. AILTON CESAR PINHEIRO COELHO, Mecânico de Máquinas, Equipamentos de Veículos Pesados, Matricula nº 0012093, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura,Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022à02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18(dezoito) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
AILTON CESAR PINHEIRO COELHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2F82EC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0557/2022-GP - GILDENIR NASCIMENTO MIRANDA

PORTARIA Nº 0557/2022-GP
Novo Repartimento, 18 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 11134/2021, de 25 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. GILDENIR NASCIMENTO MIRANDA,Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 0049314, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
GILDENIR NASCIMENTO MIRANDA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:968406F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0556/2022-GP - ALZIMAR DE SOUSA SANTOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 0556/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 801/2022, de 21 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ALZIMAR DE SOUSA SANTOS RIBEIRO,Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0027474, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ALZIMAR DE SOUSA SANTOS RIBEIRO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E0EF88CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0555/2022-GP- MILANY IAGHI SALAME

PORTARIA Nº 0555/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 3258/2022, de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. MILANY IAGHI SALAME,Farmacêutica Bioquímica, Matricula nº 0020255, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
MILANY IAGHI SALAME

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A5675C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0554/2022-GP- DION LENO BENCHIMOL DA SILVA

PORTARIA Nº 0554/2022-GP Novo Repartimento, 18 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 3231/2022, de 11 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. DION LENO BENCHIMOL DA SILVA, Matricula nº 0086813, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022à02/05/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
DION LENO BENCHIMOL DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:756EE895

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0553/2022-GP- SILMARA VIEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0553/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 366/2022, de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. SILMARA VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0036615, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022 à 02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
SILMARA VIEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CD773D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0552/2022-GP- CLEMILTON ALVES LIMA

PORTARIA Nº 0552/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 1902/2022, de 15 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal,Sr. CLEMILTON ALVES LIMA, Vigia, Matricula nº 0037194, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022à02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18(dezoito) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
CLEMILTON ALVES LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A53FC5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0551/2022-GP- IZAIAS PINHEIRO ARAÚJO JUNIOR

PORTARIA Nº 0551/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 1903/2022, de 15 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal,Sr. IZAIAS PINHEIRO ARAÚJO JUNIOR, Vigia, Matricula nº 0037376, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2022à02/08/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18(dezoito) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
IZAIAS PINHEIRO ARAÚJO JUNIOR

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AA9CB087

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 503/2022-GP- MARIA TELMA LIMA BARROS

PORTARIA Nº 503/2022-GP Novo Repartimento, 07 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 3189/2022, de 11 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. MARIA TELMA LIMA BARROS, Matricula nº 0003609, ocupante do cargo efetivo deProfessor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/04/2022 à 07/04/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MARIA TELMA LIMA BARROS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0D6E9B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 365/2022-GP- SEBASTIÃO OLIVEIRA MACEDO

PORTARIA Nº 365/2022-GP Novo Repartimento, 16 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 2568/2022, de 03 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA MACEDO, Matricula nº 0037912, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 04/04/2022 à 04/04/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
SEBASTIÃO OLIVEIRA MACEDO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B07DC414

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N º9/2022-010 PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N º9/2022-010 PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10/05/2022, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, EPI's e ferramentas para manutenção da iluminação pública da zona

urbana e rural do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos,nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 25 deabrilde 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:90127027

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1437/2022 - JOAQUIM ALVES PENA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221437

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-011-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO.....: JOAQUIM ALVES PENA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO À AV. CASTRO ALVES QD. 01, LOTE 06, BAIRRO MONTE REIS, ZONA URBANA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 6017.081220003.2.185 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4E95F052

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-009-FMAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-009-FMAS

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO À AV. CASTRO ALVES QD. 01, LOTE 06, BAIRRO MONTE REIS – ZONA URBANA

Contratado:JOAQUIM ALVES PENA

Fundamento Legal:art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETÁRIA.

Novo Repartimento - PA, 14 de março de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FC400FC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 127-2022

DECRETO Nº 466/2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, AFETADAS INUNDAÇÕES – 1.2.1.0.0, CONFORME PORT./MDR Nº 260/2022 E DECRETO ESTADUAL N° 891/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo Inciso XXVI, Artigo 80, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO: Que o Município de Oriximiná fica localizado junto à praia do Rio Trombetas que é um afluente do Rio Amazonas situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio e seus afluentes, encontra-se em situação de risco de desastre natural hidrológico alto para inundação nas regiões de várzea, comunidades ribeirinhas e na frente da cidade. A cheia do Rio Trombetas cuja amplitude pode atingir até cerca de 10 metros, inunda a frente da cidade, atingindo ruas, residências, estabelecimentos comerciais, logradouros públicos, gerando transtornos à população, com perdas materiais e danos estruturais nos calçamentos e ruas, interditando o acesso ao comércio local e residências, além de que com a satura de água, o solo mole formado por depósitos de areia fina e lama, causam afundamentos de prédios, tombamento de muros e da estrutura do cais de arrimo que, em geral, ocorrem após o recuo das águas. Com a inundação da zona urbana e a zona rural sofrem com a falta de produtos oriundos da produção agrícola familiar e o difícil acesso por parte dos pedestres, as lojas do centro comercial já refletem os prejuízos econômicos públicos e privados para o município.

CONSIDERANDO: Que na zona rural, na área de várzea, em virtude da inundação, dezenas de comunidades ribeirinhas são atingidas, sendo aproximadamente 18.000 pessoas diretamente afetadas (zona urbana e rural), ficando os referidos locais totalmente submersos, vulneráveis à ação de correntezas, vendavais e fortes ondas (banzeiros) que danificam os assoalhos, paredes e telhados das

residências, escolas, igrejas, barracões comunitários, comércios, pontes e trapiches, devastando pastos, roçados e plantações, afetando a agricultura e a pecuária, prejudicando a subsistência dessas famílias.

CONSIDERANDO: Que devido ao alto índice de precipitação pluviométrica de nossa região e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, o que propicia o acúmulo de água nas partes mais altas, esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocam acúmulo de água na área urbana próxima ao Rio Trombetas, alagando toda a frente da cidade.

CONSIDERANDO: Que o Parecer Técnico nº 002/2022 da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbano do Município de Oriximiná abrangidas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE, e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ***INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0,*** conforme o **PORT./MDR nº 260/2022 e Decreto Estadual n° 891, de 10 de julho de 2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se dano houver.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas à segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o disposto no Art. 5° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, as propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de destrate.

§1° No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem nas propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2° Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução de edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Conforme o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei n°8.666, de 26 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que, possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, expressamente vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, revogando o DECRETO nº 405/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 466/2022.
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, AFETADAS INUNDAÇÕES – 1.2.1.0.0, CONFORME PORT./MDR Nº 260/2022 E DECRETO ESTADUAL N° 891/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo Inciso XXVI, Artigo 80, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO: Que o Município de Oriximiná fica localizado junto à praia do Rio Trombetas que é um afluente do Rio Amazonas situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio e seus afluentes, encontra-se em situação de risco de desastre natural hidrológico alto para inundação nas regiões de várzea, comunidades ribeirinhas e na frente da cidade. A cheia do Rio Trombetas cuja amplitude pode atingir até cerca de 10 metros, inunda a frente da cidade, atingindo ruas, residências, estabelecimentos comerciais, logradouros públicos, gerando transtornos à população, com perdas materiais e danos estruturais nos calçamentos e ruas, interditando o acesso ao comércio local e residências, além de que com a satura de água, o solo mole formado por depósitos de areia fina e lama, causam afundamentos de prédios, tombamento de muros e da estrutura do cais de arrimo que, em geral, ocorrem após o recuo das águas. Com a inundação da zona urbana e a zona rural sofrem com a falta de produtos oriundos da produção agrícola familiar e o difícil acesso por parte dos pedestres, as lojas do centro comercial já refletem os prejuízos econômicos públicos e privados para o município.

CONSIDERANDO: Que na zona rural, na área de várzea, em virtude da inundação, dezenas de comunidades ribeirinhas são atingidas, sendo aproximadamente 18.000 pessoas diretamente afetadas (zona urbana e rural), ficando os referidos locais totalmente submersos, vulneráveis à ação de correntezas, vendavais e fortes ondas (banzeiros) que danificam os assoalhos, paredes e telhados das residências, escolas, igrejas, barracões comunitários, comércios, pontes e trapiches, devastando pastos, roçados e plantações, afetando a agricultura e a pecuária, prejudicando a subsistência dessas famílias.

CONSIDERANDO: Que devido ao alto índice de precipitação pluviométrica de nossa região e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, o que propicia o acúmulo de água nas partes mais altas, esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocam acúmulo de água na área urbana próxima ao Rio Trombetas, alagando toda a frente da cidade.

CONSIDERANDO: Que o Parecer Técnico nº 002/2022 da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbano do Município de Oriximiná abrangidas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE, e demais documentos anexos a

este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ***INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0,*** conforme o **PORT./MDR nº 260/2022 e Decreto Estadual n° 891, de 10 de julho de 2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se dano houver.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas à segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o disposto no Art. 5° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, as propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de destrate.

§1° No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem nas propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2° Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução de edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Conforme o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei n°8.666, de 26 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que, possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, expressamente vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, revogando o DECRETO nº 405/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6DA22A23

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **C. J. A. PARENTE**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/04/2022 com vigência até o dia 25/07/2022. Data da assinatura: 21/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3558AEC6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/04/2022 com vigência até o dia 25/07/2022. Data da assinatura: 21/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3312256E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/04/2022 com vigência até o dia 25/07/2022. Data da assinatura: 21/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:428480DC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/04/2022 com vigência até o dia 25/07/2022. Data da assinatura: 21/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:311B2698

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/04/2022 com vigência até o dia 25/07/2022. Data da assinatura: 21/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EA20403E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/04/2022 com vigência até o dia 20/07/2022. Data da assinatura: 19/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:002D0EC4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ R$ 108.079,00 (cento e oito mil, setenta e nove reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 540.395,00(quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/04/2022 com vigência até o dia 01/07/2022. Data da assinatura: 25/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:12D360EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO LEI MUNICIPAL N° 810

LEI MUNICIPAL Nº 810 DE, 25 DE ABRIL DE 2022.

> "Dispõe sobre a organização da numeração oficial e identificação dos logradouros e prédios públicos do município através de colocação de placas e dá outras providências."

O Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal oficializar e padronizar a numeração dos imóveis residenciais e comerciais, bem como, fixar placas indicativas de vias, logradouros e prédios públicos no município de Ourilândia do Norte.

Parágrafo único - A Administração Municipal deverá excluir todos os imóveis que já possuem numeração consolidada no cadastro imobiliário.

Art. 2º - Fica estabelecido que o projeto que dispõe sobre a organização da numeração oficial e identificação dos logradouros públicos do município, denominar-se-á de "PROJETO CIDADE NO MAPA".

Art. 3º - A numeração deverá seguir a ordem estabelecida no cadastro municipal de imóveis vigente.

Art. 4º - Os loteamentos privados deverão ser cadastrados no departamento de terras patrimoniais da Prefeitura Municipal para fins de numeração dos imóveis e identificação dos logradouros públicos, devendo as ruas e avenidas continuas seguirem a mesma ordem de numeração e denominação e, as descontinuas deverão ser cadastradas para receber numeração seguindo a orientação a partir do marco zero da cidade de Ourilândia do Norte, no sentido adotado no último recadastramento imobiliário.

Art. 5º - Todas as avenidas, ruas, travessas, passarelas e/ou qualquer outro logradouro, terá sua numeração inicial e final por toda sua extensão.

Art. 6º - Ficará a Cargo da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Terras Patrimoniais, em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes identificar, através de placas indicativas, o nome aprovado em lei municipal de todos os logradouros, prédios da Administração Pública e prestadores de serviços públicos.

§ 1º - Não havendo nome do logradouro público aprovado em lei pela Câmara Municipal, a Administração deverá utilizar o nome indicado pela maioria dos moradores da localidade.

§ 2º - A Administração poderá fixar placas indicativas de localização de empresas privadas de grande porte, de entidades religiosas e de associações prestadoras de serviços sociais sem fins lucrativos.

§ 3º - A Prefeitura Municipal deverá providenciar a atualização do mapa viário da cidade de Ourilândia do Norte nas plataformas digitais, especialmente o Google Maps.

Art. 7º - Cada proprietário, ficará responsável pela identificação do seu imóvel com a numeração oficial, cabendo ao município a padronização de tais placas, através de normas regulamentares, a serem publicadas pelo poder executivo, para regulamentação desta lei.

Parágrafo único - A placa de numeração residencial e comercial deverá conter no mínimo o número do imóvel e o nome da rua, da avenida ou da travessa.

Art. 8º - O município de acordo com o Código tributário, poderá cobrar a taxa pela emissão da numeração oficial de cada imóvel deste município.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal deverá disponibilizar a placa de numeração do imóvel residencial para as famílias carentes, idosos e portadores de necessidades especiais que possuam apenas um imóvel para fins de residenciais e com renda familiar de até um salário mínimo nacional.

Art. 9º - A Prefeitura Municipal poderá terceirizar os serviços previstos nesta lei, devendo observar a legislação vigente.

Art. 10 - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, especialmente, definindo critérios a serem adotados quanto: padrões de placas e números; procedimentos para solicitar numeração; prazos para implantação; outras regras e ou disciplinas aplicáveis ao assunto.

Art. 11 - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C0D328D5

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 179

DECRETO Nº 179 DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 652, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que *convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022;*

***CONSIDERANDO** a Resolução nº 668, de 28 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre a prorrogação das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;*

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 06 de 30 de março de 2022 que convoca e disciplina todas as regras da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 614/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e o seu regimento.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ourilândia do Norte, a realizar-se no dia 28 de abril de 2022, no Auditório do Colégio Estadual de Ensino Médio R.V.S.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS" e seus 4 (quatro) subeixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.
Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho de Saúde e, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O regulamento e/ou regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Resolução do mesmo.

Art. 5º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 20 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:58DDEE68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 538/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 538/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/04/2022 203 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DA732DC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 539/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 539/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 1.080,00**(um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 18/04/2022 186 TUCURUI

OBEJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:103BA46B

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE A.R.P Nº 005/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 008/2022.

EXTRATO DE A.R.P Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 008/2022.
OBJETO: *A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e materiais necessários para manutenção de veículos destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.*
EMPRESAS VENCEDORA:
01- M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE; C.N.P.J. nº 07.542.005/0001-95 Subtotal adjudicado: R$ **547.116,70** (Quinhentos e quarenta e sete mil e cento e dezesseis reais e setenta centavos).
02- CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VE; C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70
Subtotal adjudicado: R$ **449.876,00** (Quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Pacajá/PA, 20 de abril 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C4BF4F74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITACÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00025-SRP – O Município de Paragominas representado pela Prefeitura Municipal, por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2022-GPP de 25 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **PREGÃO ELETRÔNICO**, com sessão marcada para o dia 11/04/2022, às nove horas cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de hospedagem, objetivando atender as Secretarias Municipais de: Saúde, Educação, Assistência Social, Urbanismo, Verde e do Meio Ambiente, Infraestrutura, Trânsito e Cidadania, Cultura, Assuntos Jurídicos e Planejamento, a Pregoeira resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº **9/2022-00025-SRP**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **FRACASSADO** devido à desclassificação das habilitações e propostas de todos licitantes participantes.

Paragominas/PA – 11 de Abril de 2022.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D132751

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 622/2022 – TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00016, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de adequações das instalações elétricas e reforma do prédio do Mercado Municipal. Valor global R$ 325.916,75. Recurso: Próprio. Vigência: 01/04/2022 a 27/09/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:173F6BCC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 172/2022 ao CONTRATO nº. 1744/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019 - 00052 - SRP, PMP/J.W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 15/03/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E15EA367

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 197/2022 ao CONTRATO nº. 1662/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00061, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses. Valor global R$ 132.000,78. Vigência: 31/03/2022 a 02/10/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D689410E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 199/2022 ao CONTRATO nº. 1440/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00015, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente ao acréscimo no quantitativo que corresponde a aproximadamente 18,24% sobre o valor global do contrato atualizado. Valor global R$ 489.132,84.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:70E0CFD7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 200/2022 ao CONTRATO nº. 572/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00027, PMP/JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 20.400,00. Vigência: 02/04/2022 a 02/04/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F835F7BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 203/2022 ao CONTRATO nº. 1243/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00040, PMP/VIA BRASIL NETWORK EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 5.220,00. Vigência: 04/04/2022 a 04/10/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6AE02C17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-00032

Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** ".

Ficam notificadas através desta as empresas, **GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI**, para sessão de continuidade do processo licitatório acima citado, que se dará em 27 de Abril de 2022 às 09h:00min.

Paragominas/PA, 25 de Abril de 2022.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro do Departamento de Licitação
Portaria nº 004/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2AF9C9A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00094 REF: PARECER JURÍDICO Nº 264/2022-SEJUR RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Parecer Jurídico nº 264/2022-SEJUR - do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, não obstante a admissibilidade dos pedidos de RECURSO e CONTRARRAZÕES interpostos pelas empresas E. ALVES & CIA LTDA e N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Opina pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa E. ALVES & CIA LTDA, mantendo a decisão do pregoeiro, que habilitou a empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI;

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 08 de abril de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A78E1718

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Edição do dia 22 de Abril de 2022, conforme Código Identificador: DDB0965E

Onde Se Lê:

PORTARIA Nº 004/2022 – EM 20 DE ABRIL DE 2022

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Paragominas, Srª ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, **Isley Martins dos Santos,** inscrito no CPF nº 883.473.622-20, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio as seguintes servidoras**: 1º Amanda de Oliveira Silva**, inscrita no CPF Nº 981.248.112-53, 2º **Fabiana Dias Ferreira**, inscrita no CPF nº 981.248.112-53, **3º Milene Geruza de Oliveira**, inscrita no CPF nº 658.945.102-87.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **primeiro nomeado da equipe de apoio**, ficando designados como suplentes da equipe as servidoras,

Eliete Alves Rodrigues, inscrito no CPF nº 365.569.042-87 e **Maria de Lourdes Duarte**, inscrita no CPF nº 743.808.002-10

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Lê– Se:

PORTARIA Nº 004/2022 – EM 20 DE ABRIL DE 2022

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Paragominas, Srª ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, **Isley Martins dos Santos,** inscrito no CPF nº 883.473.622-20, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio as seguintes servidoras**: 1º Amanda de Oliveira Silva**, inscrita no CPF Nº 981.248.112-53, 2º **Fabiana Dias Ferreira**, inscrita no CPF nº 963.349.162-20, **3º Milene Geruza de Oliveira**, inscrita no CPF nº 658.945.102-87.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **primeiro nomeado da equipe de apoio**, ficando designados como suplentes da equipe as servidoras, **Eliete Alves Rodrigues,** inscrito no CPF nº 365.569.042-87 e **Maria de Lourdes Duarte**, inscrita no CPF nº 743.808.002-10

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F95E9080

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006/2022

Estabelece recesso dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação - sede e seus anexos ponto facultativo por falecimento de servidor.

A Secretária Municipal de Educação em exercício, Srª Marlene de Lima Oliveira, usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal de nº 952/2017.

Considerando o falecimento do servidor José Maurício Oliveira de Lima, que exerceu cargo público na Secretaria Municipal de Educação de Paragominas-PA – sede e seus anexos.
Considerando seu valioso e constante apoio às ações que beneficiasse este município.
Considerando seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe.

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir ponto facultativo no dia 25 de abril**, pelo falecimento do honroso senhor José Maurício Oliveira de Lima.

Art. 2º - Fica facultado as atividades da Secretaria Municipal de Educação - sede e seus anexos no dia 25 de abril de 2022 a partir das 8:00h.

Art.3° - Nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino ficam mantidas as atividades, conforme calendário escolar 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

Paragominas- Pa, 25 de Abril de 2022.

MARLENE DE LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1271331F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00028 - SRP

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I. "**

Considerando que o edital por não ter sido alimentado no portal de compras públicas onde estaria sendo realizado, informamos que a nova abertura do processo que aconteceria em 26 de Abril de 2022, FICA SUSPENSA para nova abertura no dia 11 de Maio de 2022 devendo ser publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro
Portaria GPP. 004/2022

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62E1AACF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que foram convocadas as empresas remanescentes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-SRP, por ordem de classificação: POLYMEDH EIRELI EPP, BRAGANTINA DISPTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI E A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALAR LTDA conforme a ordem registrada em ATA, no entanto não houve aceite das mesmas para a celebração de contrato conforme as disposições do artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93.

Paragominas/PA, 25 de abril de 2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A35BDD85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 25/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS EM EXERCÍCIO **– estado do Pará,** Sra. **VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 82 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

Considerando o oficio de nº 257/2022- SEMEC

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARLENE DE LIMA OLIVEIRA SANTOS, matrícula funcional nº 950026**,** nomeada no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC na ausência da Sra. ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em exercício do Municipal de Paragominas PA, em 25 de abril de 2022.

VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:388F5752

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 004-1/2022-PMPM
PROCESSO Nº 011-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 19 de abril de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. EMPRESAS CONTRATADOS: L F G LOPES SERVICOS E COMERCIO EIRELI – ME (L F REFRIGERAÇÃO) – CNPJ: 40.294.223/0001-23 venceu os LOTES: 07, 09, 10 e 11; Total de R$ 386.500,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais); e a empresa: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO - EPP (CENTRAL CENTER) – CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu os LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14 e 15; Total de R$ 2.506.040,00 (Dois Milhões Quinhentos e Seis Mil e Quarenta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. A ATA de Registro de Preço terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 25 de abril de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5AE13238

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 19 de abril de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00, E DEMAIS FUNDOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-1/2022-PMPM EMPRESA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO - EPP (CENTRAL CENTER) – CNPJ: 19.233.707/0001-76 LOTES 01,02, e 03-PMPM VALOR R$ 699.240,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais); FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.071/0001-79 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2/2022-FME LOTES: 04,05, e 06-FME VALOR R$ 1.454,550,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-3/2022-FMS LOTE-08-FMS VALOR R$ 188.900,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Novecentos Reais);); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 16.778.871/0001-70 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-4/2022-FMAS LOTES:12-FMAS 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais); FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 27.043.016/0001-38 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-5/2022-FMMA LOTES:13, 14 e 15-FMMA VALOR R$ 94.850,00 (Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); EMPRESA: L F G LOPES SERVIÇOS DE COMERCIO EIRELI-(L F REFRIGERAÇÃO)-CNPJ: 40.294.223/0001-23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012-3/2022-FMS LOTE-07 e 09-FMS VALOR R$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 16.778.871/0001-70 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-4/2022-FMAS LOTES- 10 e 11-FMAS VALOR R$ 179.500,00 OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras: O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de -PA, 25 de abril de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:31A40391

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 010-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: Modalidade CARTA CONVITE Nº 1011-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: W S MARQUES SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 41.502.712/0001-96. Objeto: Construção de um Trapiche com extensão de 600 metros Linear na Zona Rural, no Rio Cuparí, Comunidade Carobal setor Quati, no

Município de Porto de . Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de fevereiro de 2022 com vigência de 03 meses, a partir de sua assinatura. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 17/02/2022.

Porto de Moz - PA, 17 de fevereiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8D165D16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103678/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BARBARA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:524A7AD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103652/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDILVA PEREIRA FAGUNDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:29010386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103653/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JEANE DA GLORIA SILVA MAGALHAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00A5487B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103676/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SARA SILVA SANTOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0CAFC52B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103406/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANDRESSA RAMOS CORREA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:524DF0E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103651/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANIEL RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:209629D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103721/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELAINE MORAIS BRITO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de EDUCADOR FISICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 09/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.500,00 (Um mil, e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:29CCF2F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103720/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HILARIO ROSARIO GONZALEZ JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de EDUCADOR FISICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 09/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.500,00 (Um mil, e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6743A77F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103409/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANIELLA PETERS FREITAS TOME
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4068CEE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103666/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELA FEITOSA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 07/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AD41CA77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103408/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAGDA BISPO PAULINO DE SOUZA FANTINELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7156ED81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103671/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANNE KAROLYNE HERNANDEZ MULLER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 14/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:64E54DA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103660/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROBSON AMBROSIO NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 15/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8B80EFA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103722/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WELIDA GOMES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:244EAB0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103673/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DAYANE BURATTI LACERDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de NUTRICIONISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 07/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A63C488D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103661/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANDREZA RIBEIRO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:74541726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103643/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLARA HELOIZA SILVA MOREIRA VIEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:26A3F16C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103659/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEOVANE SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 17/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:921C2E71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103677/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLAUCYELLEN LOPES GAIA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 14/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/02/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:41B59133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102100/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D524623A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102188/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA SILVIA CORREA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:24E4F92A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102209/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CHARLLES OLIVEIRA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7BBF4794

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102189/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIAKIM OLIVEIRA SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:25FD84FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102320/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EVA ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:90974D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP CNPJ 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 028/2022**, Processo Licitatório nº 207/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP P13, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA.** Assinatura: 22/04/2022 **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da Empresa para CASTRO GÁS LTDA e o Reequilíbrio Econômico Financeiro no Item (GLP P13KG LIQUIDO) para R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).
CASTRO GAS LTDA CNPJ 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 072/2022**, Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA - GLP 45 KG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.** Assinatura: 22/04/2022 **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro no Item (GLP 45 KG LIQUIDO) para R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:D9C10533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102185/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOICE QUINTINO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:09B4A9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102272/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALESSANDRO DE ALMEIDA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:530FD5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102271/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALIDINEY BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A7E43E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102196/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA CLARA RANGEL GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3FDB9FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102100/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:374CB3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102197/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE BRITO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9FB5C35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102103/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO JUDVAN DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A14C5046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102253/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BARBARA SANTANA SILVA GODOY
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CB449F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 102102/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:62D4454C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102206/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CAMILA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5034E81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102135/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA RITA COSTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:690C1271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102288/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARPEGGIANI CARVALHO ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7061E24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102198/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)

Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B0ED356A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102246/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANILO DE BARROS QUIRINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CBACFA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102098/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANYELA VITURINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1A8B7297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102140/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DARLENE ROSA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9967F349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZEU ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7025CCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102316/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZEU SILVA AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NO GABINETE DO PREFEITO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2004
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2AE35FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103243/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EVA KASSIANNE PENHA EVANGELISTA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2462832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102210/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EVANDRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:457C0291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102314/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NO GABINETE DO PREFEITO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2004
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4272064B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102109/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0A25FE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103015/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GABRIELA DE SOUZA PORTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:96E4E407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102112/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENILDA PANTA DA COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9FF277E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103030/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HENMILLY ARAUJO GOMES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NO GABINETE DO PREFEITO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2004
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7D8B048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102156/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HIANES DE SOUZA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E GESTAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9C739EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102147/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e IGOR TEMUJIM SANTOS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:322C0716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102199/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFFERSON CANDIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:119CC2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102211/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO LUCAS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7F925285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102193/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOCILENE PIRES SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E17677A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102119/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE WILLIAM CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5CDDEF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102995/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JULIA MAHRAIA BUENO MACHOWSKI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:62F30AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102125/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JULLYANA DE SOUSA ZUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1043358C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102141/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KARLA KAROLINE FIALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4752A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103000/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KASSIANE FIALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2012
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FINANCAS
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:486713EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102194/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAUANDA OLIVEIRA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6789648E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102099/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAYNNA JHESSIE BERENICE MELO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8A22D137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102724/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEIDE HELLEN GAMA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.092.1203.2009
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4CF259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102136/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEONEL CANTUARIO DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D707863C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103032/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUAN PATRICK SOUZA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NO GABINETE DO PREFEITO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2004
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CADB7003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102128/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS FERNANDES DE CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:34FE0E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102273/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS SOUSA PARENTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0CEEE09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102166/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS VIEIRA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C37B1257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102130/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUDIMILA LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:07107A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102212/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCELA CRISTINA PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)

Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:80A6BFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102157/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIO FELIPPE LIMA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E GESTAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CB2CD053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCONI DE OLIVEIRA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NO GABINETE DO PREFEITO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2004
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4C81608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103031/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA EDUARDA FERREIRA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NO GABINETE DO PREFEITO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2004
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C5530033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102124/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA THAIS BARBOSA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7CB3BE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102114/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NISAN ANAISSI SARMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B97B9AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102920/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAMELA MONTEIRO INOCENCIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C8DD0DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102200/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO CESAR DA SILVA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E09D3BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103275/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NO GABINETE DO PREFEITO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2004
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:61B6381A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102998/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAELA MARIE FURTADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2012
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FINANCAS
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DCF0908F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102257/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAELLA DE ALMEIDA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AC138D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102133/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO AUGUSTO LOPES MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A4528F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102127/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e REGYRLANYA MARIA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5A8597CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102201/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBERTA QUEIROGA SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7DE2516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102144/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROCILDA PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7FEE1F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102158/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROMARIO RODRIGUES RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E GESTAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:29235BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102202/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SANDRA MARIA MOSCATELLI COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)

Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A57E417B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102276/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SYLLAS INACIO ALVES BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9FC3F488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102313/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TALLITA CAVALCANTE DE SOUZA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FF3EFFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102996/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TALLYTA RODRIGUES DINIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0B9D8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102203/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDENIRA SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE FAZENDA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9617516F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102213/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WANDERSON DAVI SANTOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE IND.COM.CIENCIA,E TECNOLOGIA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:600D540B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102138/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELLKING CARLOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:187EFFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102295/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WENDES DA SILVA MARTINS FLOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6D2C3B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102146/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WILLIAN ANDRADE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6591A1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102160/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WILSON BATISTA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E GESTAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4807DFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102416/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADAO DA ROCHA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRACÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3A51D389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103290/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADEJALES DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9C0222EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102215/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AILTON SANTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A9C1851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102343/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALAIR FRANCA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CBCEBA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102216/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALEX SOUSA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:88E6AAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102154/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALLAN CARLOS RUFINO SROCZYNSKI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E GESTAO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:309D88EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102297/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CF7BDD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ERRATA

Processo licitatório nº 055/2022
Pregão Presencial-SRP nº 010/2022
O Município de Redenção-PA, torna público a **ERRATA** tem por objetivo **retificar a ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2022** do primeiro dia (01) de abril as oito horas (horário local) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no trecho que se segue: empresas **CREDENCIADAS" onde se lê:** o CNPJ: **Item 02 TRANSCIDADE SERVIÇOS AMNIENTAIS – EIRELI ~~CNPJ:03.307.982/0008-23~~ ADALGISA ABDON GONCALVES CPF:165830272-9**

Leia-se: CNPJ: **Item 02 TRANSCIDADE SERVIÇOS AMNIENTAIS – EIRELI CNPJ: 03.307.982/0001-57-ADALGISA ABDON GONCALVES CPF: 165830272-91.**
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

. Redenção – PA, 25 de Abril de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira
Portaria n° 111/2022-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:096A7ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101978/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA CLEUDIANE DA SILVA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B3E5D33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102277/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA MARIA RODRIGUES DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:40D4A63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102101/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:308565B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102217/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB5CA7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102428/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MELO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C714284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102664/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:15DCCA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102218/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1393A08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102400/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO VICENTE TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F1924794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102245/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ARTAINA ARAUJO LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E023EB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102104/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ATOMILTON AMARAL PIMENTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3FDC1675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102677/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRENO DA SILVA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9F7D1B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102488/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLOS JOSE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC2DF1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102220/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CICERO SEVERINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8284F4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102405/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDEMIR DIAS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E2F0EEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102279/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EEC86263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103288/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEVERSON ROBERTO BARBOSA LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C1AF59C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102333/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLOVIS FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C6A6CAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102383/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DAIANA ARCANJO DA CONSOLACAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7C2FEBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102221/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANIEL FERREIRA DA SILVA NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:83710531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103287/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DARLAN MORAIS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EECF0703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102473/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DAVI GONCALVES LESSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0BC40BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102482/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEIVID LORDEIRO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:84FA21FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102387/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEJANIO SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DB331C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102143/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DIONI EFERSON SCHISSLER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7757B523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102471/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DIVALDO CARVALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:684A8B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102260/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDINALDO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5D94ECC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102290/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIVALDO MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:42DA7FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102182/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIVANHA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3CA5C81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102434/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDUARDO RAMON LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EEF11E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102105/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDVAL BEZERRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA8C93B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103286/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELDEN GOMES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4F7EACF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102298/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELEM CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:19A5420A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102370/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIAS ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9D8B3C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102392/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EPITACIO RODRIGUES LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79DB61BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102223/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EZAU DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093

Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A9B6A090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102407/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIO ALVES DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4349E628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102480/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABRICIO BEZERRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:178405E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102204/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FALKEM LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2B1A5A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102484/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FELIPE WARLEY LIMA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:629682C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102676/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FERNANDO RODRIGUES DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:992AEFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101979/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCINILTON DE JESUS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E7A6DE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102263/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCA DUARTE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0330CE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102224/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCO SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BFA39782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102441/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENESSES JHONIEL GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F1C705CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102441/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENESSES JHONIEL GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D68F94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102192/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GILCELIA ALVES DE ALMEIDA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D6675AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102108/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GIVONILDO GOMES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A7A2A5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102108/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GIVONILDO GOMES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4729586A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102287/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HILARIO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00A44D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102208/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e IGOR SILVA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3013480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102452/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISAAC GOMES DE SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DEDFCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102227/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISAQUE DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DF1751DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102226/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISRAILTON NASCIMENTO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5A38BF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102371/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAIR DA SILVA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB4A2F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102454/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JALISON KENEDY MUNDOCA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:275065FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103289/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JANES MANOEL DE MELO MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F8727DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103274/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFERSSON SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CCE81B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102650/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JENIS FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:855AC549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102230/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JHON LENNON ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:10D54A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102228/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO BATISTA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:479368D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102449/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO CASTRO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103

Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:87153CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102269/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO FILHO DE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F9A1E095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102395/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO LOPES DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BDC04B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102291/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAQUIM DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:140B91A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102111/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JORSINA MOREIRA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:87A9F28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102377/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSAFA MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D2BB15B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102311/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSCICLEIA ALVES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:10FFD053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102284/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E2025E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102117/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE BEZERRA CAVALCANTE NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:016657A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102097/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE CIEL DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F857A303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102682/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE DA SILVA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A016EE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 103283/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FERREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6DB481EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102285/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE RAIMUNDO ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5CF0A121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102249/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE VILANOVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FC6400D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102122/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSEFINA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:864DE502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102232/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KLEITON CARVALHO DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: ***03/01/2022***

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39DC0020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102475/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAERCIO SILVA BARBOSA FILHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2E59E6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102113/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:27C5CA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102150/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUANA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:91ACA7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102486/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS LIMA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:04754DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 102687/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCIANO DE CASTRO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3A099C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 036/2022

Rio Maria 25 de Abril de 2022

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sra.

AZENATE BARATA RIBEIRO DA COSTA AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a Sra. **AZENATE BARATA RIBEIRO DA COSTA**, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 2318769 PC/PA e CPF: 400.000.102-78,** residente e domiciliada, Rua 21, QD 104. LT 02, no Município de Xinguara Pará, doravante denominado **CONTRATADA.**
RESOLVE.
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato a partir de 30 de Abril de 2022, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F6A5BDD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 089/2022

Rio Maria 25 de Outubro de 2022

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 089/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sr. **JOSINALDO FERREIRA BEZERRA DA COSTA,** AS CLAUSULAS AS BAIXO**.**
Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro o Sr. **JOSINALDO FERREIRA BEZERRA**, brasileiro, **ENFERMEIRO**, **RG N.º 0526246120149 SSP/MA, CPF: 614.163.323-40**, residente e domiciliado, Avenida 14 S/N, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO**
RESOLVE.

CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato a partir de 30 de Abril de 2022, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:59551433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129 A/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 129 A/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 ABRIL DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LAUANDA SILVA TORRES,** para a Clinicas Multiprofissional Ressonare, na cidade de **ARAGUAINA-TO** no período do dia 25/04/2022 ao dia 27/04/2022, conforme solicitação de retorno em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de abril de 2022

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DEAF4625

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 083/2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 777 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Acrescenta o parágrafo § 4º ao art. 10, da Lei Municipal nº 777, de 20
de novembro de 2019. 1
"Art.10.....
§4º. É vedado a concessão de novas diárias ao agente público que descumprir as normas estabelecidas nos parágrafos anteriores.

Art. 2º. O art. 12, da Lei Municipal nº 777, de 20 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os Valores das diárias estabelecidas no Anexo único desta lei, bem como os procedimentos internos pertinentes a concessão de diárias, serão definidos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no mês de fevereiro de cada ano, tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), apurado nos últimos doze meses.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei Municipal correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA TATIANE REZENDE MOURA
2
Assessor Jurídico Municipal Procuradora Geral do Município Decreto nº 016/2021 Decreto nº 020/2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

[16:09, 25/04/2022] Maria Moandra: ANEXO ÚNICO – TABELA DE DIÁRIAS:

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO
PREFEITO E VICE- PREFEITO
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES
MOTORISTAS, CONDUTORES DE AMBULÂNCIAS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS

DESLOCAMENTO PARA CIDADES NO ESTADO DO PARÁ COM DISTÂNCIA DE ATÉ 200KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEM PERNOITE

R$ 300,00

R$ 130,00

R$ 100,00

DESLOCAMENTO PARA CIDADES NO ESTADO DO PARÁ COM DISTÂNCIA DE ATÉ 200KM DA SEDE DO MUNICÍPIO COM PERNOITE

R$ 360,00

R$ 200,00

R$ 150,00
DESLOCAMENTO PARA CIDADES NO ESTADO DO PARÁ COM DISTANCIA DE ATÉ 201KM ATÉ 500KM DA SEDE DO MUNICIPIO

R$480,00

R$ 250,00

R$ 150,00

DESLOCAMENTO PARA CIDADES NO ESTADO DO PARÁ COM DISTANCIA DE ATÉ 201KM ATÉ 500KM DA SEDE DO MUNIC…

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:390FC131

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 082/2022

"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLAS DO MUNICIPIO DE RIO MARIA – PARÁ".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - Fica reajustado no percentual de 20% (vinte por cento) o salário base dos secretários de escolas do Município de Rio Maria, Estado do Pará.
Art. 2º - O novo piso salarial dos secretários de escolas, passa a vigorar com o valor de **R$ 2.265,84** (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos).
Art. 3º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.
Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas
providências.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B8E157A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 885 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JEPHERSON OLIVEIRA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 970.684.111-34, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:75469B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 886 DE 07 E ABRIL DE 2022

ALTERA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 870 de 07 de abril de 2022 que exonerou a servidora **ANA MARIA ALVES VIEIRA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de março de 2022. '' (NR)

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:55962969

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1050-A DE 18 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) ano de licença sem remuneração a servidora efetiva **EDITHE MARTINS DA SILVA, Professora,** no período de 18 de abril a 2022 a 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 18 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AE960D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1063 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **ROSA SANTOS MARTINS**, Agente de Serviços Gerais, no período de 01 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1F0E8112

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022-000012

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade. **Contratado:** MARIA RESPLANDE SILVA BASTOS, inscrita no CPF sob o n° 279.062.992-72. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação.

RIO MARIA - PA, 25 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação Portaria N° 830, 01 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:20F4E8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 024/2022-000012, fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA RESPLANDE SILVA BASTOS, inscrita no CPF sob n° 279.062.992-72, referente à Locação de imóvel para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 25 de Abril de 2022.

DJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Portaria N° 002, 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:43A8AD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220163 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022-000012 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11 **CONTRATADA(O):** MARIA RESPLANDE

SILVA BASTOS, inscrita no CNP sob o n° 279.062.992-72. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade. **VALOR TOTAL:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 12.367.0052.2-069 - Manutenção da Educação Especial Ensino Infantil - FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B5F90479

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1064 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA DE NAZARÉ CAMINHA GOMES CHAGAS**, Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:42F24AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1065 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Endemias, no período de 01 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F4B65A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1062 DE 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
ART. 1°. CONCEDER 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA CRISTIANE CANDIDO DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AFETO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ART. 2º. ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGE SEUS EFEITOS À 01 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, 19 DE ABRIL DE 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1AF0F354

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1069 DE 22 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **LUIS DE JESUS FONTINELE**, agente de limpeza, no período de 01 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:652A6760

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1070 DE 22 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **DERIANE GOMES DA SILVA**, Assessora Setorial II, afeto a secretaria Municipal de Finanças, com o período inicial de 19 de abril de 2022 à 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4F24D216

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1072 DE 25 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação na modalidade de Formação de Nível Superior a servidora efetiva **ZENY RIBEIRO MARINHO**, agente de limpeza, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:17C28246

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 117/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 117/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABIANA SANTOS DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 043.704.122-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C25A80FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 118/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 118/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANTÔNIA DA MACENA MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 601.793.453-89.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C021B0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 119/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 119/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIS RHARIANA COSTA NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 019.055.932-28.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E7E0557D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 120/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 120/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABIOLA DOS SANTOS MOURA GABRIEL, INSCRITA NO CPF SOB Nº 840.278.272-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CC4F2123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 121/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 121/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GARDENIA TERTO LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 043.704.122-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:093C0C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 122/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 122/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA RIBEIRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 435.968.353-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:58F42654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 123/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ALDINAIDE MACHADO LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 017.838.492-58.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0A72598A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 124/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 124/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDILENE MACIEL SANTANA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 743.841.802-25.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C553DE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 125/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 125/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAIS FERREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.210.722-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:104605EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 126/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 126/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ERICA RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 700.390.532-96.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:34847D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 127/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 127/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMANDA SILVA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 026.858.482-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D59C092B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 128/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 128/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARILIA HOSANA NUNES CYPRIANO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 007.574.391-44.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:207F32F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 129/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 129/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARCELO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 699.415.302-97.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE MARÇO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:31E841CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 130/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 130/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOSÉ MOACIR DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 229.501.684-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO AGENTE ADMINISTRATIVO.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE MARÇO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7DFF2AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 131/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 131/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SEJAINNE PRISCILLA MARTINS CASTRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 803.172.512-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE ABRIL A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:399E491B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-062 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.525,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123610123.2.078 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 67.525,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E7779CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G. L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.460,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FE3F51E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G. L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.514,80 (um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.514,80

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:27A05EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..: G. L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 857,20 (oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 857,20

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA....: 25 de Março de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:26074E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-012 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-012 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA** CNPJ: 10.681.272/0001-58 no valor total de R$ 549.097,00 / **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 03.687.604/0001-67 no valor total de R$ 1.067.096,00 / **L B DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 41.126.148/0001-54 no valor total de R$ 76.233,50 / **L P SILVA EIRELI** CNPJ: 18.741.429/0001-03 no valor total de R$ 182.000,00 / **SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS 95482393372** CNPJ: 42.348.681/0001-23 no valor total de R$ 153.264,00 / **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA** CNPJ: 24.009.202/0001-62 no valor total de R$ 174.200,00

Data da Homologação: 20/04/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:90B1417C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 0621/2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 a 26 de abril do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8C7C18D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0622/2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0593/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBED6905

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0623/2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0592/2022/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB73C802

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0624/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0408/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VANICE DOS SANTOS SILVA, registrada sob a matrícula nº 9415, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6C55B7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0625/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0409/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15226125

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0626/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0406/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 6997, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 16 a 25 de maio de 2022 (1ª ETAPA - 10 dias) e 20 a 29 de junho de 2022 (2ª ETAPA - 10 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5FDB90C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0627/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0024/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ELISANGELA MENDES DA COSTA, registrado(a) sob matrícula nº 5426, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, no período de 11 de maio a 08 de agosto de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23AEA406

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0628/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0421/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, registrada sob a matrícula nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 02 a 21 de maio de 2022 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D02F6E3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0629/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0429/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ANTÔNIO SILVA ALMEIDA, registrado(a) sob a matrícula nº 7251, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício'

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F5148F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0630/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEAB556E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0631/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC8A6A12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0632/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFCF59B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0633/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1AB53B90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0634/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0ED0168E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0635/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7E91768

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0636/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:609054E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0637/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C27A1DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0638/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEA4142C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0639/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:779632FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0640/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BD5D329

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0641/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACA1B701

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0642/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Exercício Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F4EBEA6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0643/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E455E2C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.120422-SEMECD-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.120422-SEMECD-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. E Contratado: **ELSON S LUZ PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.180.314/0001-96**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 19.289,00 (Dezenove Mil Duzentos Oitenta e Nove Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 12/04/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 20/04/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A2A9497F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.120422-SEMECD-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **002.120422-SEMECD-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. E Contratado: **REINALDO R ALMEIDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.166.013/0001-57**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 24.317,00 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Dezessete Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e

Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP. Vigência: 12/04/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 20/04/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:3BC49E48

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.120422-SEMECD-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **003.120422-SEMECD-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. E Contratado: **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.925.161/0002-99**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 6.335,00 (Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 12/04/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 13/04/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A9ADA0F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.170322-SEMECD-PE-SRP - UASG 980597

Nº Processo: 001.170322.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.170322.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTODS.**

Contratada: ELSON S LUZ PEÇAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.180.314/0001-96. Valor Global de R$ 37.340,00 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta Reais).
Contratada: REINALDO R ALMEIDA PEÇAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.166.013/0001-57. Valor Global de R$ 47.640,00 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta Reais).
Contratada: SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.161/0002-99. Valor Global de R$ 12.670,00 (Doze Mil Seiscentos e Setenta Reais).

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico **nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **006/2022SEMECD-PE-SRP.**
Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8C37ADDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º34/2021
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Presencial SRP nº.34/2021 PMSLP**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. A sessão pública de Pregão Presencial terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**06/05/2022às 13:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 25 de abril de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0842F245

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEMAP
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de barco e lancha. Edital: 26/04/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/04/2022 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 06/05/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CFF0DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022-SEMAP
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tubos e aduelas de concreto armado. Edital: 26/04/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/04/2022 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/05/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6522358E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 009/2022 - SMT
Santarém-PA, 22 de Abril de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 009/2021-GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução dos contratos da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de centrais de ar, para integração da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Prefeitura Municipal de Santarém, firmados no exercício de 2022 pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito os Srs:

Fiscal de Contrato: **MÁRIO JOSÉ LOPES BENTES** – Matrícula: 87336 e Suplente de Fiscal de Contrato: **JOÃO DE PAULA ALVES** – Matrícula: 05624.

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 009/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B25F3B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 492/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIZ CARLOS SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Operacional do Gabinete do Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 305/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 19/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:447E4C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 493/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MERCADOS E FEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Mercados e Feiras** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D7FF33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADÃO 2000 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MATEUS AZEVEDO AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Mercadão 2000** da Divisão de Mercados e Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:529E4009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA CLEIDE SARRAZIN SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Divisão Especializada de Epidemiologia do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3FA6C9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 014/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021 – *GAP/PMS*, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares dos contratos conforme sua lotação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas outorgadas para concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de espaço público localizado em mercados municipais, no município de Santarém.
Elen Sinara Costa Riker – Matrícula nº 51860 –Mercado de Prainha
Herman Cota José Fernandes – Matrícula nº 54146 – Mercado de Santana
Antonio Machado Portela Neto – Matrícula nº 51384 – Mercado Tupaiulândia
Antônio Eudes Fontenele Feitosa – Matrícula nº 51384 – Mercados Central e Modelo
Mateus Azevedo Aguiar – Matrícula nº 84556 – Mercadão 2.000

Art. 2º - Os Fiscais dos contratos terão as seguintes atribuições:
Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
Encaminhar ao Setor de Mercados comunicado oficial sobre eventuais detecções de irregularidades no cumprimento do Contrato;
Esclarecer prontamente as dúvidas do concessionário(a), solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
Cumprir as diretrizes traçadas pelo setor de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênio da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 056/2021-SEMAP de 02 de setembro de 2021 e aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:095892B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 496/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E

LOGÍSTICA PARA ÁREA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JARLIANE DOS SANTOS AMORIM,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Assistência e Logística para Área Urbana** da Assessoria Especial para Região Urbana da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00B73271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 003/2022-SMT. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022 – SMT – Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Assinatura da Ata: 07/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: Branco e Correa Ltda - CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 2, 4, 8, 12, 13, 14, 18, 23, 26, 33, 34, 35, 37, 38 e 46, Valor global R$ 5.391,65 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos); N. S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 5, 6, 9, 10, 15, 20, 27, 28, 32, 36, 39, 42, 44 e 45. Valor global R$ 6.287,04 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); S O Cordeiro de Souza Ltda – CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 1, 3, 7, 11, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 40, 41 e 43. Valor global R$ 8.590,60 (oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2ECA7FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2022- SEMJEL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de uniforme esportivo para a delegação santarena para a participação no XI Jogos Abertos do Pará, no município de Santarém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Edital: 26/04/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/04/2022 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/05/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C549CD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 497/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PARA REGIÃO DE RIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KEILA MARIA DOS SANTOS MARIA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Referência Técnica para Região de Rios** da Assessoria Especial para Região de Rios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:80CE4E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 498/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ÁREA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO SANTOS SOARES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Referência Técnica para Área Urbana** da Assessoria Especial para Região Urbana da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69170040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 499/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E MANEJO DE INSUMOS DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL BRENO RODRIGUES CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle e Manejo de Insumos de Referência** da Divisão de Desenvolvimento e Formação para o SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C811ADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 500/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E MANEJO DE INSUMOS DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SARA LUCIENE DE SOUSA LIMA,** para exercer o cargo em comissão da **Divisão de Fiscalização de Diretrizes para Drogas e Medicamentos** do Núcleo de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACE4D1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no dia 26/04/2022, a fim de participar da reunião na SESPA, com o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 26/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E2FB3C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ORLESSANDRA AMARAL SANTANA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 28/04/2022 a 29/04/2022, a fim de participar do Encontro junto a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos com o tema "Proteção e Assistência a Pessoas Refugiadas".

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 28/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BACE65E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – PA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. **Abertura:** 09/05/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BFEDD2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 021/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWNLOAD (DEDICADO) PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **L V SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.071.842/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 11.399,88 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); R DA SILVA SOUSA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 13.281.708/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 42.912,00 (quarenta e dois mil novecentos e doze reais).**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:65B4B21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE030/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE030/2022, que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ÀS AÇÕES DOS TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM PROPRIEDADES RURAIS ADERIDAS AO PROGRAMA, CONFORME CONVENIO Nº 37/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/1343574. E foi, declarado como vencedora a empresa **PRESTADORA DE SERVICOS LIARTH LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.650.713/0001-01, **e o valor total dos itens foi de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AE98E878

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE037/2022 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0KM,

PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU (PMSFX, FMS, FME e FMAS). E foi, declarado como vencedora a empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.939.753/0001-46, **e o valor total dos itens foi de R$ 384.880,00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:36EA5410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA CANOA ALUMINIO 8.4, MOTOR DE 60HP, CAPA NÁUTICA, 08 BANCOS ACOLCHOADO COM REBATAMENTO, BUZINA E LUZES DE SINALIZAÇÃO, COM DIREÇÃO VOLANTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A89F4F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP002/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP002/2022,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DENOMINADAS CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, E.M.E.I. WILSON DA SILVA NUNES, E.M.E.I. RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, e E.M.E.I. JULINO DE SOUSA PORTO, E.M.E.I ELEADRO DOS SANTOS NOGUEIRA E E.M.E.I MARIA CREUSA DE JESUS SANTANA visando atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 941.648,01 (novecentos e quarenta e um reais e seiscentos e quarenta e oito reais e um centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1ACA07DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2022

PORTARIA Nº 164/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTIANE SOUSA PORTILHO OLIVEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO SAMU-** Serviço de Atendimento Móvel de Urgênciado Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022**.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8BE07F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2022

PORTARIA Nº 165/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de abril de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 163/2022 – GPM/SAGA de 11 de abril de 2022:

Onde se lê: CEDER, ***COM ÔNUS*** para a Municipalidade, os servidores abaixo designados para desenvolver suas atividades profissionais junto a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**:

CARMELICE BARROS NOLETO DE SOUZA – Professora Efetiva
LUCIMAR MERCEDES DE ABREU – Professora Efetiva
VALDENICE BATISTA DOR COSTA DE SOUSA – Professora Efetiva
WYRIS LEYD SOUSA DA SILVA – Professora Efetiva
SUELY BARROS BRITO – Professora Efetiva
EUDILENE BARROS DOS SANTOS – Professora Contratada
LUCILENE BARROSO MACEDO LOPES ROCHA – Professora Contratada
TAINAR PRICILA DE SOUSA SILVA – Professora Contratada
MARCIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO – Professora Contratada
LEOMAR LIMA DE SOUSA – Professor Contratado
FRANCISCO COSTA DA SILVA – Vigia Contratado
ISABEL MOTA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
LUCINDA MARIA CHAGAS - Auxiliar Administrativo Contratado
MARIA APARECIDA GARCIA - Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
ROBERTO CARLOS DE ARAUJO – Motorista Contratado
ANTONIO APARECIDO DA SILVA – Vigia Contratado
LEANDRO LIMA DE SOUSA – Monitor Escolar Contratado
EDICLEIA NONATA MIRANDA – Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
JAIRO PEREIRA DA SILVA – Vigia Contratado

MARCIA FERNANDA MACHADO – Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
FRANCISCA SANTOS PEREIRA – Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva

Leia-se: **CEDER,** ***COM ÔNUS*** para a Municipalidade, os servidores abaixo designados para desenvolver suas atividades profissionais junto a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CARMELICE BARROS NOLETO DE SOUZA – Professora Efetiva
LUCIMAR MERCEDES DE ABREU – Professora Efetiva
VALDENICE BATISTA DOR COSTA DE SOUSA – Professora Efetiva
WYRIS LEYD SOUSA DA SILVA – Professora Efetiva
SUELY BARROS BRITO – Professora Efetiva
EUDILENE BARROS DOS SANTOS – Professora Contratada
TAINAR PRICILA DE SOUSA SILVA – Professora Contratada
MARCIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO – Professora Contratada
LEOMAR LIMA DE SOUSA – Professor Contratado
FRANCISCO COSTA DA SILVA – Vigia Efetivo
ISABEL MOTA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva
LUCINDA MARIA CHAGAS - Auxiliar Administrativo Efetiva
MARIA APARECIDA GARCIA - Auxiliar de Serviços Gerais Efetivo
ROBERTO CARLOS DE ARAUJO – Motorista Efetivo
LEANDRO LIMA DE SOUSA – Monitor Escolar Contratado
EDICLEIA NONATA MIRANDA – Auxiliar de Serviços Gerais Contratado
JAIRO PEREIRA DA SILVA – Vigia Contratado
MARCIA FERNANDA MACHADO – Auxiliar de Serviços Gerais Contratado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:216A9DD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20200050/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200050/2020, **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO N° 1/2020 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADTIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 09 DE JULHO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 57, § II DA LEI FEDERAL N°8.666/93, **CONTRATADA:** A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: **19.108.587/0001-85**,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MUNICIPAL EXERCÍCIO 2021, PROJETO ATIVIDADE 1016– CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIA DE PESSOA DE BAIXA RENDA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.91.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ DE 09 DE JULHO 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MARÇO DE 2022.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO,
Prefeita Municipal .

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:239B70D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N°20220112/2022 - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19040001/2022

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO CONTRATO N°20220112/2022 ORIGEM DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19040001/2022,**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **CONTRATADA: CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **CNPJ:38.300.431/0001-46**, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2105.133920019.2.069 APOIO AS MANIFEST.CULT. ARTÍSTICA FOCLORICAS E RELIGIOSAS., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**. VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE MAIO DE 2022. **DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 DE ABRIL DE 2022.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EF35837A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N°20220070/2022 - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25020002/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°20220070/2022 ORIGEM DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25020002/2022,**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS (SOFTWARE ELETRÔNICO) INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA TRIBUTÁRIA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIR ABAS. **CONTRATADA: PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 17.191.839/0001-57**, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.-PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11, NO VALOR DE R$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE MARÇO DE 2022.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:87C5127C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20210135

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: BENEDITO PAULO BARBOSA DE MOURA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, 0707 Secretaria Municipal de Agricultura, Dotação Orçamentária: 20 122 1015 2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril de 2022 à 01 de julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D27E58BD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220127 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** VS DELGADO COMERCIO EIRELI **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA.**Valor total:** R$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:77CCBD4D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220129 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** BELPARA COMERCIO LTDA EPP **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA.**Valor total:** R$ 100.160,80 (cem mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos) **Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:21DF7AF6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220130 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRONICO EIRELI **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA.. **Valor total:** R$ 1.639,56 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) **Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FC763C97

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220131 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO 69960739287 ME **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA.. **Valor total:** R$ 1.000,00 (um mil reais) **Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9DFF7CD2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220132 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA.**Valor total:** R$ 15.715,00 (quinze mil, setecentos e quinze reais) **Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E608DAB6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220133 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **COntratada:** S & K INFORMATICA LTDA **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA.. **Valor total:** R$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais) **Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2F38D782

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220134 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** UNINTER INFORMATICA S/A **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA.**Valor total:** R$ 99.882,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:15E7D61E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220135 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S.LTDA **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 3.149,70 (três mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) **Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9B4FB310

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221684 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada.:** VS DELGADO COMERCIO EIRELI **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 94.494,95 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos **Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AABB6160

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221695 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada:** VS DELGADO COMERCIO EIRELI **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) **Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:65CDF53C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221696 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada.:** BELPARA COMERCIO LTDA EPP **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 9.709,12 (nove mil, setecentos e nove reais e doze centavos)**Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CEB087B8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221697 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES **Contratada:** BELPARA COMERCIO LTDA EPP **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) **Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D7D59979

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221698 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada:** ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO 69960739287 ME **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 991,98 (novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) **Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2DFED4E3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221699 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada:** QUALITY ATACADO EIRELI **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA.**Valor total:** R$ 6.273,78 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:51E3F1D5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221706 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada.:** QUALITY ATACADO EIRELI **Objeto** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 97,98 (noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0818AC58

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221714 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada:** T.J.COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 17.429,86 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) **Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BF3B0F27

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221715 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada:** TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) **Vigência:** 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:28A8D896

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222688 **Origem:** PREGÃO Nº 031/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** BELPARA COMERCIO LTDA EPP **Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 46.767,11 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) **Vigência:** 04 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:75641A74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/PMS/2022

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 011/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI,** estabelecida na Rua 13 de setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, SETOR CENTRO, JACUNDÁ - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, para o fornecimento de Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução dos serviços, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 25 de Abril de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BF56D4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2022

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 008/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação n° 014/PMS/2022, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ 07.620.428/0001-86 e estabelecida na Rua Domingos Marreiros, 49 – sala 1201/02/03/04/05/07 – Umarizal – CEP: 66055-210 – Belém – PA, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, cujo: o objeto da contratação é o acompanhamento de processos administrativos, expedição de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos municipais junto aos Tribunais de Contas (TCU, TCE e TCM), interposição e acompanhamento de recursos nos Tribunais de Justiça Estadual, Federal e instâncias superiores, bem como demais assuntos que demandem expertise jurídica, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 25 de Abril de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:759A2D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220100; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 4.677.629,23; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2022 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2022 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2022 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de abril de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:36E95C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220095; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** N. R. DA SILVA EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para Ônibus Escolares para manutenção atividades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 274.845,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** de 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220099; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para Ônibus Escolares para manutenção atividades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 305.214,00; **PROGRAMA DE**

TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** de 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de abril de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:34362B92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Aviso de Credenciamento Público

Aviso de Credenciamento Público Nº. 001/2022
A Prefeitura Municipal de Soure, torna público que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO E SUBSEQUENTEMENTE CONTRATAR EMISSORAS DE RÁDIO PARA SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA**. A abertura será no dia 02/05/2022 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://www.tcm.pa.gov.br e https://www.soure.pa.gov.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço citado no edital, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022, no horário das 08:00 as 13:00, contados a partir da data de publicação do edital onde se dará a primeira abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 02/05/2022 as 08:00.
Aviso de Credenciamento Público Nº. 002/2022
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, torna público que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA** O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://www.tcm.pa.gov.br e https://www.soure.pa.gov.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço citado no edital, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022, no horário das 08:00 as 13:00, contados a partir da data de publicação do edital onde se dará a primeira abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 02/05/2022 as 10:00.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Conceicao Feio
Código Identificador:B4CD4E67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 002/2022FME-TP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2202001/2022FME.
TOMADA DE PREÇOS: 002/2022FME-TP
Partes: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de junho de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 14 de abril de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A22575B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL N° 395/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Trairão, aprova e Eu sanciono e público a seguinte Lei;
Art. 1ºFica criado o cargo de Engenheiro Ambiental no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Poder executivo do Município de Trairão, passando a integrar o Anexo Único da Lei Municipal nº186/2012:
Art. 2º Ficam autorizadas as Secretarias Municipais a proceder a contratação temporária do cargo previstos no art. 1º, obedecidos os requisitos legais, até a realização de concurso público.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, 22 de abril de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUANTITATIVOS
NÍVEIS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional:
SUPERIOR Código: SU

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	R$ 2.989,60

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições: coordenar, orientar e elaboras projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Gerenciar recursos hídricos e o ordenamento do território; - Planejar áreas degradadas por ocupação desordenada; - Planejar ocupação de espaço urbano e rural; - Avaliar problemas ambientais associados a atividade industrial; - Analisar a susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente; - Elaborar estudos de impacto ambiental; - Propor, implementar e monitorar medidas para o controle da qualidade ambiental; - Propor, implementar e monitorar medidas para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; - Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo; - Realizar estudos de redes de saneamento; - Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais; - Analisar o ciclo de vida dos produtos; - Promover estudos de economia ambiental; - Desenvolver estudos e modelagem matemática de ecossistemas; - Pesquisar tecnologias limpas e valorização de resíduos; - Realizar auditorias ambientais; - Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG); - Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda

dos bens que lhe forem confiados; - Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - Executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional da classe.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8DDC5066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-022FMAS. O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 13 de maio de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-022FMAS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 25 de abril de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-023PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 16 de maio de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-023PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 25 de abril de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9ADA9109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006PMT - O Município de TUCUMÃ, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006PMT**, com sessão marcada para o dia 14/04/2022, às 09:00 horas cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES, LOCALIZADO NO SETOR LAGO DAS ROSAS, NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 2/2022-006PMT, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, **DESERTO**.

TUCUMÃ – PA – 25 de abril de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3AAF6C42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220221;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-079FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **G P B EDITORA EIRELI**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 11.093,52 (onze mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 55.549,17 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete reais).** DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:46BCF448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220227 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-009FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME;** no valor total de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**. VIGÊNCIA: 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

TUCUMÃ 25 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AD2FF786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210092**; origem: **INEXIGIBILIDADE N°6/2021-010FMS**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/**

INFORMATICA LTDA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 06 de abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F26240D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 74/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220227
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-009FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOSERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Abril de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5930D12B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-029

Abertura dia 09/05/2022, às 09:00 horas, no Portal bnc, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Tucuruí/PA,26/04/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:335FC44B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220003
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI – Inscrito no CNPJ: 22.960.131/0001-53
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220003, que tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 11/04/2022.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4AB48123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-005

1º Termo Aditivo de Acréscimo no Quantitativo e Prazo ao Contrato Administrativo nº 20210606
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88.
Contratada:CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP– Inscrito no CNPJ: 10.173.858/0001-01.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITAVO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210606, que tem como objeto Contratação de Empresa para continuidade na execução da construção

da quadra coberta E.M.E.I. Rachel de Mello no Município de Tucuruí-PA
Vigência: 23/03/2022 à 14/05/2022.
Valor R$ 194.030,14

Data da Assinatura: 23/03/2022.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F9D11666

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220212 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **PRIMAQ AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.322.268/0001-01 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) Tratores de Pneu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 12/2022-PG/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/04/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 495.000,00.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210243 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: R Araujo de Oliveira Eireli Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo. Origem: DL Nº 002/2021-FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/06/2022.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2BD273C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022 – Pregão Eletrônico 001/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos, visando atender a Farmácia Básica, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Declarando Vencedoras às empresas: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 191.813,00. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 824.229,00. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82. Valor R$ 347.908,00. CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.332.016/0001-40. Valor R$ 689.800,00. CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30. Valor R$ 673.355,00. J E S FONSECA COMÉRCIO, CNPJ: 04.707.391/0001-30. Valor R$ 97.430,00. A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.084.429/0001-87. Valor R$ 151.880,00. HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80. Valor R$ 301.068,00. Valor global estimado da Ata SRP R$ 3.277.483,00. Assinatura: 13 de abril de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos, visando atender a Farmácia Básica, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato nº 066/2022/CPL, Contratado: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 191.813,00. Termo de Contrato nº 067/2022/CPL, Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 824.229,00. Termo de Contrato nº 068/2022/CPL, Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82. Valor R$ 347.908,00. Termo de Contrato nº 069/2022/CPL, Contratado: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.332.016/0001-40. Valor R$ 689.800,00. Termo de Contrato nº 070/2022/CPL, Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30. Valor R$ 673.355,00. Termo de Contrato nº 071/2022/CPL, Contratado: J E S FONSECA COMÉRCIO, CNPJ: 04.707.391/0001-30. Valor R$ 97.430,00. Termo de Contrato nº 072/2022/CPL, Contratado: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.084.429/0001-87. Valor R$ 151.880,00. Termo de Contrato nº 073/2022/CPL, Contratado: HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80. Valor R$ 301.068,00. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022 – Pregão Eletrônico 003/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos nos atendimentos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes no âmbito da Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde-APS. Declarando Vencedoras às empresas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82. Valor R$ 319.260,00. CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30. Valor R$ 277.220,00. MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 55.740,00. HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80. Valor R$ 26.900,00. EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46. Valor R$ 27.360,00. Valor global estimado da Ata SRP R$ 706.480,00. Assinatura: 13 de abril de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos nos atendimentos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes no âmbito da Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde-APS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato nº 075/2022/CPL, Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82. Valor R$ 319.260,00. Termo de Contrato nº 076/2022/CPL, Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30. Valor R$ 277.220,00. Termo de Contrato nº 077/2022/CPL, Contratado: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 55.740,00. Termo de Contrato nº 078/2022/CPL, Contratado: HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80. Valor R$ 26.900,00. Termo de Contrato nº 079/2022/CPL, Contratado: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46. Valor R$ 27.360,00. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022 – Pregão Eletrônico 004/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Técnico para atendimentos a Unidade de Pronto Atendimento de Pronto Atendimento-UPA 24H, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde do Município. Declarando Vencedoras às empresas: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 37.556.213/0001-04. Valor R$ 1.107.395,19. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 121.473,36. CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.332.016/0001-40. Valor R$ 102.561,00. MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 237.675,00. CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30. Valor R$ 90.540,00 HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80. Valor R$ 57.264,00. REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA – ALFEMA BELÉM, CNPJ: 05.351.445/0001-30. Valor R$ 29.696,00. Valor global estimado da Ata SRP R$ 1.746.604,55. Assinatura: 13 de abril de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Técnico para atendimentos a Unidade de Pronto Atendimento de Pronto Atendimento-UPA 24H, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato nº 081/2022/CPL, Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 37.556.213/0001-04. Valor R$ 1.107.395,19. Termo de Contrato nº 082/2022/CPL, Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 121.473,36. Termo de Contrato nº 083/2022/CPL, Contratado: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.332.016/0001-40. Valor R$ 102.561,00. Termo de Contrato nº 084/2022/CPL, Contratado: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.202.227/0001-24. Valor R$ 237.675,00. Termo de Contrato nº 085/2022/CPL, Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30. Valor R$ 90.540,00. Termo de Contrato nº 086/2022/CPL, Contratado: HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80. Valor R$ 57.264,00. Termo de Contrato nº 087/2022/CPL, Contratado: REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA – ALFEMA BELÉM, CNPJ: 05.351.445/0001-30. Valor R$ 29.696,00. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal De Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
9º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00301/2018-PMV referente à Tomada de Preços 003/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.073.330/0001-79. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 2 salas padrão FNDE na localidade da Chapada. Vigência: 25/04/2022 a 22/10/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8666/93.
9º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00302/2018-PMV referente à Tomada de Preços 003/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.073.330/0001-79. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 2 salas padrão FNDE na localidade de São Miguel. Vigência: 25/04/2022 a 22/10/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Menor preço por item

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que o Pregão Eletrônico n° 010/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA, marcada para às 09:00H do dia 26/04/2022, fica ADIADA, em razão da manutenção da rede de internet no prédio da Prefeitura pelo período da manhã. Reabertura do processo será no dia 29/04/2022, às 09:00H.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F1FAB899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 25/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21 / 2022 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea PEDRO DA SILVA PIRES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Tiradentes, lote 07, da Quadra 20, setor Selectas, envolvendo uma área de 353,00m²(trezentos e cinquenta e três metros quadrados), com perímetro 79,24m (setenta e nove metros e vinte e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Av. Tiradentes, medindo 10,00m (dez metros)**, contendo uma chanfra de 4,24mquatro metros e vinte e quatro centímetros),** 13,00m (treze metros) de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) e com a lateral direita, com a Rua Osvaldo de Andrade, de **quem de direito,** medindo 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de abril de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9025A6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 26/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06 / 2022 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLEUSA MARIA DE JESUS BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Júpiter, lote 11, da Quadra 30, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 414,31m²(quatrocentos e quatorze metros e trinta e um decímetros quadrados), com perímetro 85,50m (oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Júpiter, medindo 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros)**,** 15,00m (quinze metros) de fundo com Rua Saturno, de quem de direito, medindo 24,30m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 12, de **quem de direito,** medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 10, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de abril de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2E570193

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 27/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06 / 2022 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Paraná, lote 04, da Quadra 129, 1º setor, envolvendo uma área de 301,60m²(trezentos e um metros e sessenta decímetros quadrados), com perímetro 78,80m (setenta e oito metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Paraná, medindo 10,40m (dez metros e quarenta centímetros)**,** 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 29,00m (vinte e nove metros) e com a lateral direita, com o lote 03, de **quem de direito,** medindo 29,00m (vinte e nove metros), na lateral esquerda com o lote 05-A e 05, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de abril de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:23BF3CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 113/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 113/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BRUNA ROSAR GASPARINI 08956259976, estabelecida à rua Servidão Cisne Real, Ingleses, CEP: 88058430, Município: Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ. 44.352.658/0001-38, Telefone: (48) 99955-8508, email: contato@gbainformatica.combr representado neste ato pela Sra. Bruna Rosar Gasparini, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 6449460 e do CPF nº. 089.562.599-76, residente e domiciliada cidade de Florianópolis – SC.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 23.360,00 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta reais).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:74FC3FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 115/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 115/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à AV. CANAA, Nº 3000, CEP: 76870140, Município: Ariquemes – RO, inscrita no CNPJ. 34.770.156/0001-73, Telefone: (69) 3535-3034, 99229-8030, email: laptoplicitacoes@gmail.com representado neste ato pelo Sr. José Aparecido Bernardineli, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação nº. 01707791940 e do CPF nº. 487.932.999-15, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes – RO.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 106.562,00 (Cento e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BA5FA11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 116/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 116/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARCOS S. BIUDES, estabelecida à Rua Dom Pedro I, bairro Jardim Independência, CEP: 78.031-020, Município: Cuiabá – PA, inscrita no CNPJ. 08.257.279/0001-03, Telefone: (65) 3028-4200, 3028-4200, email: vendas.msbrecargas@gmail.com representado neste ato pelo Sr. Marcos Sacardi Biudes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 12821730 e do CPF nº. 995.129.981-49, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 32.160,00 (Trinta e dois mil e cento e sessenta reais).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:22DD8A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MB INFORMATICA LTDA, estabelecida à rua Padre Anchieta, nº. 32, AP. 08, bairro Centro, CEP: 89887000, Município: Palmitos – SC, inscrita no CNPJ. 10.335.363/0001-31, Telefone: (49) 99139-5160, email: mbinformatica.licitacao@gmail.com representada neste ato pela Sra. Mezie Aparecida Bagatini, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade nº. 4500570 e do CPF nº. 054.237.589-39, residente e domiciliada na cidade de Palmitos – SC.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 68.870,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos e setenta reais).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E4EBBECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 119/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 119/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, estabelecida à travessa da Saudade, nº.53, sala 202, bairro Centro, CEP: 93800254, Município: Sapiranga – RS, inscrita no CNPJ. 07.835.442/0001-05, Telefone: (51) 3559-4322, 3599-1812, email: claudio@contabilalfa.com representado neste ato pelo Sr. Djocarli Joel Lelling, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2043443692 e do CPF nº. 706.011.600-10, residente e domiciliado na cidade de Sapiranga – RS.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 56.680,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:542CA1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 120/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 120/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, estabelecida à Folha 32 Quadra 11 Lote 01 A, bairro Nova Marabá, CEP: 68508110, Município: Marabá – PA, inscrita no CNPJ. 08.255.726/0001- 87, Telefone: (94) 3323-5999, 99132-1505, email: raquel_wr@hotmail.com representada neste ato pelo Sra. Raquel De Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 1482990 e do CPF nº. 319.589.071-20, residente e domiciliada na cidade de Marabá – PA.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 126.910,00 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e dez reais).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D2115D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 123/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 123/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 1420, bairro Brasil, CEP: 77.760-000, Município: Araguaína – TO, inscrita no CNPJ. 30.313.649/0001-23, Telefone: (63) 3361-2920, 98453-3629, email: serranadistribuidora1@gmail.com representado neste ato pelo Sr. Valdemir Pires da Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 02240586222 e do CPF nº. 227.655.301-49, residente e domiciliado na cidade de Araguaína – TO.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 52.918,50 (Cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9C3308DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 124/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 124/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, estabelecida à Rua Atalydes Moreira de Souza, nº. 1472, sala 20, Civit I, CEP: 29168055, Município: Serra – ES, inscrita no CNPJ. 08.784.976/0002-95, Telefone: (31) 3771-1653, email: seventec@terra.com.br representado neste ato pelo Sr. Vinicius Gomes Figueiredo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 10581168 e do CPF nº. 091.943.036-81, residente e domiciliado na cidade de Serra – ES.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 127.396,08 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D94C8A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 125/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 125/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida à Avenida Primeiro de Janeiro, nº. 855, bairro Centro, CEP: 77.803-140, Município: Araguaína – TO, inscrita no CNPJ. 09.565.049/0001-66, Telefone: (63) 3421-4423, 9202-3819, email: universolprint@hotmail.com representado neste ato pelo Sr. Roberto Dos Santos Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 687447 e do CPF nº. 004.201.221-09, residente e domiciliado na cidade de Araguaína – TO.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 117.510,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e dez reais).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D096BB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 126/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 126/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME,** estabelecida à Rua Antônio Olímpio, nº. 32, bairro Vila Aurora, CEP: 15014410, Município: São José Do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ.05.808.979/0001-42, Telefone: (17) 3353-1945, email: vcrdistribuicao@gmail.com representada neste ato pelo Sra. **Vanessa Correia Rocha**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 333222180 e do CPF nº. 295.979.838-42, residente e domiciliada na cidade de São José Do Rio Preto – SP.

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Xinguara - Pará, em 19 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:21A54161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220190 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 021/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220190
Processo Licitatório: PE 021/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWNLOAD (DEDICADO) PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: L V SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI
Data da assinatura: 13 de abril de 2022
Valor: R$ 11.399,88 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA 30 MB - GARANTIA DE BANDA LARGA DE 100% DE UPLOAD DE DOWNLOAD(DEDICADO).	12	unidade	R$ 949,99	R$ 11.399,88
		VALOR TOTAL:			**R$ 11.399,88**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E68A9AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220190 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 021/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220190
Processo Licitatório: PE 021/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWNLOAD (DEDICADO) PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: R DA SILVA SOUSA EIRELI
Data da assinatura: 13 de abril de 2022
Valor: R$ 42.912,00 (quarenta e dois mil novecentos e doze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA 10 MB - GARANTIA DE BANDA LARGA DE 100% DE UPLOAD DE DOWNLOAD(DEDICADO).	144	unidade	R$ 298,00	R$ 42.912,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 42.912,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:384804E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 15ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 26 a 28 de abril de 2022, no horário das 8h às 14h.
SAÚDE

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Técnico de Enfermagem**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Flaviana Mercedes dos Santos Santiago	045	Ensino Médio Técnico	-	-	-	-	Classificada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alecsandra Barros de Miranda	245	Ensino Médio	3	-	-	3	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Enfermeira**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ivanir Lopes de Oliveira	268	Superior	5	6	-	11	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Motorista de Veículos Leves**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Wellyton Alves de Alencar	071	Ensino Médio	1	-	-	1	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Farmacêutica**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria de Jesus Ferreira Santiago	341	Superior	4	6	-	10	Aprovada

Secretaria Municipal de Saúde **Assistente Administrativo**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Janaina Nahanna Batista Xavier	200	Ensino Médio	2	-	-	2	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Gabriel Marcelino de Sousa **Técnico de Enfermagem**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marta Sobral Silva	22	Ensino Médio/Técnico	4	-	-	4	Aprovada
Gercina da Silva Oliveira	114	Ensino Médio/Técnico	2	-	-	2	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Gabriel Marcelino de Sousa **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Minho	145	Ensino Médio	4	-	-	4	Aprovada

Trairão, Pará, 25 de Abril de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9BA32506

